



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 17 de março de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII N°051 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 24,12

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA**  
**PROCESSO N°22001.050001/2025-94 - INÍCIO**  
**LOTE 693/2025**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23070242 - EEFM FIGUEIREDO CORREIA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DEBORA GONCALO SARAIVA - CPF: 68282320382 - MATRÍCULA: 22200140133895 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Medidas Sócio Educativas/Sistema Prisional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 17/02/2025 a 19/12/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2439,25;ELI COSTA PEREIRA - CPF: 64470954349 - MATRÍCULA: 22200140133917 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Medidas Sócio Educativas/Sistema Prisional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 17/02/2025 a 19/12/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2439,25;FRANCISCA ERICA ARAUJO BOAVENTURA - CPF: 01482109379 - MATRÍCULA: 22200140133933 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Medidas Sócio Educativas/Sistema Prisional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 17/02/2025 a 19/12/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1219,63;GEYSKA BRITO DE ALMEIDA - CPF: 01817503332 - MATRÍCULA: 2220014013395X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Medidas Sócio Educativas/Sistema Prisional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 17/02/2025 a 19/12/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 813,08;IORRAN DIAS AQUINO BRAUN - CPF: 02710445352 - MATRÍCULA: 22200140133909 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Medidas Sócio Educativas/Sistema Prisional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 17/02/2025 a 19/12/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 813,08;MICHELLE DE QUEIROZ PINHEIRO TAVARES - CPF: 62275496300 - MATRÍCULA: 22200140133925 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Medidas Sócio Educativas/Sistema Prisional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 17/02/2025 a 19/12/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1219,63;RAFAEL DE SOUSA BARBOSA - CPF: 02950586333 - MATRICULA: 22200140133941 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Medidas Sócio Educativas/Sistema Prisional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 17/02/2025 a 19/12/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1219,63 - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 102.057,02 ( CENTO E DOIS MIL E CINQUENTA E SETE REAIS E DOIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23070242 - EEFM FIGUEIREDO CORREIA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de março de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**SEGUNDO ADITIVO O TERMO DE COMPROMISSO**

Nº294/2024 -NUP 22001.078601/2024-36 - IG: 1367289000 - SACC: 1324344

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 - SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE UBAJARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.735.541/0001-07, representado por seu/sua Prefeito ADECIO MUNIZ PAIVA FILHO, portador da RG nº 2000097216594 - SSPDS/CE e CPF nº 011.639.993-77, resolvem firmar o presente aditivo com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **retificação da fundamentação legal constante no Termo de Compromisso nº294/2024**, substituindo as referências à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que atualmente disciplina as normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública, sendo aplicada no que couber e na ausência de norma específica, aos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração Pública, na forma estabelecida em regulamento do Poder Executivo federal. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO 2.1. Fica alterada a fundamentação legal do Termo de Compromisso supracitado, substituindo-se todas as menções à Lei nº 8.666/93 pela Lei nº 14.133/21, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO 3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso que não tenham sido expressamente modificadas por este Termo Aditivo. E, por estarem justas e accordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo na presença das testemunhas abaixo assinadas. Fortaleza, 07 DE MARÇO DE 2025. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, ADECIO MUNIZ PAIVA FILHO - Prefeito(a) Municipal de Ubajara. TESTEMUNHAS: 1. MARIA ALBANISA DOS SANTOS SOUSA, 2. GEMA GALGANE FRANÇA BUENO AIRES. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de março de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº312/2024 -**

SACC 1326242 - IG 1367349000

NUP 22001.078981/2024-17

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 - SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE TIANGUÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o 07.735.178/0001-20, representado por seu/sua Prefeito(a), ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA portador(a) do RG nº 1196827207 - DETRAN - DF e CPF nº 923.822.901-53, residente na Av. Inácio Nogueira Portela, 236, CSA LESTE, Tianguá-Ce, CEP: 62320-001, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 312/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **retificação da fundamentação legal constante no Termo de Compromisso nº312/2024**, substituindo as referências à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que atualmente disciplina as normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública, sendo aplicada no que couber e na ausência de norma específica, aos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração Pública, na forma estabelecida em regulamento do Poder Executivo federal. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO - 2.1. Fica alterada a fundamentação legal do Termo de Compromisso supracitado, substituindo-se todas as menções à Lei nº 8.666/93 pela Lei nº 14.133/21, mantendo-se



inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - 3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso que não tenham sido expressamente modificadas por este Termo Aditivo. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo na presença das testemunhas abaixo assinadas. Fortaleza, 07 de Março de 2025. ELIANA NUNES ESTRELA/Secretaria da Educação. - ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA/Prefeito(a) Municipal de TIANGUÁ. TESTEMUNHAS: 1- MARIA ALBANISA DOS SANTOS SOUSA. 2- GEMA GALGANE FRANÇA BUENO AIRES. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de março de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA - ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**NUP 22001.119805/2024-34**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM ADAUTO BEZERRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) LÁZARO DE PÁDUA DA SILVA, matrícula nº 22200181159521, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 25/09/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 04/03/2024. Avaliação do Núcleo Gestor da unidade escolar que considere não recomendável a permanência do professor na área ou disciplina para a qual foi contratado, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 e agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.119805/2024-34. Barbalha, 25 de setembro de 2024. CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de março de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**NUP 22001.038466/2025-77**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI VEREADORA EDIMAR MARTINS DA CUNHA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) DAYANE DE SOUSA CARVALHO, matrícula nº 2220014033193X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 05/02/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.038466/2025-77. Itapuína , 05 de fevereiro de 2025. CREDE 8 - BATURITÉ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de março de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**NUP 22001.038112/2025-22**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI MARIA IRACEMA UCHOA SALES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) WILLIAN LUCAS SOUSA, matrícula nº 22200140266585, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 19/02/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.038112/2025-22. Umirim, 19 de fevereiro de 2025. CREDE 2 - ITAPIPOCA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de março de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**NUP 22001.034411/2025-98**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) MIRABEAU MORAIS DO NASCIMENTO JUNIOR, matrícula nº 22200140247173, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 05/02/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/02/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.034411/2025-98. Fortaleza, 05 de fevereiro de 2025. SEFOR 2 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de março de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**NUP 22001.040158/2025-10**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM ANASTÁCIO ALVES BRAGA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) MANUELA DE LIMA PIRES CARNEIRO, matrícula nº 22200140212698, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 21/02/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.040158/2025-10. Itapipoca, 21 de fevereiro de 2025. CREDE 2 - ITAPIPOCA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de março de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**NUP 22001.040007/2025-53**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI MARIA THOMÁSIA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) GILSON MOURA, matrícula nº 22200140200991, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 11/02/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 18/02/2025. Avaliação do Núcleo Gestor da unidade escolar que considere não recomendável a permanência do professor na área ou disciplina para a qual foi contratado, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 e agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.040007/2025-53. Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025. SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de março de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.039604/2025-35

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI FRANCISCO MIZAEL CAVALCANTE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **EDICLEIDE ROLIM TAVARES**, matrícula nº 22200140308245, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 21/02/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.039604/2025-35. Tauá, 21 de fevereiro de 2025. CREDE 15 - TAUÁ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de março de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.038760/2025-89

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI SÃO JOSÉ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **DAYANE FONTENELE VIEIRA**, matrícula nº 22200140319174, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 17/02/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.038760/2025-89. Granja, 17 de fevereiro de 2025. CREDE 4 - CAMOCIM/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de março de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.034315/2025-40

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da JOSÉ JOACY PEREIRA EEM, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANTONIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 22200140353585, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 12/02/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.034315/2025-40. Aratuba, 12 de fevereiro de 2025. CREDE 8 - BATURITÉ/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de março de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.034196/2025-25

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI GOVERNADOR CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARLYENYA RODRIGUES TEIXEIRA OLIVEIRA**, matrícula nº 2220018140373373, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 05/02/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/02/2025. Término do prazo contratual, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.034196/2025-25. Quixadá, 05 de fevereiro de 2025. CREDE 12 - QUIXADA/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de março de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.033884/2025-78

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP JUAREZ TÁVORA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANA KARINA FARIA DE ALMEIDA**, matrícula nº 22200140380655, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 05/02/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/02/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.033884/2025-78. Fortaleza, 05 de fevereiro de 2025. SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de março de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.033769/2025-01

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JESIANA REBECA BEZERRA DAMASCENO**, matrícula nº 22200140239499, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 07/02/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.033769/2025-01. Fortaleza, 07 de fevereiro de 2025. SEFOR 1 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de março de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25 com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governado Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Edifício SEDUC, Bairro: Cambéba, CEP: 60822-325, Fortaleza/CE, **reconhece expressamente que deve ao(a) servidor(a) MARIA DE JESUS ARAUJO CAMPO** – Matrícula nº 137997-1-7 o valor de R\$ 12.257,61 (Doze Mil, Duzentos e Cinquenta e Sete Reais e Sessenta e Hum Centavos), nos termos deste processo, manifestações de sua Assessoria Jurídica e Resolução COGERF nº 08/2024 – art.17, referente a exercício anterior, oriundo de ABONO DE PERMANÊNCIA no período de 21/06/2024 a 31/12/2024. Compromete-se, portanto, a Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza (CE), 13 de março de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25 com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governado Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Edifício SEDUC, Bairro: Cambeba, CEP: 60822-325, Fortaleza/CE, reconhece expressamente que deve ao(a) servidor(a) **MARIA FERREIRA DOS SANTOS ALENCAR** – Matrícula nº 122253-1-8 o valor de R\$ 7.425,74 (Sete Mil, Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais e Setenta e Quatro Centavos ), nos termos deste processo, manifestações da sua Assessoria Jurídica e Resolução COGERF nº 08/2024 – art.17, referente a exercício anterior, oriundo de ABONO DE PERMANÊNCIA no período de 24/04/2024 a 31/12/2024. Compromete-se, portanto, a Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza (CE), 13 de março de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### SECRETARIA DO ESPORTE

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 003/2025 PRE RESERVA 1343386

CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JÚNIOR-ME (GRUPO SECT), INSCRITA CNPJ SOB O Nº 20.189.604/0001-35. OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO PARA CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, INCLUINDO DESALOJAMENTO DE AVES E MORCEGOS, FONTE, CAIXAS DE ESGOTOS E GALERIAS E EM TODAS AS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DAS DEPENDÊNCIAS DO ESTÁDIO ARENA CASTELÃO E DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE CONTRATO E NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DO CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÃO APPLICÁVEL AO CUMPRIMENTO DE SEU OBJETO. FORO: COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO É DE 60 (SESSENTA) MESES CONTADO DA ASSINATURA DO CONTRATO, PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 (DEZ) ANOS, NA FORMA DO ART. 106 E 107 C/C O ART. 94 TUDO DA LEI Nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 335.160,00 (TREZENTOS E TRINTA E CINCO MIL E CENTO E SESSENTA REAIS) pagos em ATÉ 30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA FINALIZAÇÃO DA LIQUIDAÇÃO DA DESPESA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.812.151.20912.3.339039.1.500.9100000.0.3.01 - 24292 (SESPORTE). DATA DA ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO SECRETÁRIO DO ESPORTE e JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JÚNIOR REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

Bergson Gomes Bezerra  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 015/2025

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 015/2025 A SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ – SESPORTE, CUJA NOMENCLATURA FOI ALTERADA PELA LEI Nº 18.310, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023, COM SEDE NA AV. ALBERTO CRAVEIRO, Nº 2901, BOA VISTA, FORTALEZA/CE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.565.013/0001-21, NESTEATO REPRESENTADA POR SEU SECRETÁRIO TITULAR, SR. ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO, BRASILEIRO, CASADO, INSCRITO NO RG SOB O N.º 92020011727 SSPDS-CE E NO CPF/MF SOB O N.º 756.046.473-49, ATRAVÉS DO PRESENTE INSTRUMENTO, RECONHECE EXPRESSAMENTE QUE DEVE À EMPRESA COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL, A QUANTIA DE R\$ 2.126,92 (DOIS MIL, CENTO E VINTE E SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), EQUIVALENTE AO PAGAMENTO DA FATURA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024 (CONTRATO 08/2023 - VENCIDO), CORRESPONDENTE A UC Nº: 088881292002 – VILA GENIBAÚ - FORTALEZA - CE, DISCRIMINADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP Nº 42001.002760/2024-77. A SESPORTE SE COMPROMETE A PAGAR A DÍVIDA ACIMA RECONHECIDA ASSIM QUE SE CONCLUÍREM OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS PARA A SUA CONSECUÇÃO. SECRETARIA DO ESPORTE, EM FORTALEZA - CE, 12 DE MARÇO DE 2025. SIGNATARIO ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO SECRETÁRIO DO ESPORTE. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza-Ceará, 12 de março de 2025.

Bergson Gomes Bezerra  
COORDENADOR JURÍDICO



### SECRETARIA DA FAZENDA

**PORATARIA N°046/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art. 20, do Decreto nº 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE **DESLIGAR** o **ESTAGIÁRIO** relacionado no anexo único desta Portaria, bem como **EXCLUIR** da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte autorizada pela Portaria nº 419/2024, publicada no DOE de 03 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Guilherme França Moraes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°046/2025, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

Nº	NOME	A PARTIR
01	LUIZ GUILHERME DE SOUSA BRAGA	10/02/2025

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°066/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS, no uso de suas atribuições legais, resolve NOTIFICAR O FALECIMENTO, do servidor **JOÃO PEROBA XAVIER**, Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula Nº 005.749-1-0, ocorrido em 14.02.2025, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Chorozinho/Ce, em 17.02.2025, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de março de 2025.

Roberta de Alencar Pita  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ATO DECLARATÓRIO N°0002/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO Russas/NUAT Quixadá, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.40 da Instrução Normativa 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0002/2025 (publicado no D.O.E. de 28 DE FEVEREIRO DE 2025). RESOLVE:

1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Quixadá, 12 de março de 2025.

José Júnior Pereira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°0002/2025, RELAÇÃO, DAS EMPRESAS DE  
QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) N°(S)0002/2025

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.353.896-2	IGOR NASCIMENTO DOS SANTOS 04694727311

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DECLARATÓRIO N°0003/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO Russas/NUAT Quixadá, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.40 da Instrução Normativa 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0003/2025 (publicado no D.O.E. de 28 DE FEVEREIRO DE 2025). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Quixadá, 12 de março de 2025.

José Júnior Pereira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°0003/2025, RELAÇÃO, DAS EMPRESAS DE  
QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) N°(S)0003/2025

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.143.006-7	ITATIRA HOMECENTER LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DECLARATÓRIO N°0005/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO Russas/NUAT Quixadá, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.40 da Instrução Normativa 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0005/2025 (publicado no D.O.E. de 28 DE FEVEREIRO DE 2025). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Quixadá, 12 de março de 2025.

José Júnior Pereira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°0005/2025, RELAÇÃO, DAS EMPRESAS DE  
QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) N°(S)0005/2025

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.201.439-0	JUAREZ BARROS ALVES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DECLARATÓRIO N°0006/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO Russas/NUAT Quixadá, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.40 da Instrução Normativa 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0006/2025 (publicado no D.O.E. de 28 DE FEVEREIRO DE 2025). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Quixadá, 12 de março de 2025.

José Júnior Pereira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°0006/2025, RELAÇÃO, DAS EMPRESAS DE  
QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) N°(S)0006/2025

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.125.831-8	FELIPE ANDERSON PINHEIRO ALMEIDA 02946544370

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DECLARATÓRIO N°0007/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO Russas/NUAT Quixadá, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.40 da Instrução Normativa 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0007/2025 (publicado no D.O.E. de 05 DE MARÇO DE 2025). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Quixadá, 12 de março de 2025.

José Júnior Pereira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°0007/2025, RELAÇÃO, DAS EMPRESAS DE  
QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) N°(S)0007/2025

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.428.625-8	21.463.136 KATIA RODRIGUES CHAGAS
02	06.454.616-0	22.601.253 LIVIA ERICKA MOREIRA JORGE
03	06.754.972-1	30.046.424 NARCELIO RODRIGUES DA SILVA
04	06.767.781-9	ARIANE TEIXEIRA DA COSTA 06112947374
05	06.792.644-4	DANIEL ROBSON BATISTA 03057366392
06	06.516.145-9	ERLANIO PEREIRA ALVES 40371549353
07	06.523.093-0	LEONARDO LOBO DE SOUZA 38240055818
08	06.614.863-4	LUANA CRISTINA DUARTE LIMA 60415275300
09	07.010.702-5	LUCIALDA COSTA LUCENA NONATO 32016727349
10	06.422.815-0	MARIA SOCORRO ARAUJO LEITE 26229480344
11	07.012.351-9	RAQUEL DOS SANTOS SOUSA 03692417381
12	07.031.290-7	ROGERIO RAMIREZ 25629029800
13	06.435.502-0	RONETE PEREIRA DE SOUZA 32283636353

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°39/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa N° 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda



em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 10 de março de 2025.

Jorge Luis Vidal de Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°39/2025 DE 10 DE MARÇO DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.726.262-7	BENDO & CIA LTDA
02	07.100.957-4	J.E SILVA PEREIRA TECIDOS - ME
03	06.487.248-3	L. L. DINIZ CARNES ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°35/2025 – CONAT/1ª CÂMARA

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos nominados no anexo único deste Edital, ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, tomarem conhecimento da realização de sessões de julgamentos dos processos administrativos tributários. A contagem do prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº 35.010/2022. Essa intimação baseia-se no artigo 47 da Lei nº 18.185/2022, que estabelece que o sujeito passivo comparecerá ao processo administrativo tributário, em qualquer de suas fases, pessoalmente para postular em causa própria, ou por procurador devidamente constituído. Outrossim, lembramos que estabelece o Art. 2º da Portaria CONAT nº 004, de 8 de junho de 2022, que as comunicações e intimações eletrônicas serão enviadas à Caixa Postal dos sujeitos passivos no DT-e, ficando facultada a estes outorgarem procuração eletrônica a seu representante legal, para que tenha acesso às mensagens, na forma estabelecida no artigo 3º da Lei nº 16.737/2018. Caso tenha interesse em realizar Sustentação Oral por videoconferência ou presencial, o sujeito passivo ou representante legal poderá encaminhar o pedido, com antecedência mínima de 48 horas antes do julgamento, pelo Portal de Serviços da Sefaz, através do link SAC: <https://portalservicos.sefaz.ce.gov.br/servico-geral+servico-de-atendimento-ao-cidadao-sac+64adca7b48c5b8191406b1d9> selecionando a categoria desejada. Na solicitação, informar Nome, e-mail e telefone (whatsapp) para contato do responsável pela sustentação oral". Em caso de interesse de comparecimento presencial, o contribuinte ou seu representante legal devidamente constituído, poderão se dirigir ao Contencioso Administrativo Tributário - Conat, localizado na Avenida Alberto Nepomuceno nº 77 – 4º Andar, na data e hora da sessão agendada. Fortaleza – Ce, 12 de março de 2025.

Ana Paula Figueiredo Porto  
ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT

ANEXO ÚNICO – EDITAL DE INTIMAÇÃO N°35/2025 – CONAT/1ª CÂMARA

INTERESSADO	CNPJ/CGF/CPF	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DE JULGAMENTO	HORA	CÂMARA DE JULGAMENTO
HSJ COMERCIAL SA	06.411982-3	1/ 201623875	22/04/2025	08:30h	1ª Câmara
LEONARDO COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS	06.200624-0	1/202205541	25/04/2025	08:30h	1ª Câmara

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°36/2025 – CONAT/3ª CÂMARA

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos nominados no anexo único deste Edital, ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, tomarem conhecimento da realização de sessões de julgamentos dos processos administrativos tributários. A contagem do prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº 35.010/2022. Essa intimação baseia-se no artigo 47 da Lei nº 18.185/2022, que estabelece que o sujeito passivo comparecerá ao processo administrativo tributário, em qualquer de suas fases, pessoalmente para postular em causa própria, ou por procurador devidamente constituído. Outrossim, lembramos que estabelece o Art. 2º da Portaria CONAT nº 004, de 8 de junho de 2022, que as comunicações e intimações eletrônicas serão enviadas à Caixa Postal dos sujeitos passivos no DT-e, ficando facultada a estes outorgarem procuração eletrônica a seu representante legal, para que tenha acesso às mensagens, na forma estabelecida no artigo 3º da Lei nº 16.737/2018. Caso tenha interesse em realizar Sustentação Oral por videoconferência ou presencial, o sujeito passivo ou representante legal poderá encaminhar o pedido, com antecedência mínima de 48 horas antes do julgamento, pelo Portal de Serviços da Sefaz, através do link SAC: <https://portalservicos.sefaz.ce.gov.br/servico-geral+servico-de-atendimento-ao-cidadao-sac+64adca7b48c5b8191406b1d9> selecionando a categoria desejada. Na solicitação, informar Nome, e-mail e telefone (whatsapp) para contato do responsável pela sustentação oral". Em caso de interesse de comparecimento presencial, o contribuinte ou seu representante legal devidamente constituído, poderão se dirigir ao Contencioso Administrativo Tributário - Conat, localizado na Avenida Alberto Nepomuceno nº 77 – 4º Andar, na data e hora da sessão agendada. Fortaleza – Ce, 13 de março de 2025.

Ana Paula Figueiredo Porto  
ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT

ANEXO ÚNICO – EDITAL DE INTIMAÇÃO N°36/2025 – CONAT/3ª CÂMARA

INTERESSADO	CNPJ/CGF/CPF	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DE JULGAMENTO	HORA	CÂMARA DE JULGAMENTO
FC OLIVEIRA & CIA. LTDA	06.406.469-7	1/ 201516495	22/04/2025	13:30h	3ª Câmara
FC OLIVEIRA & CIA. LTDA	06.406.469-7	1/ 201516473	22/04/2025	13:30h	3ª Câmara
GOLD ARMAZÉM LTDA	39.494.215/0002-22	2/202306527	22/04/2025	13:30h	3ª Câmara
CAVALCANTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE ALIMENTOS – EIRELI	06.962.315-5	1/201700398	24/04/2025	13:30h	3ª Câmara
CAVALCANTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE ALIMENTOS – EIRELI	06.962.315-5	1/201700401	24/04/2025	13:30h	3ª Câmara
CERVEJARIA PETRÓPOLIS DA BAHIA LTDA	06.751.225-9	1/202109039	25/04/2025	13:30h	3ª Câmara
BUNGE ALIMENTOS S/A	06.185.201-0	1/201315475	25/04/2025	13:30h	3ª Câmara
BUNGE ALIMENTOS S/A	06.185.201-0	1/201315476	25/04/2025	13:30h	3ª Câmara
LEPEL NORDESTE CONFECÇÕES LTDA	06.264.861-6	1/201520227	25/04/2025	13:30h	3ª Câmara
CERVEJARIA KAISER LTDA	06.973.440-2	1/201608151	28/04/2025	13:30h	3ª Câmara

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 002/2025 (SEM PRE-RESERVA)

VALOR POR FONTE: FONTE 200- SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRO 0,00; PROCESSO N°: 19001.026487 / 2025-35 COGEF/CEGAT/SEFAZ  
OBJETO: Contratação da COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ S/A CEARAPAR para a **prestação de serviços de intermediação** da Cessão Onerosa de Direito de Nomeação de imóveis pertencentes ao Governo do Estado do Ceará deliberados e autorizados pelo Conselho Estadual de Administração e Gestão de Ativos – CONAG, por meio de Resolução específica, de imóveis operacionais, nos termos do Art. 4º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 296/2022 recentemente alterada pela Lei Complementar Estadual nº 338 de 4 de dezembro de 2024, de acordo com as especificações e quantitativas previstas neste Termo. A Cessão Onerosa de Direito de Nomeação constitui ativo mobiliário intangível vinculado a ativo imobiliário.  
JUSTIFICATIVA: A presente Dispensa, nos termos do Art. 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, justifica-se em virtude de que a Secretaria da Fazenda tem como premissa básica melhorar a vida das pessoas arrecadando com justiça e gerindo com excelência os recursos financeiros da sociedade, assim como é de sua competência a administração de ativos de propriedade do Estado conforme estabelece o art. 2º do Anexo I do Decreto Estadual 34.841/2022 a fim de garantir o melhor retorno econômico-social de seus ativos. Buscando valorizar e maximizar a potencialidade econômica dos recursos estaduais e seguindo a tendência nacional da rentabilização do direito de nomeação de prédios, equipamentos públicos e eventos, a presente contratação tem como objetivo encontrar uma solução para uma gestão eficiente no âmbito da cessão de direito à nomeação de equipamentos públicos ou eventos do Estado. Considerando que a captação de recursos através da cessão do direito à nomeação se trata de temática moderna, a presente contratação se mostra necessária posto que se alinha ao objetivo da administração pública de promover uma gestão inovadora dos ativos estaduais, visando não apenas a otimização financeira, mas também o desenvolvimento econômico e social da comunidade beneficiada pelo equipamento ou evento. VALOR GLOBAL: 0,00 ( SEM ÔNUS ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: INEXISTENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO IX, DA LEI FEDERAL N°



14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. CONTRATADA: **COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ – CEARAPAR**, CNPJ: 44.062.163/0001-74 DISPENSA: ROBERTA DE ALENCAR PITA - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TESOURO E DE METAS FISCAIS RATIFICAÇÃO: ROBERTA DE ALENCAR PITA - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TESOURO E DE METAS FISCAIS.

Roberta de Alencar Pita  
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Publique-se.

## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO EXRAJUDICIAL NUP 08001.000674/2025-72

**CONTRATANTE:** Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará – SEINFRA/CE. **CONTRATADO:** **CONSÓRCIO FTS - LINHA LESTE**, composto pelas empresas **AGÍS CONSTRUÇÃO S.A** e **SACYR CONSTRUCCIÓN S/A DO BRASIL**. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. Este Termo Aditivo tem fundamento na alínea “b” do inciso III, do art. 487, e inciso III do art. 515 do CPC, art. 26 do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas de Direito Brasileiro), colhendo subsídios no NUP 08001.000674/2025-72, na Carta FTS/SEINFRA-5307/2025 e em pareceres técnicos expedidos pela SEINFRA. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: 2.1. O objeto deste Termo Aditivo consiste na **ratificação e fortalecimento do monitoramento e das garantias e regras previstas no Termo de Acordo Extrajudicial** voltadas a assegurar a efetiva execução e a conclusão das obras/serviços relativos ao Contrato nº 009/SEINFRA/2018, com todas as suas funcionalidades, no caso, a **IMPLANTAÇÃO DAS OBRAS CIVIS E SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CATENÁRIA, TELECOMUNICAÇÕES, SINALIZAÇÃO E CONTROLE, BILHETAGEM, VENTILAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE OFICINA DA LINHA LESTE DO METRÔ DE FORTALEZA FASE 1**. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES: 3.1. DO CONSÓRCIO FTS: 3.1.1. Substituir, em até 60 (sessenta) dias contados da assinatura deste Termo Aditivo, a linha de crédito prevista no item 3.1.1 do Termo de Acordo Extrajudicial por conta garantida no valor de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), para garantia das obras e serviços previstos no Contrato n.º 009/SEINFRA/2018. 3.1.1.1. Se aplicam à conta garantida de que trata o item anterior as obrigações elencadas nos itens 3.1.2. e 3.1.2.1. do Termo de Acordo Extrajudicial, inclusive quanto ao envio mensal de relatórios e extratos bancários. 3.1.1.2. A cada 90 (noventa) dias, contados da apresentação da conta garantida, o CONSÓRCIO FTS deverá comprovar à SEINFRA a recomposição da conta garantida no valor integral mencionado no item 3.1.1, obrigação que perdurará até o final da execução do Contrato nº 009/SEINFRA/2018, observado pela SEINFRA o prazo de pagamento na lei 8.666/93, artigo 40, inciso XVI. 3.1.1.3. Os recursos da conta garantida, se porventura forem utilizados, somente poderão ser aplicados na execução de obras e serviços relativos ao Contrato nº 009/SEINFRA/2018. 3.1.1.4. Os recursos decorrentes dos pagamentos efetuados pelo Estado em razão do Contrato nº 009/SEINFRA/2018 somente poderão ser utilizados para a reposição de que trata o item 3.1.1.2 se a execução mensal da obra estiver conforme cronograma estabelecido no Anexo I deste Termo, observado, em todo caso, o disposto nos itens 3.1.2. e 3.2.5.1 do Termo de Acordo Extrajudicial. 3.1.2. Apresentar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a assinatura deste Termo Aditivo, deliberação do Conselho Diretivo do Consórcio comprovando a alteração do GERENTE DE CONTRATO, que deverá ser aprovado pela SEINFRA, a quem caberá a representação do CONSÓRCIO junto à SEINFRA para todos os atos relacionados à execução e cumprimento das obrigações do Contrato n.º 009/SEINFRA/2018, na forma do TCC. 3.1.3. Contratar, às suas expensas, e após prévia validação da SEINFRA, equipe técnica especializada, com comprovada experiência profissional, para garantir o uso e a manutenção correta das tuneladoras. 3.1.4 Apresentar à SEINFRA profissionais com qualificação e experiência comprovada mínima de 10 (dez) anos na respectiva área de atuação, para as funções de Gerente de Contrato, Gerente de Engenharia, Chefe de Túnel e Chefes de Tuneladora TBM, devendo os dois últimos possuírem experiência comprovada em obras de escavação com equipamentos semelhantes aos utilizados no Contrato nº 009/SEINFRA/2018. 3.1.5. Garantir que os projetos executivos e documentos de referência de que tratam os subitens 3.1.9 e 3.1.10 sejam disponibilizados à SEINFRA no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência da data prevista no cronograma ajustado para início da execução de cada serviço da respectiva tarefa constante no cronograma, devendo a SEINFRA analisá-los, aprovando ou reprovando, em até 45 (quarenta e cinco) dias de seu recebimento. 3.1.5.1. Os projetos de que trata o subitem 3.1.4 deverão ser apresentados considerando a sequência lógica e construtiva da obra, sendo o CONSÓRCIO FTS responsável por adaptar a este prazo a cadeia logística e o processo de aquisição de suprimentos, bem como ao prazo previsto no subitem 3.2.6 do TAE; 3.1.6. Realizar, nos termos do subitem 3.1.13 do TAE, todas as manutenções preventivas e corretivas fundamentais para garantir a eficiência e segurança dos equipamentos e sistemas empregados na obra. 3.1.6.1. Nos casos de manutenção corretiva, a Comissão de Monitoramento prevista no item 4.1 do presente Termo manifestar-se-á sobre sua causa. 3.1.7. Executar a tempo e modo todos os serviços previstos no ANEXO I, conforme cronograma atualizado, e entregar todos os produtos previstos no ANEXO II, que contemplará o cronograma de entrega de todos os projetos referentes às atividades e serviços do Anexo I 3.2 DA SEINFRA: 3.2.1. Apreciar e responder, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias contados da assinatura deste Termo Aditivo, todos os pleitos, indenizações e reclamações apresentados pelo CONSÓRCIO FTS no âmbito da execução do Contrato nº 009/SEINFRA/2018 que estejam pendentes, apresentando o devido encaminhamento. 3.2.1.1. Apreciar e responder eventuais novos pleitos, indenizações e reclamações apresentados pelo CONSÓRCIO FTS no prazo de até 60 (sessenta) dias após seu protocolo. 3.2.2. Concluir, no prazo máximo de 30 dias, o exame dos processos NUP 08001.001864/2024-26 e 08001.002836/2024-26 que tratam da análise de valores a serem pagos a título de indenização ao CONSÓRCIO FTS, observando a legislação aplicável, sem prejuízo da respectiva apuração dos fatos que ensejaram a ocorrência. 3.2.3. Realizar, na forma da Cláusula 3.2.5 do TAE, avaliação MENSAL de cada uma das metas de execução ajustadas, conforme estabelecidas no ANEXO I. 3.2.3.1. A avaliação ratificada neste subitem 3.2.3 terá como base o Nível 3 do cronograma MS Project, conforme detalhado no ANEXO I. 3.2.3.2. O atraso comprovadamente ocasionado por caso fortuito, força maior ou por ação de terceiros sem qualquer culpa ou dolo do CONSÓRCIO FTS poderá ser desconsiderado do limite estabelecido pela Cláusula 3.2.5 do TAE, desde que devidamente justificado pelo CONSÓRCIO e aprovado em despacho motivado do Secretário da Infraestrutura. CLÁUSULA QUARTA – DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO: 4.1. Fica criada Comissão de Monitoramento, composta por 02 representantes titulares e 01 suplente da SEINFRA e 02 representantes titulares e 01 suplente do CONSÓRCIO FTS, responsável pelo acompanhamento da execução das obrigações oriundas do Termo de Acordo Extrajudicial, a qual caberá emitir ata conjunta que refletirá o relatório mensal sobre o cumprimento da execução, variações e demais questões relativas à evolução do projeto. 4.1.1 Representante da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO prestará o suporte jurídico necessário aos trabalhos da Comissão de Monitoramento. CLÁUSULA QUINTA: DA COMPETÊNCIA EXCLUSIVA: 5.1. São atos de competência exclusiva do Secretário da Infraestrutura, no âmbito da execução do Contrato nº 009/SEINFRA/2018 e das obrigações oriundas do Termo de Acordo Extrajudicial: 5.1.1. A decisão final sobre o efetivo reconhecimento de valores devidos a qualquer título ao CONSÓRCIO FTS, salvo pagamento de medições decorrentes do regular cumprimento contratual; 5.1.2. A deliberação sobre as justificativas de que trata o subitem 3.2.3.2; 5.1.3. A decisão administrativa pela aplicação ou não de penalidade. CLÁUSULA SEXTA – DOS CRONOGRAMAS: 6.1. Ficam consolidados e reajustados os cronogramas integrantes dos ANEXOS I e II do Termo de Acordo Extrajudicial, conforme apresentado neste Termo Aditivo. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES: 7.1. O descumprimento parcial ou total de obrigação prevista neste aditivo e no Termo de Acordo Extrajudicial configurará descumprimento contratual, ensejando a rescisão contratual, a aplicação das penalidades previstas na Lei 8.666/93, assim como das sanções administrativas previstas na Cláusula Décima Terceira do Contrato no 009/SEINFRA/2018. CLÁUSULA OITAVA – DA EFICÁCIA: 8.1. Este Acordo será válido e eficaz a partir de sua publicação, devendo seus termos ser submetidos à homologação judicial. CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 9.1. Integram este Termo Aditivo os Anexos abaixo indicados: Anexo I – Cronograma das atividades e serviços reajustado; Anexo II – Listagem de projetos executivos e cronograma de entrega reajustado. 9.2. O prazo de vigência e execução do Contrato n.º 009/SEINFRA/2018 serão prorrogados, em até 90 (noventa) dias após assinatura e publicação do presente Termo Aditivo, conforme cronograma atualizado do ANEXO I. 9.3. O extrato deste Acordo será levado à publicação no Diário Oficial do Estado. 9.4. Ficam ratificados, no que não contrariar este aditivo, todos os compromissos e regras estabelecidos no Termo de Acordo Extrajudicial e no Contrato nº 009/SEINFRA/2018. LOCAL E DATA: Fortaleza, 12 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: Hélio Winston Barreto Leitão, Secretário da Infraestrutura do Estado do Ceará, Erasto Messias da Silva Júnior e Jorge Calderon Santaolalla, Representantes Legais do Consórcio FTS Linha Leste.

Viviane Elpídio de Sá Quesado  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO NUP N°08001.000768/2025-41

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando que a Comissão Especial de Licitação da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará – PGE/CE cumpriu todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade Concorrência Pública Nacional nº 2023003/SEINFRA/CCC, cujo objeto é a “**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NAS ÁREAS DE ENGENHARIA PARA ACOMPANHAMENTO, SUPERVISÃO, GERENCIAMENTO, ASSESSORIA TÉCNICA E JURÍDICA, ESTUDOS, PLANOS E PROJETOS, AUDITORIAS DE ENGENHARIA E SOLUÇÕES TÉCNICAS PARA PROJETOS/PROGRAMA DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA E SUA VINCULADAS**”, tendo sido concluído, e estando a licitação regularmente desenvolvida para que produza os efeitos legais e jurídicos, decide, nos termos da legislação vigente, **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o presente processo em favor do **CONSÓRCIO QUANTA/INTEGRA (QUANTA CONSULTORIA LTDA. E INTEGRA PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.)**, vencedor do certame, no valor global de R\$



19.603.216,73 (dezenove milhões seiscentos e três mil duzentos e dezesseis reais e setenta e três centavos), consoante a ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS para dar prosseguimento a Concorrência Pública Nacional nº 20230003/SEINFRA/CCC, anexa nas folhas 36 a 38 do Processo Administrativo NUP nº 08001.000768/2025-41. Signatário: Hélio Winston Barreto Leitão, Secretário da Infraestrutura do Ceará. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2025.

Viviane Elpídio de Sá Quesado  
COORDENADORA JURÍDICA

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PORTARIA N°150/2025 - DETRAN/CE** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.103524/2024-18. RESOLVE: ART. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº02/2021, a contar de 24 de janeiro de 2025, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 151/2024, DETRAN/CE, da instituição credora **BANCO J. SAFRA S.A.**, inscrita no CNPJ nº 03.017.677/0001-20, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Waldemir Catanho de Sena Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°365/2025 - DETRAN/CE** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.071965/2024-35. RESOLVE: ART. 1º. **Credenciar**, de forma precária pelo período de 01 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, a instituição credora **PAÍTO IMPORTS ÁRARAS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.885.495/0001-93, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2025.

Waldemir Catanho de Sena Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°370/2025 – DETRAN/CE** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.006755/2025-57. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 10 de fevereiro de 2025, momento em que se encerrou a vigência da Portaria nº. 508/2024 DETRAN/CE, do(a) profissional **CRISLENE MATOS MIRANDA**, com registro no Conselho Regional de Psicologia-CRP nº 11/9709/CE, Psicólogo(a) Perito(a)/Especialista em Psicologia do Trânsito, para fins de realizar os exames de avaliação psicológica, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 5º ao 7º e 19º ao 21º da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 12 de fevereiro de 2025.

Waldemir Catanho de Sena Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°371/2025 – DETRAN/CE** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.084783/2024-24. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 02 de janeiro de 2025, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 319/2024 DETRAN/CE, a entidade de medicina do tráfego e psicologia do trânsito **CLINICA OFTALMOLÓGICA SANTA LUZIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.883.073/0001-20, estabelecida à Rua RUA DEPUTADO MANOEL FRANCISCO, nº 704, Bairro CENTRO no Município Tianguá, CEP.: 62320-053, Estado do Ceará, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº. 917, e no Conselho Regional de Psicologia nº.-11/386C para fins de realizar os exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica, necessários à habilitação, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 4º ao 7º e 17 a 24 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ, Fortaleza-CE, 10 de fevereiro de 2025.

Waldemir Catanho de Sena Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°374/2025 – DETRAN/CE** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.007378/2025-73. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do



§2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 08 de dezembro de 2024, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 2340/2023 DETRAN/CE, a entidade de medicina do trânsito A **D M MEDICINA DO TRAFEGO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº. 34.783.510/0001-02 estabelecida à Rua PADRE ANDRADE, nº 3750 Bairro DEMETRIO MENEZES, no Município FORTALEZA, CEP.: 60.356-552, Estado do Ceará, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº. 3219, e no Conselho Regional de Psicologia nº. 11/360C para fins de realizar os exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica, necessários à habilitação, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 4º ao 7º e 17 a 24 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ, Fortaleza-CE, 10 de janeiro de 2025.

Waldemir Catano de Sena Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°376/2025 – DETRAN/CE** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.018071/2025-06. RESOLVE: Art. 1º. **Credenciar**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, o(a) profissional **EVELINE OLIVEIRA GIRÃO DE CASTRO**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº. 15123, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação . DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 12 de fevereiro de 2025.

Waldemir Catano de Sena Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°377/2025 – DETRAN/CE** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.015982/2025-73. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 13 de abril de 2025, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 490/2024 DETRAN/CE, do(a) profissional **HUMBERTO MELO MENDONÇA**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº 3407, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 12 de fevereiro de 2025.

Waldemir Catano de Sena Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°378/2025 – DETRAN/CE** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.015708/2025-02. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 03 de março de 2025, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 315/2024 DETRAN/CE, do(a) profissional **ROMANA CATARINA MAIA MONTEIRO PAIVA**, com registro no Conselho Regional de Medicina - CRM nº 13972, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 12 de fevereiro de 2025.

Waldemir Catano de Sena Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°380/2025 – DETRAN/CE** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental, a avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.087922/2024-71. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 23 de novembro de 2024, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 1947/2023 DETRAN/CE, a entidade de medicina do Tráfego **CLINICA RIOMAR PAPICU LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 51.937.598/0001-80, estabelecida à Rua DESEMBARGADOR LAURO NOGUEIRA nº 1500, Bairro PAPICU, no Município FORTALEZA, CEP.: 60.176-065 Estado do Ceará, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº. 5041, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, necessários à habilitação, obedecidas as disposições legais, especialmente, o artigo 4º e 17 a 24 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ, Fortaleza-CE, 17 de fevereiro de 2025.

Waldemir Catano de Sena Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°382/2025 – DETRAN/CE** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivas de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLAA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico; CONSIDERANDO a documentação



disposta no processo nº. 08012.016978/2025-22. RESOLVE: ART. 1º. **Credenciar**, de forma precária pelo período de 01 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, a instituição credora **A EDILANE P DE FREITAS MOTOS (BARRINHA MOTOS)**, inscrita no CNPJ nº 12.187.851/0001-74, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2025.

Waldemir Catanho de Sena Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°389/2025 – DETRAN/CE** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ -DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.018352/2025-51. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 20 de maio de 2025, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 584/2024, DETRAN/CE, do(a) profissional **JOSE FABIO COSTA RIBEIRO TEIXEIRA**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº 9621, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 19 de fevereiro de 2025.

Waldemir Catanho de Sena Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°391/2025 - DETRAN/CE** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivas de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.022050/2025-87. RESOLVE: ART. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº02/2021, a contar de 27 de fevereiro de 2025, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 464/2024 DETRAN/CE, da instituição credora **FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO – FHE**, inscrita no CNPJ nº 08012.022050/2025-87, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2025.

Waldemir Catanho de Sena Júnior  
SUPERINTENDENTE



**PORATARIA N°397/2025 – DETRAN/CE** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 38.365.521/0001-15. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 04 de janeiro 2025, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 213/2024 DETRAN/CE, a entidade de medicina do Tráfego **HABILITAR CRATO – CENTRO DE AVALIAÇÃO MÉDICO PSICOLÓGICO DE CONDUTORES**, inscrita no CNPJ sob o nº. 38.365.521/0001-15, estabelecida à Rua Alvaro Madeira nº 185, Bairro São Miguel no Município Crato, CEP.: 63.122-380 Estado do Ceará, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº. 3479, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, necessários à habilitação, obedecidas as disposições legais, especialmente, o artigo 4º e 17 a 24 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ, Fortaleza-CE, 24 de fevereiro de 2025.

Waldemir Catanho de Sena Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°399/2025 – DETRAN/CE** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.021858/2025-47. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 26 de abril de 2025, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 890/2024 DETRAN/CE, a entidade de medicina do Tráfego **JOÃO TALVANI MARTINS DINIZ**, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.683.997/0001-07, estabelecida à avenida 08 DE NOVEMBRO, nº 1005, Bairro CENTRO, no Município JAGUARIBE, CEP.: 63475-000, Estado do Ceará, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº. 2667, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, necessários à habilitação, obedecidas as disposições legais, especialmente, o artigo 4º e 17 a 24 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ, Fortaleza-CE, 24 de fevereiro de 2025.

Waldemir Catanho de Sena Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°400/2025 – DETRAN/CE** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste

DETAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.015227/2025-99. RESOLVE: Art. 1º. **Credenciar**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, a entidade de medicina do trânsito e psicologia do trânsito **CLINICA MEDICA IRMAOS MARCELLO E LEONARDO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.510.335/0003-80, estabelecida à rua CARLOS LINEMAM PEIXOTO, nº 1002, Bairro CENTRO, no Município ICO, CEP.: 63.430-000, Estado do Ceará, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº. 4346, e no Conselho Regional de Psicologia Nº. 11/490C para fins de realizar os exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica, necessários à habilitação, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 4º ao 7º e 17 a 24 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ, Fortaleza-CE, 25 de fevereiro de 2025.

Waldemir Catano de Sena Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA N°404/2025 – DETRAN/CE** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.023027/2025-18. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da resolução contran 927/2022, a contar da data de 31 de janeiro de 2025, momento em que se encerrou a vigência da portaria nº. 331/2024 DETRAN/CE, do(a) profissional **CÍCERA ELIENE MONÇÃO DE ARAÚJO**, com registro no Conselho Regional de Psicologia-CRP nº 11/15354/CE, Psicólogo(a) Perito(a)/Especialista em Psicologia do Trânsito, para fins de realizar os exames de avaliação psicológica, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 5º ao 7º e 19º ao 21º da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 28 de fevereiro de 2025.

Waldemir Catano de Sena Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA N°406/2025 – DETRAN/CE** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.001400/2025-71. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 31 de janeiro de 2025, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 305/2024 DETRAN/CE, a entidade de medicina do trânsito e psicologia do trânsito **MACIEL E OLIVEIRA SERVICOS AMBULATORIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 42.528.233/0001-01, estabelecida à Rua DOUTOR CATUNDA GONDIM, nº SN, Bairro ANTONIO BEZERRA, no Município FORTALEZA, CEP.: 60.356-581, Estado do Ceará, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº. 4121, e no Conselho Regional de Psicologia nº. 11/480C para fins de realizar os exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica, necessários à habilitação, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 4º ao 7º e 17 a 24 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ, Fortaleza-CE, 27 de fevereiro de 2025.

Waldemir Catano de Sena Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA N°407/2025 – DETRAN/CE** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.021350/2025-49. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 03 de março de 2025, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 339/2024 DETRAN/CE, do(a) profissional **MÁRCIA ALVES LINS**, com registro no Conselho Regional de Psicologia-CRP nº 11/17027/CE, Psicólogo(a) Perito(a)/Especialista em Psicologia do Trânsito, para fins de realizar os exames de avaliação psicológica, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 5º ao 7º e 19º ao 21º da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 28 de fevereiro de 2025.

Waldemir Catano de Sena Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA N°409/2025 – DETRAN/CE** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.011003/2025-16. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 20 de março de 2025, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 497/2024 DETRAN/CE, do(a) profissional **ETELÂNIO AGNO LEITE DE LIMA**, com registro no Conselho Regional de Psicologia-CRP nº 11/1072/CE, Psicólogo(a) Perito(a)/Especialista em Psicologia do Trânsito, para fins de realizar os exames de avaliação psicológica, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 5º ao 7º e 19º ao 21º da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 28 de fevereiro de 2025.

Waldemir Catano de Sena Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA N°517/2025 – DETRAN/CE** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivas de trânsito dos Estados e



do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN n° 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.076943/2024-61. RESOLVE: ART. 1º. **Credenciar**, de forma precária pelo período de 01 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, a instituição credora **FACILICRED SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.849.745/0001-80, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2025.

Waldemir Catanho de Sena Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°518/2025 - DETRAN/CE** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivas de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.017028/2025-15. RESOLVE: ART. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº02/2021, a contar de 24 de fevereiro de 2025, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 585/2024 DETRAN/CE, da instituição credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO E COLAR METROPOLITANO DO VALE DO AÇO LTDA - SICOOP COSMIPA**, inscrita no CNPJ nº 17.361.536/0001-35, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2025.

Waldemir Catanho de Sena Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°520/2025 – DETRAN/CE** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.016020/2025-31. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 03 de março de 2025, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 496/2024 DETRAN/CE, a entidade de medicina do trânsito e psicologia do trânsito 01 **BATURITÉ CLINICA DE MEDICINA DE TRÁFEGO E PSICOLOGIA DO TRÂNSITO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 39.555.916/0001-43, estabelecida à ROD ESTADUAL CE 356, nº 2108, Bairro SANHARAO, no Município BATURITÉ, CEP.: 62.760-000, Estado do Ceará, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº. 0022103-CE, e no Conselho Regional de Psicologia nº.11/429C para fins de realizar os exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica, necessários à habilitação, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 4º ao 7º e 17 a 24 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ, Fortaleza-CE, 28 de fevereiro de 2025.

Waldemir Catanho de Sena Júnior  
SUPERINTENDENTE



**PORTARIA N°523/2025 - DETRAN/CE** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivas de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.000521/2025-04. RESOLVE: ART. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº02/2021, a contar de 07 de fevereiro de 2025, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 350/2024 DETRAN/CE, da instituição credora **HS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 73.516.106/0001-16, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2025.

Waldemir Catanho de Sena Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°524/2025 - DETRAN/CE** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivas de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.016174/2025-23. RESOLVE: ART. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº02/2021, a contar de 08 de fevereiro de 2025, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 321/2024 DETRAN/CE, da instituição credora **CCB BRASIL ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A**, inscrita no CNPJ nº 69.720.910/0001-45, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2025.

Waldemir Catanho de Sena Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°525/2025 - DETRAN/CE** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 807/2020 que dispõe sobre

os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivas de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.010867/2025-11. RESOLVE: ART. 1º **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº02/2021, a contar de 10 de março de 2025, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 478/2024 DETRAN/CE, da instituição credora **BANCO HONDA S/A**, inscrita no CNPJ nº 03.634.220/0001-65, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2025.

Waldemir Catano de Sena Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA N°527/2025 - DETRAN/CE** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivas de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.023844/2025-68. RESOLVE: ART. 1º **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº02/2021, a contar de 21 de março de 2025, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 570/2024 DETRAN/CE, da instituição credora **BMP SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A.**, inscrita no CNPJ nº 34.337.707/0001-00, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2025.

Waldemir Catano de Sena Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°002/2025**

CREDOR: **URBIS CONSTRUTORA LTDA**; DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 37 e 63, da Lei Federal nº 4.320/1964, arts. 74 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no parágrafo único do art 59 da Lei Federal nº 8.666/1993 e em conformidade com o Parecer Jurídico nº. 79/2025 – DIJUR/DETRAN-CE, PROCESSO NUP Nº 08012.000957/2025-95; OBJETO: **dívida reconhecida** em face da empresa URBIS CONSTRUTORA LTDA, referente ao contrato nº 249/2022, em razão da ausência de pagamento dos reajustes concedidos das 6º, 7º, 8º, 9º, 10º e 11º medições, referente a construção do terminal rodoviário de Paracuru/CE; VALOR: R\$ 350.994,73 (trezentos e cinquenta mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta e três centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.782.313.11918 .03.449093.1.7531200070.1; DATA: Fortaleza/CE, 12 de março de 2025; SIGNATÁRIO: Guthemberg Holanda Bezerra de Souza - ORDENADOR DE DESPESA DO DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

#### **COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS**

**PORTRARIA N°051/2025-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **EMPREGADOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da operação do Metrô de Sobral, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o Decreto Nº. 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 11 de março de 2025.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

#### **ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°051/2025-DPR, DE 11 DE MARÇO DE 2025**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGENS	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Márcio Gil de Carvalho	Assistente Condutor	10557	II	16.03.2025 a 30.03.2025	Fortaleza/Sobral/ Fortaleza	14,5	161,94	2.348,13	164,27	2.512,40
José Ricardo Ribeiro de Abreu	Assistente Condutor	10078	II	16.03.2025 a 30.03.2025	Fortaleza/Sobral/ Fortaleza	14,5	161,94	2.348,13	164,27	2.512,40
Breno Herculano Barbosa	Assistente Condutor	10542	II	16.03.2025 a 30.03.2025	Fortaleza/Sobral/ Fortaleza	14,5	161,94	2.348,13	164,27	2.512,40
Murilo Vasconcelos Gadelha	Assistente Condutor	10068	II	16.03.2025 a 30.03.2025	Fortaleza/Sobral/ Fortaleza	14,5	161,94	2.348,13	164,27	2.512,40
Cassius Ferreira Marinho	Assistente Condutor	10030	II	16.03.2025 a 30.03.2025	Fortaleza/Sobral/ Fortaleza	14,5	161,94	2.348,13	164,27	2.512,40
Daniel Ronald Costa Bomfim	Assistente Condutor	10543	II	16.03.2025 a 30.03.2025	Fortaleza/Sobral/ Fortaleza	14,5	161,94	2.348,13	164,27	2.512,40

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA N°052/2025-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **EMPREGADOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da operação do Metrô do Cariri, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o Decreto Nº. 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 11 de março de 2025.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

#### **ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°052/2025-DPR, DE 11 DE MARÇO DE 2025**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGENS	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
José Sancley Tavares	Assistente Condutor	10552	II	16.03.2025 a 30.03.2025	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	14,5	161,94	2.348,13	457,47	2.805,60
Ismael Giffony dos Santos	Assistente Condutor	10072	II	16.03.2025 a 30.03.2025	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	14,5	161,94	2.348,13	457,47	2.805,60



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
						QUANT.	VALOR	TOTAL	PASSAGENS	TOTAL
Francisco Antônio Costa Ribeiro	Assistente Condutor	10075	II	16.03.2025 a 30.03.2025	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	14,5	161,94	2.348,13	457,47	2.805,60
Ángelo Giuseppe de Brito	Assistente Condutor	10033	II	19.03.2025 a 31.03.2025	Fortaleza/Juazeiro do Norte	13	161,94	2.105,22	231,15	2.336,37

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2025/02004****NUP N°08022.001216/2024-21**

ORGÃO GESTOR: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR. OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de peças e materiais consumíveis e sobressalentes** para realização das manutenções preventivas e corretivas nos sistemas de freio e portas dos VLT's, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20240011/METROFOR/DOP. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação em Diário Oficial do Estado. DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20240011/METROFOR/DOP, Decreto Estadual nº 35.323 de 24/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos do METROFOR. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: **J.B. SOARES ELETRÔNICA-ME** (CNPJ: 03.836.370/0001-51) para os itens 1, 2, 10 e 24; **KLAUSSBER EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA** (CNPJ: 04.602.035/0001-51) para os itens 5, 6 e 9; **NN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES METRO-FERROVIÁRIOS LTDA** (CNPJ: 15.513.806/0001-50) para os itens 11 e 12. **BMP RAIL PARTS LTDA** (CNPJ: 07.156.727/0001-01) para o item 13; **RGB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ: 54.762.627/0001-09) para os itens 14, 21, 22 e 23; **SULATECH EQUIPAMENTOS E COMPONENTES LTDA** (CNPJ: 04.719.064/0001-06) para os itens 16, 17, 18, 19 e 20. As informações referentes as especificações de itens e valores unitários registrados para a empresa podem ser encontradas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.metrofor.ce.gov.br/projeto/atas-de-registro-de-preco/>. RATIFICAÇÃO: Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pelo METROFOR e João Bosco Soares pela empresa J.B SOARES ELETRÔNICA-ME, Thiago Takeshi Bagatim pela empresa KLAUSSBER EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, Nelson Luís Porreto Brandão pela empresa NN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES METRO-FERROVIÁRIO LTDA, João Carlos da Cunha pela empresa BMP RAIL PARTS LTDA, Raflezia Gomes Batista Freire pela empresa RGB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, Kelvin Crepaldi Guerra pela empresa SULATECH EQUIPAMENTOS E COMPONENTES LTDA. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS, em Fortaleza, 12 de março de 2025.

Luis Otávio Franco Martins  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2025/02539****NUP N°08022.002172/2024-57**

ORGÃO GESTOR: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR. OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de peças e materiais consumíveis e sobressalentes** para realização das manutenções preventivas e corretivas nos sistemas de freio e portas dos VLT's, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20240025/METROFOR/DOP. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação em Diário Oficial do Estado. DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20240025/METROFOR/DOP, Decreto Estadual nº 35.323 de 24/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos do MÉTROFOR. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: **MEG ELETROMECÂNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** (CNPJ: 57.687.527/0001-53) para o Grupo 01, os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24, para o Grupo 03, os itens 49, 50, 51, 52, para o Grupo 05, os itens 57 e 58. **SULATECH EQUIPAMENTOS E COMPONENTES LTDA** (CNPJ: 04.719.064/0001-06) para o Grupo 02, os itens 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 48, para o Grupo 06, os itens 59 e 60. **BMP RAIL PARTS LTDA** (CNPJ: 07.156.727/0001-01) para o Grupo 04, os itens 53, 54, 55 e 56, para os itens avulsos 76, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 89 e 90. **MARCELO R DOS SANTOS** (CNPJ: 20.767.014/0001-42) para os itens avulsos 61, 62, 63, 64, 65, 73 e 74. **PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA** (CNPJ: 24.907.602/0001-95) para o item avulso 66. **CaSA DAS LUVAS LTDA-ME** (CNPJ: 24.153.456/0001-50) para o item avulso 67. **COPY INFO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA** (CNPJ: 07.940.946/0001-87) para os itens avulso 70 e 92. **NEW PARTS COMERCIAL LTDA** (CNPJ: 35.653.751/0001-91) para o item avulso 77. **RMAX COMERCIAL LTDA** (CNPJ: 54.323.659/0001-08) para os itens avulso 80 e 91. As informações referentes as especificações de itens e valores unitários registrados para a empresa podem ser encontradas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.metrofor.ce.gov.br/projeto/atas-de-registro-de-preco/>. RATIFICAÇÃO: Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pelo METROFOR e Glauberto Fernandes Gomes pela empresa MEG ELETROMECÂNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, Kelvin Crepaldi Guerra pela empresa SULATECH EQUIPAMENTOS E COMPONENTES LTDA, João Carlos da Cunha pela empresa BMP RAIL PARTS LTDA, Marcelo Rodrigues dos Santos pela empresa MARCELO R DOS SANTOS, Júlio César Puccinelli pela empresa PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA, Marcus Vinícius Amaral Meira pela empresa CASA DAS LUVAS LTDA-ME, Marcos Paulo Backes pela empresa COPY INFO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA, Nilzete Rosa de Jesus Silva pela empresa NEW PARTS COMERCIAL LTDA e Rodrigo Chrestani pela empresa RMAX COMERCIAL LTDA. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS, em Fortaleza, 12 de março de 2025.

Luis Otávio Franco Martins  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 008/METROFOR/2025**

CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR CONTRATADA: **MARACANÃS VIAGENS E TURISMO LTDA – ME**; OBJETO: contratação de empresa para **serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens terrestres rodoviárias intermunicipais** para o interior do Estado do Ceará (exceto Regiões Metropolitanas de Fortaleza) e taxa de embarque, de acordo com especificações e quantitativos previstos no Anexo da Ata de Registro de Preços; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº 2024/05708 – SEPLAG, a Lei Federal nº 13.303/2016; FORO: Comarca de Fortaleza; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir de sua celebração; VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Estadual, sob a Funcional Programática nº 0810810004.26.783.313.20827.03.339045.500.00.0. DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2025; SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pelo METROFOR e Carlos Eduardo Souza da Silva Rabelo pela Empresa MARACANÃS VIAGENS E TURISMO LTDA – ME.

Luis Otávio Franco Martins  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 009/METROFOR/2025**

CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR CONTRATADA: **AXA SEGUROS S/A**; OBJETO: contratação de empresa para **prestação dos serviços de emissão de apólice de Seguro de Responsabilidade Civil de Conselheiros**, Diretores e Administradores (Directors & Officers - D&O) e práticas trabalhistas – EPL (Employment Practices Liability), nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016; FORO: Comarca de Fortaleza; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir de sua celebração; VALOR GLOBAL: R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Estadual, Funcional Programática: 08100004.26.783.313.20827.03.339045.500.00.0. DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2025; SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pelo METROFOR e Carlos Eduardo Souza da Silva Rabelo pela empresa AXA SEGUROS S/A.

Luis Otávio Franco Martins  
ASSESSOR JURÍDICO

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**

**PORTARIA N°29/2025** - A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do art. 93, incisos I, III e VII da Constituição do Estado do Ceará, Lei Estadual nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, que cria a Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima- SEMA, e ainda o Decreto Estadual



nº 33.170, de 29 de julho de 2019, que altera sua estrutura organizacional, e o Decreto Estadual no 33.406 de 18 de dezembro de 2019 que aprova o novo Regulamento da SEMA; RESOLVE ELOGIAR os SERVIDORES abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados a este órgão, trabalhando com eficiência, dedicação, conhecimento e comprometimento como integrantes do grupo de trabalho técnico para identificação, análise e avaliação dos riscos do processo de análise para emissão de autorização ambiental para fins de licenciamento realizado por meio do Serviço de Consultoria em Gestão de Riscos com a facilitação da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE) de acordo com o Termo de Compromisso no 004.2024.COAUD.CGE: I - Andréa de Sousa Moreira – matrícula 30000846; II - Caroline Bastos de Alencar Viana, matrícula 3000079X; III - Karine Fátima Barros de Oliveira – matrícula: 30000706; IV - Maria Carollyne Matos Batista – matrícula: 30000062; V - Maik dos Santos Barbosa – matrícula: 30000471; VI - Patrícia Jacaúna Barbosa - matrícula: 30001036. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza/CE, 12 de março de 2025.

Vilma Maria Freire dos Anjos

SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº10/2025 (UNIÃO) – SEMA/FUNBIO**

**PROCESSO Nº57001.000542/2025-56**

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE – FUNBIO E **MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – MMA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem por fundamento o disposto na Lei nº 13.019/2014 e sua posterior alteração pela Lei nº 13.204/2015, observado o disposto Acordo de Cooperação Técnica 10 (1896269) SEI 02000.200907/2017-59 / pg. 1 no seu art. 31, inciso I, pelo Decreto nº 8.726/2016 e alterações posteriores, e pela Portaria GM/MMA nº 650, de 17 de Agosto de 2023, que estendeu a execução até 26 de setembro de 2029. OBJETO: **Estabelecer a cooperação** entre o ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA - SEMA , na implementação das atividades do Projeto Áreas Marinhas e Costeiras Protegidas – GEF Mar, no que se refere à aquisição de bens e contratação de serviços e obras, para a criação, implantação e consolidação de Unidades de Conservação Estaduais contempladas pelo Projeto GEF-Mar, no bioma Marinho e Costeiro. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará até o dia 26 de setembro de 2029, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União. ASSINATURAS: Vilma Maria Freire dos Anjos - Secretária do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMA, Rita de Cássia Guimarães Mesquita – Secretária Nacional de Biodiversidade, Florestas e Direitos Animais do MMA e Rosa Maria Lemos de Sá – Secretária Geral do FUNBIO. DATA DAS ASSINATURAS: 17 de fevereiro de 2025. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, em Fortaleza-CE, 12 de março de 2025.

Emilia Bezerra

ASSESSORA JURÍDICA

Publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº126/2025 – SEMA/MUNICÍPIO DE OCARA**

**PROCESSO Nº57001.000647/2025-13**

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA e **MUNICÍPIO DE OCARA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem por fundamento o disposto na Lei 14.133, de 2021. OBJETO: **celebração de parceria** para a EXECUÇÃO, SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO LOCAL DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA AGENTE JOVEM AMBIENTAL – AJA, no âmbito do Município de Ocara – CE. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso haja interesse das partes, nos termos da legislação pertinente. ASSINATURAS: Vilma Maria Freire dos Anjos - Secretária do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMA e Leonildo Peixoto Farias - Prefeito do Município de Ocara. DATA DAS ASSINATURAS: 13 de fevereiro de 2025. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, em Fortaleza-CE, 13 de fevereiro de 2025.

Emilia Bezerra

ASSESSORA JURÍDICA

Publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº137/2025 – SEMA/MUNICÍPIO DE PENAFORTE**

**PROCESSO Nº57001.000652/2025-18**

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA e **MUNICÍPIO DE PENAFORTE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem por fundamento o disposto na Lei 14.133, de 2021. OBJETO: **celebração de parceria** para a EXECUÇÃO, SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO LOCAL DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA AGENTE JOVEM AMBIENTAL – AJA, no âmbito do Município de Penaforte – CE. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso haja interesse das partes, nos termos da legislação pertinente. ASSINATURAS: Vilma Maria Freire dos Anjos - Secretária do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMA e Luis Fernandes Bezerra Filho - Prefeito do Município de Penaforte. DATA DAS ASSINATURAS: 13 de fevereiro de 2025. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, em Fortaleza-CE, 13 de fevereiro de 2025.

Emilia Bezerra

ASSESSORA JURÍDICA

Publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº139/2025 – SEMA/MUNICÍPIO DE PEREIRO**

**PROCESSO Nº57001.000641/2025-38**

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA e **MUNICÍPIO DE PEREIRO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem por fundamento o disposto na Lei 14.133, de 2021. OBJETO: **celebração de parceria** para a EXECUÇÃO, SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO LOCAL DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA AGENTE JOVEM AMBIENTAL – AJA, no âmbito do Município de Pereiro – CE. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso haja interesse das partes, nos termos da legislação pertinente. ASSINATURAS: Vilma Maria Freire dos Anjos - Secretária do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMA e Jose Hermano do Nascimento Nogueira - Prefeito do Município de Pereiro. DATA DAS ASSINATURAS: 13 de fevereiro de 2025. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, em Fortaleza-CE, 13 de fevereiro de 2025.

Emilia Bezerra

ASSESSORA JURÍDICA

Publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº151/2025 – SEMA/MUNICÍPIO DE QUIXERÉ**

**PROCESSO Nº57001.000637/2025-70**

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA e **MUNICÍPIO DE QUIXERÉ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem por fundamento o disposto na Lei 14.133, de 2021. OBJETO: **celebração de parceria** para a EXECUÇÃO, SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO LOCAL DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA AGENTE JOVEM AMBIENTAL – AJA, no âmbito do Município de Quixeré – CE. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso haja interesse das partes, nos termos da legislação pertinente. ASSINATURAS: Vilma Maria Freire dos Anjos - Secretária do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMA e Antonio Joaquim Gonçalves de Oliveira - Prefeito do Município de Quixeré. DATA DAS ASSINATURAS: 13 de fevereiro de 2025. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, em Fortaleza-CE, 13 de fevereiro de 2025.

Emilia Bezerra

ASSESSORA JURÍDICA

Publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



FSC®  
www.fsc.org  
MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº152/2025 – SEMA/MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**  
**PROCESSO Nº57001.000629/2025-23**

**PARTÍCIPES:** SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA E **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo tem por fundamento o disposto na Lei 14.133, de 2021. **OBJETO:** celebração de parceria para a EXECUÇÃO, SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO LOCAL DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA AGENTE JOVEM AMBIENTAL – AJA, no âmbito do Município de Redenção– CE. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Termo vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso haja interesse das partes, nos termos da legislação pertinente. **ASSINATURAS:** Vilma Maria Freire dos Anjos - Secretária do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMA e Selma Marinho Fernandes - Prefeita do Município de Redenção. **DATA DAS ASSINATURAS:** 13 de fevereiro de 2025. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, em Fortaleza-CE, 13 de fevereiro de 2025.

Emília Bezerra  
ASSESSORA JURÍDICA

Publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº163/2025 – SEMA/MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ**  
**PROCESSO Nº57001.000632/2025-47**

**PARTÍCIPES:** SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA E **MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo tem por fundamento o disposto na Lei 14.133, de 2021. **OBJETO:** celebração de parceria para a EXECUÇÃO, SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO LOCAL DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA AGENTE JOVEM AMBIENTAL – AJA, no âmbito do Município de Senador Sá – CE. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Termo vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso haja interesse das partes, nos termos da legislação pertinente. **ASSINATURAS:** Vilma Maria Freire dos Anjos - Secretária do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMA e Jose Martins Barros Junior - Prefeito do Município de Senador Sá. **DATA DAS ASSINATURAS:** 13 de fevereiro de 2025. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, em Fortaleza-CE, 13 de fevereiro de 2025.

Emilia Bezerra  
ASSESSORA JURÍDICA

Publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº04/2025 – SEMA/TARGET**  
**PROCE57001.001306/2024-76 SSO Nº57001.001306/2024-76**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA; **CONTRATADA:** **TARGET BONÉS E SERIGRAFIA EIRELI;** **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O teor do processo administrativo nº 57001.001306/2024-76, o Pregão Eletrônico nº 20240002 – SEMA/COEAS, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de Serviços Serigráficos, conforme especificações técnicas contidas neste Termo de Referência, ITEM 3, objetivando subsidiar a execução do Programa Agente Jovem Ambiental – Lei Estadual nº 17.383, de 11 de janeiro de 2021, da acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. **VIGÊNCIA:** 12 (dez) meses, contados a partir da sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** O valor total da contratação é de R\$ 71.280,00 (setenta e um mil duzentos e oitenta reais), pagos em conta dos recursos orçamentários da SEMA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 57100001.18.541.331.11439.01.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.02.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.54 1.331.11439.03.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.04.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.05.339032.1.761910000 0.0; 57100001.18.541.331.11439.06.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.07.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.08.3 39032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.09.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.10.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.11.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.12.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.13.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.14.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.15.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.16.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.17.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.18.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.19.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.20.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.21.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.22.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.23.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.24.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.25.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.26.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.27.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.28.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.29.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.30.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.31.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.32.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.33.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.34.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.35.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.36.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.37.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.38.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.39.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.40.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.41.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.42.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.43.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.44.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.45.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.46.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.47.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.48.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.49.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.50.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.51.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.52.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.53.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.54.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.55.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.56.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.57.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.58.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.59.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.60.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.61.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.62.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.63.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.64.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.65.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.66.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.67.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.68.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.69.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.70.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.71.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.72.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.73.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.74.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.75.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.76.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.77.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.78.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.79.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.80.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.81.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.82.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.83.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.84.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.85.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.86.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.87.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.88.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.89.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.90.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.91.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.92.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.93.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.94.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.95.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.96.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.97.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.98.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.99.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.100.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.101.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.102.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.103.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.104.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.105.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.106.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.107.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.108.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.109.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.110.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.111.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.112.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.113.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.114.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.115.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.116.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.117.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.118.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.119.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.120.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.121.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.122.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.123.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.124.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.125.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.126.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.127.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.128.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.129.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.130.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.131.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.132.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.133.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.134.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.135.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.136.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.137.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.138.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.139.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.140.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.141.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.142.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.143.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.144.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.145.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.146.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.147.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.148.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.149.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.150.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.151.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.152.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.153.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.154.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.155.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.156.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.157.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.158.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.159.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.160.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.161.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.162.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.163.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.164.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.165.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.166.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.167.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.168.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.169.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.170.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.171.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.172.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.173.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.174.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.175.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.176.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.331.11439.177.339032.1.7619100000

300700.1.1, folha 6758, lotada no Departamento de Teatro desta Fundação, para dar continuidade ao Doutorado em Artes Cênicas da Escola de Comunicação e Artes da Universidade de São Paulo - USP, na cidade de São Paulo/SP, pelo período 09 de Março de 2025 a 09 de Março de 2026, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de caráter pessoal. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, aos 11 de março de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº179/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do processo 01000.000031/2025-90 – SUITE e em conformidade com o Decreto nº 32.960 de 13/02/19, resolve **CESSAR OS EFEITOS DA CESSÃO** do empregado público **JÚLIO CÉSAR LIMA BATISTA**, matrícula nº 0000911-3, Analista de Gestão de Tecnologia da Informação, lotado na Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, autorizada pela Portaria nº 529/2023, datada de 19/09/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 27/09/2023, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico II, símbolo AL4, no Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, com ressarcimento para a origem, a partir de 13/02/2025. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 13 de março de 2025.

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº180/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo NUP 22001.005461/2025-68, e em conformidade com o Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 31/12/2024, da **cessão dos SERVIDORES** públicos estaduais **MARIA DO ROSÁRIO REBOUÇAS DA SILVA**, matrícula nº 11934919, e **DIUMBERTO DE FREITAS CRUZ**, matrícula nº 11934617. Professores, lotados na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para o exercício de cargos de provimento em comissão na Secretaria da Educação do Município de Icapuí, com ressarcimento para a origem, formalizada pelas Portarias nº 204/2023 e nº 81/2023, datadas de 15/05/2023 e 30/03/2023, respectivamente, e publicadas nos Diários Oficiais do Estado do Ceará em 19/05/2023 e 04/04/2023. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 12 de março de 2025.

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº192/2025** O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no NUP 10051.004599/2025-75, e considerando o disposto na Lei nº 17.732, de 29 de outubro de 2021, RESOLVE designar a Comissão Coordenadora do Concurso Público para o cargo de Oficial Investigador de Polícia Civil da Polícia Civil - PCCE, na forma do Anexo único, desta Portaria, sendo atribuída ao seu **PRESIDENTE** e **MEMBROS** a **gratificação** por encargo de participação em comissão de concurso nos valores previstos nos incisos I e II, do art. 6º, da referida Lei nº 17.732, de 29 de outubro de 2021, com vigência a partir da publicação do extrato de contrato empresa organizadora até a homologação do certame. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº192/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025

NOMES	MATRÍCULA	ÓRGÃO
Presidente	198871-1-1	PCCE
Membro	4050001-4	PCCE
Membro	3000773-5	PCCE
Membro	3000224-5	SSPDS
Membro	3008491-8	AESP
Membro	3000182-6	SEPLAG
Membro	3000054-4	SEPLAG
Membro	4051851-7	PGE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº194/2025** O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no NUP 10061.053708/2024-88, e considerando o disposto na Lei nº 17.732, de 29 de outubro de 2021, RESOLVE designar a Comissão Coordenadora do Concurso Público para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares-QPPM da Polícia Militar do Ceará - PMCE, na forma do Anexo único, desta Portaria, sendo atribuída ao seu **PRESIDENTE** e **MEMBROS** a **gratificação** por encargo de participação em comissão de concurso nos valores previstos nos incisos I e II, do art. 6º, da referida Lei nº 17.732, de 29 de outubro de 2021, com vigência a partir da publicação do extrato de contrato empresa organizadora até a homologação do certame. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº194/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025

NOMES	MATRÍCULA	ÓRGÃO
Presidente	1106941-X	PMCE
Membro	1034351-8	PMCE
Membro	3001213-5	AESP
Membro	3000187-7	SSPDS
Membro	3000112-5	SEPLAG
Membro	3000053-6	SEPLAG
Membro	3000014-5	PGE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº242/2025**: O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto nº 35.323, de 24 de fevereiro de 2023, e, ainda, as estratégias para a redução dos gastos públicos, RESOLVE: Art.1º - Autorizar a Polícia Militar do Ceará – PMCE, a ser órgão ou entidade gerenciadora de **registro de preços na categoria de serviços de locação de veículos** automotores caracterizados, destinados ao serviço operacional, com a finalidade de atender às atividades de segurança pública do Estado. Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2026. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 11 de março de 2025.

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### APOSTILAMENTO AO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO – TDCO Nº001/2024.

**APOSTILAMENTO QUE SE FAZ AO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO – TDCO Nº001/2024, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG E A FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP, RESPECTIVAMENTE, COMO SEGUE:**

Pelo presente instrumento, de um lado a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 08.691.976/0001-60, doravante denominada ENTIDADE TITULAR DE CRÉDITO, representada pelo Secretário do Planejamento e Gestão, Sr. ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI, resolve, nos termos do art. 136 da Lei nº 14.133/2021, alterar unilateralmente o Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO nº 001/2024.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Apostilamento tem por objetivo especificar o valor dos projetos de pesquisa vinculados ao Programa Cientista Chefe.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CRÉDITO DESCENTRALIZADO

O presente projeto possui para o ano de 2025, o valor de R\$ 1.207.387,82 (um milhão, duzentos e sete mil, trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos).

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário TDCO-001/2024. Fortaleza/CE, 13 de março de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2024/30570/SEPLAG

Processo NUP: 46001.007437/2023-60 – OBJETO: **Cancelamento do item 01 – CAFÉ, TORRADO E MOÍDO**, marca MOLITO, proveniente da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 2024/30570/SEPLAG – MATERIAL DE CONSUMO – Café e Açúcar. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual N° 35.323/2021. DATA DA ASSINATURA: 28/02/2025. DATA DA VIGÊNCIA: à partir da data do SUITE: 14/02/2025. RATIFICAÇÃO: Antonio Roziano Ponte Linhares - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna; Silvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid - Representante Legal da Empresa BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTAO, em Fortaleza (CE), 07 de março de 2025.

Soraya Quixadá Bezerra

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

#### INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 003/2025/ISSEC

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ-MF: 07.271.141/0001-98, Rua Senador Pompeu,685/Centro/Fortaleza/CE CONTRATADA: **CIRURGIÕES DE CABEÇA E PESCOÇO S/S LTDA/CNPJ-MF: 11.554.647/0001-81**, Av. Dom Luis, nº 1233, Salas 1210/1211, Meireles, Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato, a **Contratação de serviço médico hospitalar** para a realização do procedimento cirúrgico de cabeça e pescoço visando exclusivamente o pagamento dos honorários ao profissional médico Glebert Monteiro, que acompanha a parte autora, Sra. Antonizeth Barros Pereira Nery, do processo 3021991-96.2024.8.06.0001, conforme determinação judicial, de acordo com relatório médico e devidamente descrito no Termo de Referência – Processo nº 46042.001302/2025-76, e Relatório de Conclusão da Publicação nº2025/00455, parte integrante deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento legal: o art. 74, caput e demais disposições da Lei nº. 14.133/21; o Processo nº 46042.001302/2025-76; o Termo de Inexigibilidade de Licitação n.º 002/2025/ISSEC; e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste instrumento FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado a partir da sua assinatura. O seu objeto terá execução IMEDIATA e será considerado concluído quando todas as obrigações pactuadas pelas partes forem devidamente cumpridas, ocorrendo, assim, a extinção contratual com cumprimento das obrigações acordadas. VALOR GLOBAL: R\$ 37.333,99 (Trinta e sete mil, trezentos e trinta e três reais e noventa e nove centavos) pagos em conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01 – Código reduzido: 12423 e 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01 – Código reduzido: 2778. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, em 05 de Março de 2025. SIGNATARIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Celyne Mary Vasconcelos Costa/Superintendente/Contratante e CIRURGIÕES DE CABEÇA E PESCOÇO S/S LTDA, neste Ato representada por Valdenor Neves Feitosa Junior/Contratada.

Celyne Mary Vasconcelos Costa  
SUPERINTENDENTE

##### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 009/2025/ISSEC

PROCESSO N°: 46042.000722/2025-35 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/CNPJ nº 07.271.141/0001-98 OBJETO: **Contratação de serviços médicos** para a realização do procedimento cirúrgico de Implante Transcateter de Válvula Aórtica – TAVI, incluindo os respectivos OPME's e honorários médicos, conforme consta na decisão judicial e disposto no Termo de Referência. JUSTIFICATIVA: Atender decisão proferida nos autos do processo judicial nº 3026614-09.2024.8.06.0001, que concedeu o pedido à autora, Sra. MARIA TEREZINHA DE JESUS LIMA. VALOR GLOBAL: R\$ 280.000,00 ( duzentos e oitenta mil reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01–Código reduzido: 12423 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01–Código reduzido: 2778. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, e em cumprimento ao que determina o artigo 72, parágrafo único da mesma lei CONTRATADA: **PRONTOCARDIO SERVIÇOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 08.711.085/0001-28**. DISPENSA: Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC, nos autos do Processo nº 46042.000722/2025-35/ISSEC aprovo a presente Dispensa de Licitação nº 009/2025/ISSEC. Declarada pelo Sr. Francisco Djair Ribeiro – PROCURADOR AUTÁRQUICO (Respondendo), matrícula nº 108089-1-X/ASJUR/ISSEC. RATIFICAÇÃO: Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 46042.000722/2025-35/ISSEC e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, a Superintendente, Celyne Mary Vasconcelos Costa, ratifica a presente Dispensa de Licitação nº 009/2025/ISSEC.

Celyne Mary Vasconcelos Costa  
SUPERINTENDENTE

##### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 010/2025/ISSEC

PROCESSO N°: 46042.034487/2024-14 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/CNPJ nº 07.271.141/0001-98 OBJETO: **Aquisição emergencial do material cirúrgico** de OPME, para a realização da CIRURGIA DE ARTROPLASTIA TOTAL DE QUADRIL NÃO CIMENTADA, COM INDICAÇÃO SUGERIDA DE PAR TRIBOLÓGICO CERÂMICA – POLIETILENO CROSSLINKED, na forma prescrita pelo profissional médico, sendo realizada por médico credenciado ao ISSEC. JUSTIFICATIVA: Atender decisão judicial proferida nos autos do Processo Judicial nº 3029930-30.2024.8.06.0001, em favor da Sra. Maria Rosemary Araújo Reinaldo. VALOR GLOBAL: R\$ 319.800,00 ( trezentos e dezenove mil e oitocentos reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01–Código reduzido: 12423 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01–Código reduzido: 2778. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/2021 e em cumprimento ao que determina o art. 72, parágrafo único da referida Lei. CONTRATADA: **ELLO COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA - CNPJ: 09.069.959/0001-58**. DISPENSA: Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC, nos autos do Processo nº 46042.034487/2024-14/ISSEC aprovo a presente Dispensa de Licitação nº 010/2025/ISSEC. Declarada pelo Sr. Francisco Djair Ribeiro – PROCURADOR AUTÁRQUICO (Respondendo), matrícula nº 108089-1-X/ASJUR/ISSEC. RATIFICAÇÃO: Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 46042.034487/2024-14/ISSEC e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, a Superintendente, Celyne Mary Vasconcelos Costa, ratifica a presente Dispensa de Licitação nº 010/2025/ISSEC.

Celyne Mary Vasconcelos Costa  
SUPERINTENDENTE

#### FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 10051.018716/2023-16 – NUP, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Sebastião Antônio da Silva, CPF nº 051.337.853-72, aposentado(a) pelo(a) Superintendência de Polícia Civil - PC/CE, onde recebia os proventos do(a) cargo/função de Inspetor de Polícia Civil, nível/Referência I, matrícula nº 0111361-5 com óbito em 22/10/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 8.616,17 (Oito mil, seiscentos e dezesseis reais e dezessete centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 22/10/2023 conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 06/05/2024:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
ANTÔNIA MIRIAM DE OLIVEIRA SOUSA	COMPANHEIRA	122.216.863-49	8.616,17	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 30 de Agosto de 2024 e publicou no Diário



Oficial de 03/09/2024 que concedeu pensão mensal a Sra. Antônia Miriam de Oliveira Sousa, dependente na qualidade de Companheira do ex-servidor Sebastião Antônio da Silva, CPF nº 051.337.853-72, aposentado(a) pelo(a) Superintendência de Polícia Civil – PC/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Inspetor de Polícia Civil, nível I, Classe A, matrícula nº 0111361-5, com óbito em 22/10/2023. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de março de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 10051.018993/2024-18 – NUP SUÍTE , RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MICHEL CHAIB BEZERRA, CPF nº 071.382.703-30, aposentado(a) pelo(a) Superintendência de Polícia Civil - PC/CE, onde percebia remuneração do(a) cargo/função de Médico Perito Legista, nível/referência 2, matrícula nº 0063101-9, com óbito em 07/07/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 10.262,08 (dez mil, duzentos e sessenta e dois reais, e oito centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 07/07/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no DOE publicado em 22/01/2025.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA MARLEIDE DE OLIVEIRA	COMPANHEIRA	221.948.783-00	10.262,08	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de fevereiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 06696791/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Jonas Jorge de Sousa, CPF nº 02806479304, aposentado(a) pelo(a) Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará – DPG/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Defensor de 2º Grau, nível/referência não tem, matrícula nº 004337-1-3, com óbito em 22/06/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 23.620,60 (vinte e três mil, seiscentos e vinte reais e sessenta centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 22/06/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 31/07/2023:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
SONIA MARIA ALVES DE SOUSA	CÔNJUGE	44069278320	23.620,60	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de fevereiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 00176231/2017 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA DO SOCORRO MEDEIROS MAGALHÃES, CPF 013.394.003-91, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referência F, matrícula nº 043783-1-8, com óbito em 18/12/2016, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.120,48 (dois mil cento e vinte reais e quarenta e oito centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 18/12/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e CESSAR os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos beneficiários constantes no DOE publicado em 17/08/2017:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Francisco Magalhães	Cônjugue	017.797.883-04	R\$ 2.120,48	Art.6º, §5º, III

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de fevereiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 01823910/2020 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOYCE FERREIRA DE FREITAS, CPF nº 236.066.493-04, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Iniciante I, referência 02, atualmente Professor, nível/referência 1, matrícula nº 066039-1-2, com óbito em 25/01/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.065,66 (hum mil, sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 25/01/2020, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E publicado em 08/09/2020:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Manoel Lailson Costa de Freitas	Cônjugue	220.672.723-49	1.065,66	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 29 de Setembro de 2021 e publicado no Diário Oficial de 27/10/2021 que concedeu pensão ao Sr. Manoel Lailson Costa de Freitas, cônjuge da ex-servidora Joyce Ferreira de Freitas, CPF nº 236.066.493-04, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Iniciante I, referência 02, atualmente Professor, nível/referência 1, matrícula nº 066039-1-2, com óbito em 25/01/2020. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de fevereiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 10804641/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) HARDWALDO PESSOA CASTELO BRANCO, CPF nº 001.009.783-04, aposentado(a) pelo(a) Assembleia Legislativa do Estado do Ceará - ALECE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Assessor Técnico Legislativo, Nível/referência ANS07, atualmente analista Legislativo, Nível/referência NSU 20, matrícula nº 004443, com óbito em 02/11/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 15.506,46 (Quinze mil, quinhentos e seis reais e quarenta e seis centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 02/11/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 24/07/2023:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
ARMINDA PONTES CASTELO BRANCO	CÔNJUGE	204.358.943-15	15.506,46	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 09753964/2021 e nº 10206858/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSÉ DA SILVA PINHEIRO, CPF nº 068.196.133-34, lotado(a) pelo(a) Superintendência de Obras Hidráulicas – SOHIDRA, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Agente Administração, nível/referência 26, matrícula 117399-1-1, com óbito em 28/09/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.512,45 (Um mil, e quinhentos e doze reais e quarenta e cinco centavos), calculado com base na remuneração do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 28/09/2020, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 13/02/2023:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
ALDENIRA PEREIRA MARTINS	COMPANHEIRA	908.348.363-00	1.512,45	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de fevereiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 05159519/2020 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSÉ FAUSTO DA SILVA, CPF nº 003.901.783-49, aposentado(a) pelo(a) Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, onde percebia os proventos do cargo/função de Artíficie III, Nível T da PPI, atualmente percebendo proventos equivalentes ao do cargo/função de Chefe de Serviço de Operação, nível/referência DAS 2, matrícula nº 002.490-1-7, com óbito em 20/05/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 764,74 (Setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 20/05/2020 até 04/02/2023 (data do óbito da interessada), conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 22/01/2021: Até a data do óbito da Sra. TERESA MARTINS DA SILVA, em 04/02/2023:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
TERESA MARTINS DA SILVA	CÔNJUGE	746.382.113-72	764,74	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda), II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de fevereiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 07254586/2020 e 10066266/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) RAIMUNDO FAGNER DO NASCIMENTO, CPF Nº 04214018346, lotado na Secretaria da Administração Penitenciária – SAP, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Agente Penitenciário, nível/referência 3, matrícula nº 47334616, com óbito em 03/09/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.005,53 (Três mil e cinco reais e cinquenta e três centavos), calculado com base na totalidade do relatório da média das 80% maiores contribuições do(a) falecido(a), conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente: A partir de 03/09/2020 (data do óbito do servidor) – equivalente a cota familiar de 70% - no valor de R\$ 2.103,87 (definitiva):

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Samara Vieira de Araújo Nascimento	Cônjugue	040.377.373-37	2.103,87	Temporário por 10 anos (art.77, §2º, inciso V, alínea c, item 3).

A partir de 18/10/2021 (data do pedido do novo beneficiário) – equivalente a cota familiar de 90%, no valor de R\$ 2.704,98 (definitiva):

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Samara Vieira de Araújo Nascimento	Cônjugue	040.377.373-37	1.352,49	Temporário por 10 anos (art.77, §2º, inciso V, alínea c, item 3).
Raimundo Fagner do Nascimento Junior	Filho (nascido em 01/03/2021)	120.447.773-63	1.352,49	Até 21 anos – Art. 77,§2º, inciso II

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de março de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 05124830/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art.



77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Regina Célia Santos Vieira, CPF nº 090.376.163-72, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde-SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Enfermeiro, Classe IV, nível/referência 19, matrícula nº 0851811-4, com óbito em 21/04/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.607,31 (Quatro mil, seiscentos e sete reais, e trinta e um centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 21/04/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 21/10/2021.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PERÍODO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
JOSÉ LUCIANO ALVES VIEIRA	CÔNJUGE	113.120.333-04	4.607,31	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de março de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º da Lei Complementar nº 184, de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo nº 01225426/2019 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, inciso II, e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, e conforme o provimento do Recurso pela 3ª Turma Recursal interposto nos autos do Processo nº 0175732-86.2019.8.06.0001, a **DEPENDENTE** do ex-militar da reserva remunerada ANTÔNIO ALEXANDRE DE CARVALHO, CPF nº 053.701.243-53, pertencente aos quadros da Polícia Militar do Ceará – PMCE, onde ocupava a graduação de 3º Sargento, percebendo o salário de 2º Sargento, matrícula nº 017.295-1-9, com óbito em 17/01/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.013,85 (quatro mil e treze reais e oitenta e cinco centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, e cessar os efeitos do ato publicado no DOE nº 061, de 29/03/2023, conforme descrição abaixo: A partir de 29/05/2019:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR
Aurilene de Lima Barros	Companheira	722.272.813-91	R\$ 4.013,85

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no processo nº 24001.050542/2023-86 resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão de DUPLICIDADE DE PUBLICAÇÃO, o Ato datado de 20/03/2024 publicado no D.O.E. nº 047, página 48, de 11/03/2025, que concedeu uma pensão mensal a Sra. **MARIA NEUZA GUIMARÃES BRANDÃO**, Cônjugue do ex-servidor, o Sr. RAIMUNDO BRANDÃO, CPF nº 002.088.333-15, aposentado(a) pelo(a) Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará – DPG/CE, onde percebia os proventos do cargo/função de Defensor, matrícula nº 0043471-X, falecido em 08/07/2022. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de março de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

#### SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

**PORTARIA Nº092/2024 - A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SILVANA DE MATOS BRITO SIMÕES**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, DNS 3, matrícula nº 300300-1-X, desta Secretaria, a **vijar** a cidade de Brasília/DF, no período de 18 a 21.03.2025, a fim de participar do Seminário Caminhos para Equidade Étnico-Racial no Sistema Único de Assistência Social, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) acrescido de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 1.952,89 (hum mil novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) e passagens aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$ 5.521,79 (cinco mil quinhentos e vinte e um reais e setenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 12 de março de 2025.

Jade Afonso Romero  
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº093/2025 - A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o servidor **JOÃO ALBERY DIAS JÚNIOR**, matrícula nº 200382-1-7 que exerce a função de Economista e ocupante do cargo em comissão de Coordenador Administrativo, como gestor, Mônica Regina Gondim Feitoza, matrícula nº 300470-1-X, que exerce a função de Sociólogo e o cargo em comissão de Coordenador da Proteção Social Especial e Lisiâne Moraes de Holanda, matrícula nº 401487-1-X, que exerce a função de Economista Doméstico, como fiscais, do contrato referente ao processo 47001.002737/2025-87, oriunda da Ata de Registro de Preços 2025/00413 - SEPLAG-CE, PE 20240007, sob a responsabilidade da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DE CEARÁ/SEPLAG, para fornecimento de material de limpeza (sacos de lixo 240 litros e 50 litros), para atender as necessidades desta SPS e suas Unidades. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 13 de março de 2025.

Jade Afonso Romero  
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### 4º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº04/2024 IG Nº1367761

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por sua Secretaria Jade Afonso Romero e a AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - ADES, inscrita no CNPJ sob o nº 04.772.982/0001-90, com sede na Rua Carlos Barbosa, 150 - Papicu, Fortaleza-CE, CEP nº 60.175-355, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por sua Presidente, Maria Walhirtes Frota de Albuquerque, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, da Lei Estadual nº 18.430/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2024), do Edital de Chamamento Público nº 015/2023; através do Processo Administrativo nº 47001.002699/2025-62. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de valor do Termo de Colaboração nº04/2024**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Acompanhamento, assessoramento e monitoramento da execução de ações continuadas, na gestão e operacionalização de Programas Estaduais e Federais executados no Estado do Ceará, no âmbito da Proteção Social Básica – PSB, executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR: A Administração Pública, por força deste Instrumento, acrescentará à parceria recursos financeiros no valor total de R\$ 4.531.492,60 (quatro milhões, quinhentos e trinta e um mil, quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta centavos), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47200002.08.244.123.20891.03.335041.1.5009100000.0 472000 02.08.244.123.11161.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.244.123.11146.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.244.123.20888.03.335041.1.6609 200000.1. ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 11 de março de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social - SPS e Maria Walhirtes Frota de Albuquerque - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social - ADES. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 12 de março de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**RESOLUÇÃO N°571/2025 – CEDCA-CE**, de 19 de fevereiro de 2025.

**AUTORIZA A APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO CEARÁ**

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ - CEDCA-CE, órgão deliberativo e controlador da Política Estadual de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado nos termos da Lei Federal N° 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e nos termos da lei estadual nº 11.889, de 20 de dezembro de 1991 (nova redação das leis estaduais nº 12.934, de 16 de julho de 1999 , 15.794/2015 de 13 de maio de 2015 e 16.864 de 15 de abril de 2019 ); CONSIDERANDO que compete ao CEDCA-CE regular a captação de recursos e a aplicação desses recursos, enquanto gestor do Fundo Estadual para a Criança e Adolescente, FECA-CE, na forma do ECA e leis estaduais acima citadas e da Resolução nº 542/2024 – CEDCA-CE, 18 de abril de 2024. RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a destinação de recursos do Fundo Estadual para a Criança e o Adolescente – FECA-CE, para o Projeto “Música e Educação – Direito do Cidadão” da OSC Casa de Vovó Dedé, no valor Global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) sendo 80%, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) destinado ao Projeto em tela, e 20%, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) ao FECA em obediência a Resolução 542/2024 – CEDCA-CE, 18 de abril de 2024.

Art. 2º – Fica autorizada a Secretaria da Proteção Social – SPS a encaminhar os procedimentos necessários e cabíveis ao repasse de recursos, conforme deliberação do Colegiado em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de fevereiro de 2025.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 19 de fevereiro de 2025.

Lorena Vitor Loureiro

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ CEDCA-CE

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**

**PORTARIA SEAS N°61/2025** – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **vijar** em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar uma adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, para o mesmo ser transferido de unidade socioeducativa, concedendo-lhe diárias, de acordo com o art. 1º, §1º do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 11 de março de 2025

Jean Marcal Lima Cunha

SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°61/2025, DE 11 DE MARÇO DE 2025**

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
ATAIDE CARNEIRO DA SILVA	SOCIOEDUCADOR	3002684-5	II	FORTALEZA-CE	SOBRAL-CE	06/03/2025	0,5	137,78	68,89

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA SEAS N°62/2025** – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS EDUARDO NUNES DE SENA**, ocupante do cargo de Corregedor, simbologia DNS 1, matrícula de nº 3001907-5, a **vijar** para os municípios de Juazeiro do Norte/CE e Sobral/CE, no período de 09 a 12 de março de 2025, com o objetivo de participar da realização de avaliação psicosocial do Concurso Público que será realizada nos referidos locais mencionados anteriormente, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 482,23 (quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), de acordo com o art. 1º, § 1º do art 2º, inciso II do § 2º do art 4º, art 8º, art 14º e art. 16º, classe II do Anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 11 de março de 2025.

Jean Marcal Lima Cunha

SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA SEAS N°065/2025** – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO as competências atribuídas aos Coordenadores da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS), em consonância com o artigo 31º do Decreto n.º 32.419, de novembro de 2017; CONSIDERANDO as férias do Corregedor, no período de 17 a 26 de março de 2025; CONSIDERANDO que esse Órgão de Execução Instrumental, devido à natureza das suas funções, não pode permanecer vago; RESOLVE: Art. 1.º **Designar** a Sra. **ANALUISA MACEDÔ TRINDADE**, matrícula nº 3002157-6, Coordenador DNS-2, para responder pela Corregedoria - CORGE, exercendo as funções, a partir de 17 de março de 2025, e término em 26 de março de 2025, em substituição ao Sr. Carlos Eduardo Nunes de Sena, matrícula 3001907-5. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 12 de março de 2025.

Jean Marcal Lima Cunha

SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 009/2025/NUP N°47011.000559/2025-31 - IG: 1363237000**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, CNPJ nº 25.150.364/0001-89. CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**, CNPJ nº 03.773.788/0001-67. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços de computação em nuvem pública**, no modelo Software como serviço (SaaS) para o fornecimento de 400 (quatrocentos) licenças do software Google Workspace (G. Suite), contemplando licenças de correio eletrônico (e-mail) como também ferramentas de comunicação e compartilhamento de arquivos, nas condições estabelecidas neste Contrato, no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 01/2025, as disposições contidas na Lei nº 16.727, de 26 de dezembro de 2018, e no Termo de Autorização para exploração de Serviço de Comunicação Multimídia nº 484/2010-ANATEL, regendo-se, ainda, pelas disposições contidas no inciso IX do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, e na legislação aplicável. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar de 02 de março de 2025, podendo ser prorrogado até o limite legal, em conformidade com os artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$212.496,00 (duzentos e doze mil quatrocentos e noventa e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100004.08.126.421.20328.03.339040.01.5009100000.47100004.08.126.421.20328.03.339140.01.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2025. SIGNATARIOS: Roberto Bassan Peixoto - Superintendente; Francisco Antônio Martins Barbosa - Presidente da ETICE; Wilma Jales de Brito - Gestora do Contrato; Maria Charlene dos Santos - Fiscal do Contrato e Analuisa Macedo Trindade - Coordenadora da Assessoria Jurídica/SEAS

Jean Marcal Lima Cunha

SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

**SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS**

**PORTARIA N°033/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **MOACIR DE LIMA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo/ Supervisor de Núcleo DAS-1, matrícula nº 125948-1-X, deste Órgão, a **vijar** às cidades de Arneiroz, Aiuba e Iguatu, no período de 10 a 12/03/2025, a fim de acompanhar implementação do Projeto Cílios do Jaguaribe em Arneiroz, Aiuba e Iguatu, concedendo-lhe 2½ (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 328,58 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 07 de março de 2025.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*



**PORATARIA Nº036/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **MANUEL BARTOLOMEU GOMES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Agente de Administração/ Assessor Técnico DAS-1, matrícula nº 116218-1-3, deste Órgão, a **vijar** à cidade de Banabuí, no período de 26 a 27/03/2025, a fim de realizar Visita técnica ao Projeto Malha D'água, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), no valor total de R\$ 197,15 (cento e noventa e sete reais e quinze centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; Classe II, do Decreto nº 35.922, de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 12 de março de 2025.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº037/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **ADAHIL PEREIRA DE SENA**, ocupante do cargo de Analista de Gestão dos Recursos Hídricos/ Supervisor de Núcleo DAS-1, matrícula nº 3000029-3, deste Órgão, a **vijar** para as cidades de Crateús, Juazeiro do Norte e Barbalha, no período de 26 a 28/03/2025, a fim de inspecionar as atividades de Arqueologia e Paleontologia nos Trechos 03 e 04 do Cinturão das Águas do Ceará - CAC, concedendo-lhe 2½ (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 328,58 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 12 de março de 2025.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº038/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **MARIA ALICE GUEDES MARQUES**, ocupante do cargo de Geólogo, matrícula n.º 039556-2-1, deste Órgão, a **vijar** às cidades de Crato, Juazeiro do Norte e Barbalha, no período de 26 a 28/03/2025, a fim de inspecionar as atividades de Arqueologia e Paleontologia nos Trechos 03 e 04 do Cinturão das Águas do Ceará - CAC, concedendo-lhe 2½ (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 328,58 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 12 de março de 2025.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº039/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **JOSÉ AILSON RABELO DE BRITO**, ocupante do cargo de Agente de Administração/ Assessor Técnico – DAS-1, matrícula n.º 0011271-2, deste Órgão, a **vijar** à cidade de Itapiúna, no período de 17 a 18/03/2025, a fim de realizar fiscalização dos usuários dos recursos hídricos na Bacia Hidrográfica Metropolitana da Metropolitana, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), no valor total de R\$ 197,15 (cento e noventa e sete reais e quinze centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; Classe II, do Decreto nº 35.922, de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 12 de março de 2025.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22/2024/SOHIDRA

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2024/SOHIDRA; II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III – ENDEREÇO: Inscrita no CNPJ nº. 12.360.517/0001-70, com sede à Rua Adualdo Batista, nº 1550, Parque Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 60.824-140; IV - CONTRATADA: **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Luiz Gama, 280, Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP: 60.810-740, inscrita no CNPJ nº 04.367.730/0001-86, Fone: (85) 3491-4143; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/21, c/c 385 da Lei Federal nº 10.406/2002 (código civil) e art. 57 da IN nº 05/2017; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Repactuação ao Contrato nº22/2024/SOHIDRA**, baseando-se exclusivamente no reajuste das categorias abrigadas pela Convenção Coletiva de Trabalho firmado entre o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Limpeza Urbana e Terceirização de Mão de Obra do Estado do Ceará – SEACEC e o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Asseio e Conservação Locação e Administração de imóveis Comércio e de Limpeza Pública e Privada no Estado do Ceará, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025; IX - VALOR GLOBAL: Ao presente contrato repactuado será acrescido o valor de R\$ 49.682,68 (quarenta e nove mil, seiscentos e sessenta e oito centavos) mensal, perfazendo um total anual de R\$ 596.192,16 (quinhentos e noventa e seis mil, cento e noventa e dois reais e dezesseis centavos), passando o contrato repactuado mensalmente de R\$ 1.314.143,68 (hum milhão, trezentos e quatorze mil, cento e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 1.363.826,36 (hum milhão, trezentos e sessenta e três mil, oitocentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos) e o valor anual passará de R\$ 15.769.724,16 (quinze milhões, setecentos e sessenta e nove mil, setecentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos) para R\$ 16.365.916,32 (dezesseis milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, novecentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 22/2024/SOHIDRA que ora se ratificam; XII – DATA: Fortaleza, 11 de março de 2025; XIII- SIGNATÁRIOS: LUCIANA LOPES BRANDÃO e MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BICA JUNIOR.

Aduato José Araujo Mota

ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

\*\*\* \* \*\*\* \*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 06/2025/SOHIDRA

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, com sede na Rua Adualdo Batista, nº 1550, Parque Iracema, Fortaleza - CE inscrita no CNPJ sob o nº 12.360.517/0001-70. CONTRATADA: **SIDRASUL SISTEMAS HIDRAULICOS LTDA**, com sede na Av. Vereador Abrahão João Francisco, 4201, Ressacada, Itajaí/SC, CEP: 88307-303, inscrita no CNPJ nº 82.992.686/0001-09, Fone: (47) 2103.5000/(47)2103-5010. OBJETO: **Aquisição de Bit's**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO, (Item: 07). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240002/SOHIDRA, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da publicação do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 149.500,00 (cento e quarenta e nove mil e quinhentos reais), pagos em prazo. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 29200001.18.544.342.11609.15.339030.1.500910000.0 - 500935 29200001.18.544.342.11612.03.339030.1.5 011200070.1 - 8047 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 28 de fevereiro de 2025. SIGNATÁRIOS: MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BICA JUNIOR e NEILSON GOMES COELHO.

Aduato José Araujo Mota

ASSESSOR CHEFE DA ASJUR



## FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

**PORTEARIA Nº024/2025** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO dos SERVIDORES MEIRY SAYURI SAKAMOTO, mat. 0004261-7 e IAGO ALVARENGA E SILVA, mat. 3000344-6, ocupantes do cargo de PESQUISADOR, para viagem à cidade de Piquet Carneiro-CE., no período de 20 a 21/03/2025, com objetivo de participar de reuniões técnicas e treinamento de equipe local para aplicação de questionários. As despesas serão custeadas pelo Projeto Sertões 2, portanto, sem ônus para o erário estadual, de acordo com o Art.4º, §1º, Inc.III, do Decreto nº 35.922 de 27/03/2024, D.O.E de 04/04/2024. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, em Fortaleza-CE., 12 de março de 2025.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2022

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 06/2022; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, CNPJ nº 07.191.406/0001-48; III - ENDEREÇO: Av. Rui Barbosa, Nº 1246, Aldeota, Fortaleza - Ce; IV - CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE, CNPJ (MF) nº 07.047.251/0001-70; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, nº 150, Joaquim Távora, Fortaleza-CE CEP 60135-040; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prestação de Serviço Público de Energia Elétrica** para unidades consumidoras e particularidades da contratação do fornecimento de energia elétrica do grupo B firmado sob o nº 115/2022; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS), na seguinte dotação orçamentária: 29200007.18.545.341.20485.09.339039.1.500.9100000.0.3.01 - REDUZIDA 7667; X - DA VIGÊNCIA: 28/03/2025 a 27/03/2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificamos os termos da cláusula de vigência do Contrato e convalidam os atos anteriormente praticados; XII - DATA: 10/03/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins - Presidente da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos - FUNCEME e Eloá da Silveira Santander - Executiva de Clientes Governo da COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE.

Marilene da Páscoa Barros  
ASSESSORA CHEFE/ASJUR

## COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

### ATO DE REVOCAGÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº001/2025/COGERH

PROCESSO NUP 29012.016886/2024-31

CONSIDERANDO a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025/COGERH, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva em sondas multiparâmetros da marca YSI, com fornecimento de peças, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência; CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela Gerência de Monitoramento Qualitativo e Quantitativo (Gemon) no tocante à necessidade de adequações técnicas no Termo de Referência da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025/COGERH; CONSIDERANDO o disposto no art. 62 da Lei nº 13.303/2016, que permite a possibilidade de revogação da licitação — aplicado por analogia aos procedimentos de contratação direta — por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável; CONSIDERANDO os fatores que tornaram inóportuno e contrário ao interesse público o prosseguimento da Inexigibilidade de Licitação; RESOLVE o Diretor-Presidente da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos, no uso de suas atribuições estatutárias, **REVOCAR a Inexigibilidade de Licitação nº001/2025/COGERH**, tombada sob o Processo Administrativo NUP 29012.016886/2024-31. Fortaleza, 13 de março de 2025.

Yuri Castro de Oliveira  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### CONVOCAÇÃO

Em conformidade com o disposto no art. 124 da Lei nº 6.404/76 e no Estatuto Social da COGERH, em seus Artigos 10 e Art. 11, II, bem como para atender o disposto na Lei nº 13.303/16, convocamos os ACIONISTAS da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH para Assembleia Geral Extra-ordinária - AGE, a qual se realizará, às 9:30h, do dia 21/03/2025, a ser transmitida por videoconferência, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: I - Eleição e posse do novo Membro do Conselho Fiscal.

Yuri Castro de Oliveira  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 017/2025/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. CONTRATADA: POWERTOP GEO TECNOLOGIAS LTDA; ENDEREÇO: RUA GALEAZZO ALESSI, Nº 132, BAIRRO: VILA MONTE ALEGRE; CEP.: 04.305-050; SÃO PAULO-SP. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de equipamentos estratégicos** para garantir a continuidade das ações de gerenciamento dos recursos hídricos nas 12 regiões hidrográficas do estado do Ceará, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO – Item 4 (NÍVEL ÓPTICO TOPOGRÁFICO). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Pregão Eletrônico nº 20240008, o Regulamento de Licitações e Contratos da Cogerh – 2022, arts. 13 e 19, a Lei nº 13.303/2016, art. 29. II, o Decreto Estadual nº 35.341/2023, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como o Termo de Referência, a proposta do contratado e eventuais anexos dos respectivos documentos e tudo mais o que consta no Processo Administrativo Eletrônico NUP 29012.008762/2023-00, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 06 (seis) meses, contado a partir de sua celebração, observando o disposto no art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016 VALOR GLOBAL: R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 701 – Recursos Diretamente Arrecadados. DATA DA ASSINATURA: 11/03/2025. SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira, João Ricardo Filgueiras Rios / CONTRATANTE; Patrícia Mendes Chaves / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 018/2025/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. CONTRATADA: PHB DE ARAUJO COMERCIO DE MAQUINAS LTDA; ENDEREÇO: RUA TRAVESSA JOAQUIM TÁVORA, Nº 95, BAIRRO: CIDADE VELHA; CEP.: 66.020-340; BELÉM-PA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de equipamentos estratégicos** para garantir a continuidade das ações de gerenciamento dos recursos hídricos nas 12 regiões hidrográficas do estado do Ceará, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO – Item 5 (ROCADEIRA MANUAL A GASOLINA). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Pregão Eletrônico nº 20240008, o Regulamento de Licitações e Contratos da Cogerh – 2022, arts. 13 e 19, a Lei nº 13.303/2016, art. 29. II, o Decreto Estadual nº 35.341/2023, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como o Termo de Referência, a proposta do contratado e eventuais anexos dos respectivos documentos e tudo mais o que consta no Processo Administrativo Eletrônico NUP 29012.008762/2023-00, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 06 (seis) meses, contado a partir de sua celebração, observando o disposto no art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016. VALOR GLOBAL: R\$ 142.500,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 701 – Recursos Diretamente Arrecadados. DATA DA ASSINATURA: 11/03/2025. SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira, João Ricardo Filgueiras Rios / CONTRATANTE; Paulo Henrique Barbosa de Araujo / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



**SECRETARIA DA SAÚDE**

**PORATARIA Nº2573/2024** - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA** à empresa **COMERCIAL VALFARMA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.600.770/0001-09, estabelecida na Rua Hurbene, Lote 1216 A Q 40-A, Nº 455, Bairro Messejana –Fortaleza-CE, CEP: 60.842-120, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.043306/2023-11, quanto ao fornecimento do medicamento, objeto da Nota de Empenho nº 2023NE003523, emitida em 27/10/2023, oriunda da Ata de Registro de Preços nº 2023/15223, decorrente do PE nº 20230212, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 08 de novembro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO

\*\*\*\* \* \*\*\*\*

**PORATARIA Nº316/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a PORTARIA Nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.027076/2023-35 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **VITORIA CORREIA MIRANDA**, matrícula nº 300147-5-8, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, por cumprir escala de plantão na UTI, a partir de 18 de setembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\*\* \* \*\*\*\*

**PORATARIA Nº727/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a PORTARIA Nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.019722/2023-91 do SUITE, e as determinações do art. 2º, §2º, inciso III, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso I da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 35% (trinta e cinco por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, ao servidor **ANDERSON DE SOUZA MORAES**, matrícula nº 30003772, que ocupa o cargo de Farmacêutico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 CE, por cumprir escala diária na Central de Abastecimento Farmacêutico, a partir de 04 de agosto de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\*\* \* \*\*\*\*

**PORATARIA Nº734/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a PORTARIA Nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.021274/2023-95 do SUITE, e as determinações do art. 2º, §2º, inciso III, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **LOUISEANNE MARIA CORREIA DE MELO**, matrícula nº 300047-5-2, que ocupa o cargo de técnico em Farmácia, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, por cumprir escala de plantão na Farmácia Satélite (Emergência), a partir de 14 de agosto de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\*\* \* \*\*\*\*

**PORATARIA Nº735/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a PORTARIA Nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.026607/2023-72 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **JOSIANE LINHARES DUARTE**, matrícula nº 300138-4-0, ocupante do cargo de Técnico de enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Geral de Fortaleza, por cumprir escala de plantão em enfermaria, a partir de 05 de setembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\*\* \* \*\*\*\*

**PORATARIA Nº742/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a PORTARIA Nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo NUP 24001.026177/2023-99 do SUITE, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (CINQUENTA POR CÉNTO) sobre seu vencimento base, da **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHOS**, nos termos do art. 16, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, à servidora **LUCIANA DE SOUZA VASCONCELOS**, matrícula nº 300052-2-8, ocupante do cargo de técnico de enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades em regime de plantão no centro cirúrgico, a partir de 14 de setembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\*\* \* \*\*\*\*

**PORATARIA Nº743/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a PORTARIA Nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.026103/2023-52 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50,0% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **ANA MIKAELLY LIMA DE CARVALHO**, matrícula nº 300123-7-2, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, por cumprir escala de plantão em enfermaria (Ala G), a partir de 05 de setembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\*\* \* \*\*\*\*

**PORATARIA Nº746/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso das atribuições que foram conferidas por meio da PORTARIA Nº975/2024, de 24 de maio de 2024 e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.024868/2023-58 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **REJANE MARINA FERNANDES DE MORAES**, matrícula nº 300120-0-3 que exerce a função de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, com atividades em regime de plantão na Neonatologia, a partir de 29 de agosto de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\*\* \* \*\*\*\*



**PORATARIA N°748/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a PORTARIA N°090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N° 24001.024282/2023-93 do SUITE, e as determinações do art. 2º, §2º, inciso III, da Lei n° 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, ao servidor **JOSE ERIVELTON DE SOUZA MACIEL FERREIRA**, matrícula nº 300060-2-X, que ocupa o cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades em regime de plantão na enfermaria, a partir de 28 de agosto de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°753/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a PORTARIA N°090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N° 24001.023792/2023-43 do SUITE, e as determinações do art. 2º, §2º, inciso III, da Lei n° 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **FERNANDA PALMEIRA AMARAL**, matrícula nº 300047-6-0, que ocupa o cargo de Fisioterapeuta, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, por cumprir escala de plantão em enfermaria, a partir de 30 de agosto de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°754/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a PORTARIA N°090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.023755/2023-35 do SUITE, e as determinações do art. 2º, §2º, inciso III, da Lei n° 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, ao servidor **JORGE LENORMANDE PAULA MOURA**, matrícula nº 300041-2-4, que ocupa o cargo de técnico em farmácia, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, com atividades em regime de plantão na Farmácia, a partir de 30 de agosto de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°756/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a PORTARIA N°090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.023669/2023-22 do SUITE, e as determinações do art. 2º, §2º, inciso III, da Lei n° 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, ao servidor **JEFFERSON GREGORIO DA COSTA MOREIRA**, matrícula nº 300059-7-X, que exerce a função de Técnico em Radiologia, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, com atividades em regime de plantão no Centro de imagem, a partir de 30 de agosto de 2023. Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°757/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a PORTARIA N°090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.036618/2024-41 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei n° 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70,0% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **TATIANE CAMPOS DA SILVA**, matrícula nº 300138-0-8, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, por cumprir escala de plantão na UTI Pediátrica, a partir de 24 de agosto de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°763/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a PORTARIA N°090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.024266/2023-09 do SUITE, e as determinações do art. 2º, §2º, inciso III, da Lei n° 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **REJANE MESQUITA DE SOUSA**, matrícula nº 300063-7-2, que exerce a função de Técnico de enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, com atividades em regime de plantão em Centro Cirúrgico, a partir de 28 de agosto de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°853/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a PORTARIA N°090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24001.051622/2023-59 – SUITE, e as determinações do art. 5º,§1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **JAIRA LANA ALVES GOMES**, matrícula 300165-0-5, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 13 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°927/2025** - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida à Av. Almirante Barroso, no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA** à empresa **MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.700.763/0001-48, estabelecida na: RUA RECIFE QD 1 LT 82 A, S/N, VILA SANTA CRUZ – DUQUE DE CAXIAS – RJ, CEP: 25.243-570, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP nº



24001.054555/2024-13, atinente a entrega do material médico hospitalar especificado na Nota de Empenho 2024NE008923 (emissão - 28/05/2024), oriundas da Ata de Registro de Preços nº 2023/30954, oriunda do Pregão Eletrônico nº 20230081, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Concede-se o prazo de 5 (CINCO) dias úteis para interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 05 de março de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo NUP 24001.064403/2024-11, **notifica** a empresa **IMEX MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.255.403/0001-60, estabelecida na Rua Servidão das Embaúbas, nº 601, Fazenda Santo Antônio, São José – SC, CEP: 88.104-561, para tomar conhecimento da aplicação da penalidade de multa no valor de R\$ R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), nos termos do art.87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como da Subcláusula 14.1.1, alínea "d" do Contrato nº 1233/2021, oriundo do Pregão Eletrônico nº 2019/11399, através da Portaria nº 1025/2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 19 de junho de 2024 (VIPROC Nº 05967025/2023), em virtude dos atrasos recorrentes na prestação de serviços, inclusive com algumas situações de não conformidades identificadas desde o início da execução do Contrato supracitado Fortaleza/CE, 13 de março de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo NUP 24001.03575/2024-17, **notifica** a empresa **LA MAISON DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ: 46.743.542/0001-55, estabelecida na Rua Affonso Cláudio, nº 32, Sala 201 - Praia do Canto, Vitória - ES, Cep: 29.055-570, para entrega IMEDIATA do material especificado na Nota de Empenho 2024NE002685, emitido em 23/10/2024, oriundo da ARP 22636/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 29/2023 e apresentar defesa Prévias, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da publicação do edital, bem como informar e-mail para demais tratativas quanto à inadimplência. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e no instrumento respectivo. Informamos, ainda, que os autos do processo administrativo se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. Fortaleza/CE, 13 de março de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo NUP 24001.004141/2023-54, **NOTIFICA** a empresa **ANDRÉ V S MORAIS**, inscrita no CNPJ sob o Nº 27.487.710/0001-44, com sede na R A (Cj Res Marcos Freire), nº 200, Apt 104, BL 39, Bairro: Mondubim, CEP: 60.762-591, Fortaleza – CE, para ENTREGA do material hospitalar, objeto da Nota de Empenho nº 47793/2021, emitida em 23/11/2021, oriunda da Ata de Registro de Preços nº 2021/07210, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento contratual sob égide da Lei nº 8666/1993. Fortaleza(CE), 13 de março de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO ADITAMENTO Nº83/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202401833 PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231435**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 2024/01833, Pregão Eletrônico nº 20231435, à prorrogação do prazo que passará até o dia 12/03/2026 junto a empresa ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº02.626.340/0001-58 . IV – ITEM; ITEM: 4; 1408989 - FORMULA, PEDIATRICA, NUTRICIONALMENTE BALANCEADO, ORAL E ENTERAL, LATA MINIMO 400G, 100% AMINOACIDOS LIVRES, ADICAO DE PREBIOTICOS, VITAMINAS E MINERAIS, COM SABOR, CRIANCAS MENORES DE 10 ANOS, DESTINADO A PORTADOR DE ALERGIA A PROTEINA DO LEITE DE VACA, UNIDADE 1.0 GRAMA Obs: - Ampla Disputa Marca: DIETA INFANTIL / DANONE QUANT. HOMOLOGADOS: 114.600; VALOR UNIT: 0,4975; QUANT. REMANESCENTES: 114.600; V – DATA DA ASSINATURA: 11/03/2025.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO ADITAMENTO Nº84/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202401833 PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231435**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: GOLD NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA, III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 2024/01833, Pregão Eletrônico nº 20231435, à prorrogação do prazo que passará até o dia 12/03/2026 junto a empresa GOLD NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº18.545.564/0001-75. IV – ITEM; ITEM: 5; 1408989 - FORMULA, PEDIATRICA, NUTRICIONALMENTE BALANCEADO, ORAL E ENTERAL, LATA MINIMO 400G, 100% AMINOACIDOS LIVRES, ADICAO DE PREBIOTICOS, VITAMINAS E MINERAIS, COM SABOR, CRIANCAS MENORES DE 10 ANOS, DESTINADO A PORTADOR DE ALERGIA A PROTEINA DO LEITE DE VACA, UNIDADE 1.0 GRAMA Obs: - Cota Reservada Marca: NEFORTE QUANT. HOMOLOGADOS: 38.200; VALOR UNIT: 0,4975; QUANT. REMANESCENTES: 38.200; V – DATA DA ASSINATURA: 07/03/2025.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO ADITAMENTO Nº092/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/00170 PREGAO ELETRÔNICO Nº20240056**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): G B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA. III – OBJETO: Constitui o objeto deste Aditamento, para inclusão da empresa G B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 10.782.385/0001-40 , representada pelo(a) Sr(a). ADRIANO HOLANDA FERREIRA inscrito(a) no CPF 623.024.503-53, Ata de Registro de Preço nº 2025/00170, Pregão Eletrônico nº 20240056. IV – ITEM(NS); ITEM 1: 12053010 - EXTENSOR, CONECTOR LUER FEMEA EM UMA EXTREMIDADE E LUER LOCK REVERSIVEL NA OUTRA EXTREMIDADE, 20CM, TUBO TRANSPARENTE EM PVC GRAU MEDICO, FLEXIVEL, ISENTO DE LATEX, BIOCOMPATIVEL E ATOXICO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE MARCA: BIOSANI QUANT. 327.525; VALOR UNIT.: R\$ 1,2500 ; VALOR TOTAL : R\$ 409.406,25 . ITEM 2: EXTENSOR, CONECTOR LUER FEMEA EM UMA EXTREMIDADE E LUER LOCK REVERSIVEL NA OUTRA EXTREMIDADE, 20CM, TUBO TRANSPARENTE EM PVC GRAU MEDICO, FLEXIVEL, ISENTO DE LATEX, BIOCOMPATIVEL E ATOXICO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE MARCA: BIOSANI QUANT. 109.175; VALOR UNIT.: R\$1,2500 ; VALOR TOTAL : R\$ 136.468,75 . ITEM 3: EXTENSOR, BIOCOMPATIVEL E ATOXICO, CONECTOR LUER FEMEA EM UMA EXTREMIDADE E LUER LOCK REVERSIVEL NA OUTRA EXTREMIDADE, 40CM, TUBO TRANSPARENTE EM PVC GRAU MEDICO, FLEXIVEL, ISENTO DE LATEX, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE MARCA: BIOSANI QUANT. 114.975; VALOR UNIT.: R\$ 1,2800 ; VALOR TOTAL : R\$ 147.168,00 . ITEM 4: EXTENSOR, BIOCOMPATIVEL E ATOXICO, CONECTOR



LUER FMEA EM UMA EXTREMIDADE E LUER LOCK REVERSIVEL NA OUTRA EXTREMIDADE, 40CM, TUBO TRANSPARENTE EM PVC GRAU MÉDICO, FLEXIVEL, ISENTO DE LATEX, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE MARCA: BIOSANI QUANT. 38.325; VALOR UNIT.: R\$ 1,2800 ; VALOR TOTAL : R\$ 49.056,00 . V - DATA DA ASSINATURA: 13/03/2025.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO ADITIVO N°05/2025 AO TERMO DE FOMENTO N°08/2022**  
**NUP 24001.047391/2023-89**  
**PRÉ-RESERVA 1360369000**

I - Doc. N°05/2025 - 05º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 08/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SES), E, DO OUTRO, O(A)**SOCIEDADE BENEFICIENTE SÃO CAMILO – ITAPIPOCA/CE**, II – OBJETO: **alterar o Plano de Trabalho do Termo de Fomento n°08/2022**, que tem por objeto estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os participes, apoio financeiro para aquisição de equipamentos para 20 (vinte) leitos de UTI para o Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo, no Município de Itapipoca/CE. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Lei Estadual nº 119/2012 e alterações, nos Decretos Estaduais nº 31.406/2014 e 31.621/2014 e na Lei de Diretrizes vigente, e pelas demais disposições legais aplicáveis. IV - DA VIGÊNCIA: A MESMA V - FORO: Fortaleza/CE; VI – DATA: 21/02/2025 VII – SIGNATARIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO, JULIANO RAGNINI.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO ADITIVO N°07/2025 TERMO DE FOMENTO N°12/2022**  
**NUP 24001.003384/2025-37**  
**PRÉ-RESERVA N°1362915000**

I - Doc. N° 07/2025 - 5º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 12/2022 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, a **ASSOCIAÇÃO QUIXADAENSE DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – HOSPITAL MATERNIDADE JESUS MARIA JOSÉ - HMJM**; II – OBJETO: **Prorrogão de prazo do Termo de Fomento nº 12/2022**, que tem por objeto aquisição de equipamentos para leitos de UTI para o Hospital Maternidade Jesus Maria José, no município de Quixadá/CE; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993; na Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018, que altera a Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, no que couber na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, no Decreto nº 32.810, de 28 de setembro de 2018, alterado pelo Decreto nº 32.872, de 04 de novembro de 2018, na Lei de Diretrizes vigente e pelas demais disposições legais aplicáveis; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 20 de março de 2025 e findando em 19 de setembro de 2025; VI – DATA: 28/02/2025; VII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Aurélio Pinto de Sousa.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°058/2020**  
**NUP 24001.105818/2024-51**  
**PRÉ-RESERVA N°1359052000**

I – ESPÉCIE: Doc. nº 78/2025 - 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 058/2020; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO – SESA; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **FUNDAÇÃO OTÍLIA CORREIA SARAIVA – HOSPITAL DO CORAÇÃO DO CARIRI - HCC**; V – ENDEREÇO: Rua Zuca Sampaio, nº 685, Vila Santo Antônio, Barbalha/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II e § 4º do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar, excepcionalmente, o Contrato nº058/2020**, que tem como objeto serviços especializados de assistência de cirurgia cardiovascular e procedimentos relacionados ofertados pela iniciativa privada na modalidade hospitalar, a serem integrados na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde prestados à população própria e de referência do Estado do Ceará, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde, conforme estabelecida nas Portarias GM/MS n 1.034/2010, nº 3.390/2013, nº 3.410/2013, nº 2.839/2014 e nº 2.215/2015; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 5.715.025,00 (cinco milhões, setecentos e quinze mil e vinte e cinco reais); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 06 de fevereiro de 2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 06/02/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Dalphene Santana Saraiva.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°216/2021**  
**PROCESSO N°24001.105066/2024-29**  
**PRÉ-RESERVA 1358728000**

I – ESPÉCIE: DOC:Nº 124/2025 - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 216/2021; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO – SESA/HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR (HJMJA); III – ENDEREÇO: Rua Princesa Isabel, nº 1526, Farias Brito, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **EXCIMER TECNOLOGIA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**; V – ENDEREÇO: QQS 5, Rua 800 b, Lote 4/5, loja 02, Águas Claras/DF; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II e o art. 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – OBJETO: **Prorrogar o prazo e o valor**, além do reajuste em 6,331430%, com base no IGPM, do Contrato nº 216/2021, que tem como objeto o Serviço de Manutenção Preventiva, Corretiva e Calibração dos Equipamentos de Autoclave BAUMER HI VAC II B0110-542P+OSMOSE H0100-060, com reposição total de peças sem ônus para o contratante, constando ainda o atendimento ser realizado de domingo a domingo, semanalmente incluindo feriados com atendimento de tempo máximo de 2 horas, por período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar; VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 71.069,82 (setenta e um mil e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos); IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 29 de março de 2025; X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. XII– DATA: 28/02/2025. XIII – SIGNATÁRIO: ADRIANO VERAS OLIVEIRA E SÉRGIO ANTÔNIO LEITÃO DO VALE.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°328/2021**  
**PROCESSO N°24001.000568/2025-45**  
**PRÉ-RESERVA 1361143000**

I – ESPÉCIE: DOC. N° 123/2025 - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 328/2021; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/ Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE/SESA; III – ENDEREÇO: Av. José Bastos, nº 3390, Bairro Rodolfo Teófilo - Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU/CE**; V – ENDEREÇO: Rua 21 de Abril, nº 772, Térreo, Igatu/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas



ao procedimento epigrafado; VII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato nº328/2021**, que tem como objeto serviço público de abastecimento de Água e Esgoto de Iguatu – SAAE, em atendimento ao município de Iguatu/CE, justificando a necessidade de abastecimento de água tratada e serviço de coleta de esgoto sanitário para o HEMOCENTRO REGIONAL DE IGUATU. VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 07 de maio de 2025; X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuará sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 10/03/2025; XIII – SIGNATÁRIO: Luciana Maria de Barros Carlos e Breno Teixeira Ibiapina.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº94/2022**

NUP 24001.103872/2024-62

PRÉ-RESERVA Nº1360208000

I – ESPÉCIE: Doc. nº 93/2025 - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 94/2022; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS - HSJ/SESA; III – ENDEREÇO: Rua Nestor Barbosa, nº 315, Bairro: Parquelândia, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **ARQUIVAR FORTALEZA GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua Florêncio Fontenelle, nº 490, Galpão 3, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II e o art. 65, §8º, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: Prazo e o valor, além do reajuste com base no IGPM, do Contrato 94/2022 celebrado com o ARQUIVAR FORTALEZA GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA., que tem como objeto **serviços de organização, tratamento técnico, guarda (custódia), higienização e gestão dos arquivos** intermediário e permanente, acervo (estimativa) de 2.590 (duas mil, quinhentos e noventa) caixas externas contêiner (medindo: 32cm x 39cm x26cm), contendo duas caixas Box universal em seu interior (medindo: 14cm x 36cm x 24cm) do Hospital São José de Doenças Infeciosas - HSJ/SESA; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 168.865,19 (cento e sessenta e oito mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e dezenove centavos); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com vigência a partir de 07 de março de 2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuará sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 28/02/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDSON BUHAMRA ABREU e Daniel Alves da Luz.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº81/2023**

NUP 24001.103111/2024-19

PRÉ-RESERVA Nº1357931000

I – ESPÉCIE: Doc. nº 31/2025 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/2023; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/ HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SESAI/HIAS; III – ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, nº 544, Vila União, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE**; V – ENDEREÇO: Rua Lauro Vieira Chaves, nº 1030, Aeroporto, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogação e do valor do Contrato nº81/2023**, que tem como objeto serviço de fornecimento de água e esgoto; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 1.199.542,32 (um milhão, cento e noventa e nove mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 27 de janeiro de 2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuará sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 23/01/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Edisio Jataí Cavalcante Filho e Neurisangelo Cavalcante de Freitas e Claudia Elizangela Tolentino Caixeta Freire.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº149/2023**

PROCESSO Nº24001.001592/2025-00

PRÉ-RESERVA 1361427000

I – ESPÉCIE: DOC. Nº 130/2025 - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2023; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM; III – ENDEREÇO: Avenida Frei Cirilo, nº 3480, Cajazeiras, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **TECNOLIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua Tibúrcio Cavalcante, nº 2388, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza-CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – OBJETO: **Prorrogar o prazo e valor do Contrato nº149/2023** celebrado com a TECNOLIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA., cujo o objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração de ventiladores mecânicos da marca INTERMED, para suprir as necessidades do HM, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no mencionado processo administrativo. VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 860.966,40 (oitocentos e sessenta e mil, novecentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos); IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com vigência a partir do dia 14 de março de 2025; X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuará sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 07/03/2025; XIII – SIGNATÁRIO: Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos Maria Goreth Moreira Coutinho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº934/2023**

NUP 24001.107553/2024-26

PRÉ-RESERVA Nº1362462000

I – ESPÉCIE: Doc. nº 102/2025 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 934/2023; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA; III – ENDEREÇO: Avenida Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **AMO - ATENÇÃO MÉDICA OFTALMOLÓGICA LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua São Paulo, nº 757, Centro, Baturité/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar o contrato nº934/2023**, que tem como objeto serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade, na especialidade de OFTALMOLOGIA, objetivando a redução da fila de espera de cirurgias eletivas e assim ofertando qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará, respeitando os critérios de regionalização; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 149.484,93 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de março de 2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuará sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 27/02/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Leo Felyppe Ferreira Sappi.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº214/2024**

NUP 24001.091832/2024-61

PRÉ-RESERVA Nº1359200000

I – ESPÉCIE: Doc. nº 115/2025 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 214/2024; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira – HGCC/SESA; III – ENDEREÇO: Av. Imperador, nº 545, Centro, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **M S SOUSA E MIRANDA ALIMENTAÇÕES LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua José Capistrano, nº 1432, Combate, Quixadá/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do artigo 57, c/c art. 40, inciso XI e art. 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e



FSC  
www.fsc.org  
MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

suas alterações. Posteiros, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Reajustar e prorrogar o Contrato nº214/2024**, que tem como objeto serviço de fornecimento de alimentação hospitalar, do Hospital Geral César Cals de Oliveira – HGCC; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 9.845.793,65 (nove milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 20 de março de 2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA: 06/03/2025; XIII– SIGNATÁRIOS: Antônio de Pádua Almeida Carneiro e José Nilton Miranda e Silva.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº257/2024**

**NUP 24001.105816/2024-62**

**PRÉ-RESERVA Nº1359610000**

I – ESPÉCIE: Doc. nº 101/2025 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 257/2024; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar – HMJMA/SESA; III – ENDEREÇO: Rua Princesa Isabel, nº 1526, Farias Brito, Fortaleza/CE; IV–CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRE E HOSPITALAR LTDA - COAPH**; V – ENDEREÇO: Rua Marcondes Pereira, nº 1065, Dionísio Torres, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Alínea “b”, inciso I, do art. 124 c/c o art. 125, todos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações. Posteiros, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado ; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Acrescer o Contrato nº 257/2024**, que tem como objeto serviços especializados em horas/ano de Técnico de Enfermagem; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 672.172,83 (seiscientos e setenta e dois mil, cento e setenta e dois reais e oitenta e três centavos); X – DA VIGÊNCIA: A MESMA; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA: 24/02/2025; XIII– SIGNATÁRIOS: Adriano Veras Oliveira e José Newton Lacerda Carneiro.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 102/2025**

**NUP 24001.004880/2025-16**

**PRÉ-RESERVA Nº1361631000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM; CONTRATADA: **K G CONSTRUCOES LTDA**; OBJETO: **Prestação dos serviços comuns de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 28 e 28.I para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizadas na Capital e nas Zonas Sul, Leste e Oeste da Região Metropolitana de Fortaleza nos municípios e bairros listados no Anexo 1, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado do(a) publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.1 71.20578.03.339039.1.5009100000.0; 24200214.10.302.171.20578.03.339039.1.6009200000.1; DATA DA ASSINATURA: 06/03/2025; SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS e MARIA CANILDES VIEIRA SALES.**

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 160/2025**

**NUP 24001.039475/2024-20**

**PRÉ-RESERVA Nº1320077000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – SESA/HEMOCE; CONTRATADA: **AGRADA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**; OBJETO: **Prestação dos Serviços de limpeza e tratamento de piso industrial**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 1.933.380,00 (um milhão novecentos e trinta e três mil trezentos e oitenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07725-24200424.10.302.171.20589.03.33903900.1.600.9200000.1.3.01; 12504 – 2420 0424.10.302.171.20589.03.33903900.1.659.9200000.1.3.01; 14995 – 24200424.10.302.171.20589.11.33903900.1.600.9200000.1.3.01; 93476 – 24200424 .10.302.171.20589.11.33903900.1.659.9200000.1.3.01; 12546 – 24200424.10.302.171.20589.01.33903900.1.600.9200000.1.3.01; 92777 – 24200424.10.302.171.20589.01.33903900.1.659.9200000.1.3.01; 07686 – 24200424.10.302.171.20589.01.33903900.1.600.9200000.1.3.01; 92628 – 24200424.10.302.171.20589.02.33903900.1.659.9200000.1.3.01; DATA DA ASSINATURA: 27/02/2025; SIGNATÁRIOS: LUCIANA MARIA DE BARROS CARLOS e HUBIRACI DE OLIVEIRA MENDES.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 161/2025**

**NUP 24001.107297/2024-77**

**PRÉ-RESERVA Nº1364084000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ / HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR – SESA/HMJMA; CONTRATADA: **COOPED - CE COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PEDIATRAS DO CEARA LTDA**; OBJETO: **Serviços especializados (horas/ano de profissionais de saúde na categoria MÉDICO PEDIATRA E NEONATOLOGISTA)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 2.999.509,86 (dois milhões novecentos e noventa e nove mil quinhentos e nove reais e oitenta e seis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200814.10.128.174.20930.13.339039.1.6009200000.1; DATA DA ASSINATURA: 24/02/2025; SIGNATÁRIOS: ADRIANO VERAS OLIVEIRA e JOÃO OSMIRO BARRETO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 163/2025**

**NUP 24001.005214/2025-97**

**PRÉ-RESERVA Nº1361877000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA/CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO – CIDH; CONTRATADA: **CAMILA FRAGOSO AGUIAR DOS ANJOS**; OBJETO: **Fornecimento de água**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, o Anexo I – Termo de Referência; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cum-



mento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses , contado do(a) a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$8.913,45 (Oito mil novecentos e treze reais e quarenta e cinco centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200324.10.302.171.20572.03.339030.1.600920000.1; DATA DA ASSINATURA: 07/03/2025; SIGNATÁRIOS: CRISTINA FIGUEIREDO SAMPAIO FAÇANHA e CAMILA FRAGOSO AGUIAR.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 165/2025**  
**PROCESSO Nº24001.088409/2024-83**  
**PRÉ-RESERVA 1356625000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM; CONTRATADA: INSTITUTO DE RADIPROTEÇÃO E FÍSICA MÉDICA LTDA; OBJETO: a contratação de Serviço de elaboração do PROGRAMA DE PROTEÇÃO RADIODIÁGICA, compreendendo, LEVANTAMENTO RADIODIÁGICO, TESTE DE RADIAÇÃO DE FUGA DOS EQUIPAMENTOS EMISSORES DE RADIAÇÃO IONIZANTE, TESTE DE ACEITAÇÃO, CONTROLE DE QUALIDADE, MEMORIAL DESCRIPTIVO DE PROTEÇÃO RADIODIÁGICA, PLANO DE PROTEÇÃO RADIODIÁGICA e TREINAMENTO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE para os profissionais dos setores de imagem do HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES/ SESA, conforme RDC 611/2022, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 527/2024 seus anexos, os preceitos do direito público, e no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 38.780,00 (trinta e oito mil setecentos e oitenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.1 71.20578.03.339039.1.500.9100000.0.3.01 24200214.10.302.171.20578.03.339039.1.600.9200000.1.3.01 DATA: 10/03/02025 SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS e MATEUS HILARIO DE LIMA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 177/2025**  
**NUP 24001.026627/2024-24**  
**PRÉ-RESERVA N°1313663000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – SESA/HEMOCE; CONTRATADA: A L PINTO COSTA ALIMENTACOES E SERVICOS LTDA; OBJETO: Serviços de alimentação (CAFÉ DA MANHA, ALMOÇO E JANTAR) para os plantonistas do Hemocentro de Iguatu e Quixadá, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 05 (cinco), contado da assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 408.787,00 (quatrocentos e oito mil setecentos e oitenta e sete reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07686 - 24200424.10.302.171.20589.02.33903900.1.600.9200 000.1.3.01; 92628 – 24200424.10.302.171.20589.02.33903900.1.659.9200000.1.3.01 ; 12505 - 24200424.10.302.171.20589.09.33903900.1.600.9200000 .1.3.01; 92954 - 24200424.10.302.171.20589.09.33903900.1.659.9200000.1.3.01; DATA DA ASSINATURA: 06/03/2025; SIGNATARIOS: LUCIANA MARIA DE BARROS CARLOS e ANDRE LUIZ PINTO COSTA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 180/2025**  
**PROCESSO Nº24001.081446/2024-61**  
**PRÉ-RESERVA 1364193000**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA CONTRATADA: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA OBJETO: a aquisição do medicamento Everolimo 0,5mg comprimido, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA, por um período de 1 (um) ano. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado a partir de sua publicação VALOR GLOBAL: R\$ 685.424,40 (seiscientos e oitenta e cinco mil quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00580 – 24200744.10.302.171.20518.03.339032.1.5009100000.0. DATA: 05/03/2025 SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e MYRTIS ELIENE LIMA DE ANDRADE PEIXOTO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 201/2025**  
**PROCESSO Nº24001.106423/2024-76**  
**PRÉ-RESERVA 1364395000**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; CONTRATADA: ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; OBJETO: Aquisição de fórmula pediátrica, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 46.848,00 (quarenta e seis mil oitocentos e quarenta e oito reais; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 553 - 2420 0744.10.302.171.20587.03.339032.1.5009100000.0 DATA: 06/03/2025; SIGNATÁRIOS: LUIZ OTAVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e FELIPE DE ARAUJO GOMES.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 207/2025**  
**PROCESSO Nº24001.012092/2025-95**  
**PRÉ-RESERVA 1365637000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM CONTRATADA: ICLEANPRO COMERCIO E SERVICOS LTDA OBJETO: a aquisição de Material de Consumo - Limpeza (MOPS), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação VALOR GLOBAL: R\$ 271.160,00 (duzentos e setenta e um mil cento e sessenta e reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.5009100000.0 24200214.1 0.302.171.20578.03.339030.1.600920000.1 DATA: 10/03/2025 SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS e FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 212/2025  
PROCESSO Nº24001.017335/2025-81  
PRÉ-RESERVA 1367172000**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA (HGCO) **CONTRATADA:** COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ – COOPER NORDESTE-CE, **OBJETO:** a contratação de serviços de em horas/ano, nas Áreas de TERA - PEUTA OCUPACIONAL, de acordo com as especificações e quan avós previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **FÓRO:** Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contado a partir da sua publicação **VALOR GLOBAL:** R\$ 90.597,91 (noventa mil quinhentos e noventa e sete reais e noventa e um centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200194.10.302.171.20578.03.339030.1.6009200000.1 24200194.10.302.171.20578.03.339030.1.5009 100000.0 **DATA:** 10/03/2025 **SIGNATÁRIOS:** Antonio De Padua Almeida Carneiro e CRISTINA APARECIDA MELO BANDEIRA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2025  
STPE /CRATO  
PROCESSO Nº24001.014251/2025-96**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FARIA BRITO **CONTRATADO:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC, **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal no 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei municipal 1.289/2010 no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria **OBJETO:** a definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Sistema de Transporte de Pacientes Eletivos - STPE, nos termos do Contrato de Programa respectivo celebrado com o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC **VALOR:** R\$ 236.088,00 (Duzentos e trinta e seis mil e oitenta e oito reais) **VIGÊNCIA:** inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2025 **FÓRO:** Comarca de Crato - Ce **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2025 **SIGNATÁRIOS:** Francisco Austragezio Sales e José Libório Leite Neto.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2025  
STPE /CRATO  
PROCESSO Nº24001.014251/2025-96**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE **CONTRATADO:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC, **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal no 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 389/2010, de 29 de março de 2010; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria. **OBJETO:** a definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Sistema de Transporte de Pacientes Eletivos - STPE, nos termos do Contrato de Programa respectivo celebrado com o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC **VALOR:** R\$ 273.636,00 (Duzentos e setenta e três mil, seiscientos e trinta e seis reais) **VIGÊNCIA:** inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2025 **FÓRO:** Comarca de Crato - Ce **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2025 **SIGNATÁRIOS:** Antonio Roseno Filho e José Libório Leite Neto.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2025  
STPE/CRATO  
PROCESSO Nº24001.014251/2025-96**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ALTANEIRA **CONTRATADO:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO CPSMC **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 8º da Lei Federal no 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal no 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Municipal No. 488/2009, de 17 de setembro de 2009, no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO CPSMC, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria **OBJETO:** a definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Sistema de Transporte de Pacientes Eletivos - STPE, nos termos do Contrato de Programa respectivo celebrado com o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC. **VALOR:** R\$ 232.416,00 (Duzentos e trinta e dois mil, quatrocentos e dezesseis reais) **VIGÊNCIA:** inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2025 **FÓRO:** Comarca de Crato - Ce **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2025 **SIGNATÁRIOS:** ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES e JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2025  
STPE /CRATO  
PROCESSO Nº24001.014251/2025-96**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ARARIPE **CONTRATADO:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO CPSMC, **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal no 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 912/2009, de 14 de setembro de 2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO CPSMC, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria. **OBJETO:** a definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Sistema de Transporte de Pacientes Eletivos STPE, nos termos do Contrato de Programa respectivo celebrado com o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC. **VALOR:** R\$ 298.872,00 (Duzentos e noventa e oito mil, oitocentos e setenta e dois reais) **VIGÊNCIA:** inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2025 **FÓRO:** Comarca de Araripe - Ce **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2025 **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ PAULINO PEREIRA e JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2025  
CEO .R/CISVALE  
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE  
PROCESSO Nº24001.015751/2025-45**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ; **CONTRATADO:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 06 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 1721, de 30 de junho de 2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO

DO VALE DO CURU - CISVALE, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, **nos repasses de obrigações financeiras rateadas**, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas CEO/Regional de Caucaia, localizado no município de Caucaia, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU CISVALE; VALOR: R\$ 132.237,39 (cento e trinta dois mil, duzentos e trinta e sete reais e trinta e nove centavos); VIGÊNCIA: INICIA NA DATA DE SUA ASSINATURA, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025; FORO: COMARCA ITAPAJÉ; DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025; SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO NONOTO SOUZA SILVA E NAUMI GOMES DE AMORIM.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2025 STPE /CRATO**

**PROCESSO Nº24001.014251/2025-96**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO CPSMC** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal no 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 400/2009, de 21 de Setembro de 2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria. OBJETO: a **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, **nos repasses de obrigações financeiras rateadas**, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Sistema de Transporte de Pacientes Eletivos STPE, nos termos do Contrato de Programa respectivo celebrado com o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC. VALOR: R\$ 378.957,00 (Trezentos e setenta e oito mil, novecentos e cinquenta e sete reais) VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2025 FORO: Comarca de Crato - Ce DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025 SIGNATÁRIOS: Moésio Loiola de Melo e José Libório Leite Neto.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2025 CEO .R/CISVALE**

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE**  
**PROCESSO Nº24001.015751/2025-45**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO DE RATEIO, se regerá pelo disposto nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 2145, de 18 de maio de 2010; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, **nos repasses de obrigações financeiras rateadas**, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas CEO/Regional de Caucaia, localizado no município de Caucaia, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU CISVALE; VALOR: R\$ 1.019.164,44(UM MILHÃO, DEZENOVE MIL, CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS); VIGÊNCIA: INICIA NA DATA DE SUA ASSINATURA, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025; FORO: COMARCA CAUCAIA; DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025; SIGNATÁRIOS: FERNANDO HENRIQUE GOERSCH BASTOS E NAUMI GOMES DE AMORIM.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2025 STPE/CRATO**

**PROCESSO Nº24001.014251/2025-96**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal no 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 612/2009, de 11 de Setembro de 2009, no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO CPSMC, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria. OBJETO: a **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, **nos repasses de obrigações financeiras rateadas**, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Sistema de Transporte de Pacientes Eletivos - STPE, nos termos do Contrato de Programa respectivo celebrado com O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC. VALOR: R\$ 282.312,00 (Duzentos e oitenta e dois mil, trezentos e doze reais), VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2025 FORO: Comarca de Crato - Ce DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025 SIGNATÁRIOS: Samuel Cidade Werton e José Libório Leite Neto.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2025 STPE/CRATO**

**PROCESSO Nº24001.014251/2025-96**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALITRE CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal no 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 019/2009, de 14 de Dezembro de 2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria. OBJETO: a **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, **nos repasses de obrigações financeiras rateadas**, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Sistema de Transporte de Pacientes Eletivos - STPE, nos termos do Contrato de Programa respectivo celebrado com o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC. VALOR: R\$ 368.976,00 (Trezentos e sessenta e oito mil, novecentos e setenta e seis reais) VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2025 FORO: Comarca de Crato - Ce DATA DA ASSINATURA: 11/02/2025 SIGNATÁRIOS: Rondilson de Alencar Ribeiro e José Libório Leite Neto.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO CONTRATO DE RATEIO Nº04/2025 POLI.R/CRATO**

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC**

**PROCESSO Nº24001.014262/2025-76**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TARRAFAS; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal nº 275/2010, de 26 de Fevereiro de 2010, Ratificadora do Protocolo de Intenções do CONSÓRCIO PÚBLICO DE



**SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO CPSMC**, no Contrato Programa No. 02/2025 já firmado entre as partes, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; **OBJETO:** Constitui-se como Objeto do presente CONTRATO DE RATEIO, a **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, **nos repasses de obrigações financeiras rateadas**, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa No. 02/2025 pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão da Policlínica Aderson Tavares Bezerra, Tipo II, Crato-CE, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Crato, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público; **VALOR:** R\$ 128.736,00 (Cento e vinte e oito mil, setecentos e trinta e seis reais); **VIGÊNCIA:** Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2025; **FORO:** COMARCA DE CRATO; **DATA DA ASSINATURA:** 03/01/2025; **SIGNATÁRIOS:** ERONILDES FRANCISCO DOS SANTOS E JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO CONTRATO DE RATEIO Nº04/2025

POLI.R/CRATO

#### CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO CPSMC PROCESSO Nº24001.014262/2025-76

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CRATO; **CONTRATADO:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 3.476/2018, de 08 de Novembro de 2018, Ratificadora do Protocolo de Intenções do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC, no Contrato Programa No. 02/2025 já firmado entre as partes, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria. **OBJETO:** A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, **nos repasses de obrigações financeiras rateadas**, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa No. 02/2025 pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão da Policlínica Aderson Tavares Bezerra, Tipo II, Crato-CE, unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Crato, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público; **VALOR:** R\$ 2.333.628,00 (Dois milhões, trezentos trinta e três mil, seiscentos e vinte e oito reais); **VIGÊNCIA:** A vigência inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2025, em estrita observância à legislação orçamentária e financeira de cada ente consorciado e nunca superior às dotações que o suportam. **FORO:** COMARCA DE CRATO; **DATA DA ASSINATURA:** 03/01/2025; **SIGNATÁRIOS:** André Barreto Esmeraldo e José Libório Leite Neto.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO CONTRATO DE RATEIO Nº09/2025

CEO.R/SOBRAL

NUP 24001.012559/2025-05

PRÉ-RESERVA Nº1364643000

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; **CONTRATADO:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL – CPSMS; **OBJETO:** A **definição das regras e critérios de participação** financeira do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, **nos repasses devidos para o custeio das despesas de todas as atividades consorciadas**, consoante a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas de Sobral, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE nº. 14.534/2009 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL – CPSMS; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE nº. 14.534, de 21 de dezembro de 2009, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL – CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; **FORO:** comarca de Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2025; **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.594.634,72 (dois milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, seiscentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos), oriundo da fonte do Estado e da União; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200844.10.302.171.20575.11.337170.1.500.9100000.0.3.01-10203 (Tesouro Estadual); 24200844.10.302.171.20575.11.337170.1.600.9200000.1.3.01-15043 (Recurso Federal); **DATA DA ASSINATURA:** 11/03/2025; **SIGNATÁRIOS:** Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Francisco Elmo Bezerra Monte.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO CONTRATO DE RATEIO Nº10/2025

POLI.R/ SOBRAL- TIPO II

NUP 24001.012556/2025-63

PRÉ-RESERVA 1364642000

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; **CONTRATADO:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual nº 14.534, de 21 de dezembro de 2009, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL – CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria. **OBJETO:** A **definição das regras e critérios de participação** financeira do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, **nos repasses devidos para o custeio das despesas de todas as atividades consorciadas**, consoante a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica de Sobral- Tipo II, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual nº 14.534, de 21 de dezembro de 2009 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL – CPSMS; **VIGÊNCIA:** Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2025; **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.988.665,31 (seis milhões, novecentos e oitenta e oito mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200844.10.302.171.20574.11.337170.1.500.9100000.0.3.01-05402 (Tesouro Estadual) 24200844.10.302.171.20574.05.337170.1.600.9200000.1.3.01-05397 (Recurso Federal - CER II) 24200844.10.302.171.20574.11.337170.1.605.9200000.1.3.01.- 02838 (Recurso Federal - Piso da Enfermagem) **FORO:** Comarca de Fortaleza/CE; **DATA DA ASSINATURA:** 11/03/2024; **SIGNATÁRIOS:** Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Francisco Elmo Bezerra Monte.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO CONTRATO DE RATEIO Nº17/2025

CEO.R/CRATO

NUP 24001.015698/2025-82

PRÉ-RESERVA 1366350000

**CONTRATANTE:** o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; **CONTRATADO:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO CRATO - CPSMC; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE nº. 14.458, de 15 de setembro de 2009, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO CRATO - CPSMC, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; **OBJETO:** A **definição das regras e critérios de participação** financeira do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, **nos repasses devidos para o custeio das despesas de todas as atividades consorciadas**, consoante a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicos - CEO Crato, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE nº. 14.458/2009 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO CRATO - CPSMC; **VIGÊNCIA:** inicia na data de sua assinatura, com término



em 31 de dezembro de 2025; VALOR GLOBAL: R\$ 2.117.035,08 (dois milhões, cento e dezessete mil, trinta e cinco reais e oito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1060 - 24200854.10.302.171.20575.01.337170.1.500.9100000.0.3.01 (Tesouro Estadual) 10681 - 24200854.10.302.171.20575.01.33 7170.1.600.9200000.1.3.01 (Recurso Federal) FORO: Comarca de Fortaleza/CE; DATA DA ASSINATURA: 11/03/2025; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e José Libório Leite Neto.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 069/2025

PROCESSO Nº: 24001.000938/2025-44 / SUITE /SESA OBJETO: A aquisição de Nutrição, para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, por um período de 01 (um) ano, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, mediante a contratação das seguintes empresas arrematantes JUSTIFICATIVA: Considerando que a ordem judicial tem caráter imperativo e que o seu descumprimento, acarreta inúmeras sanções para o Estado, tais como bloqueios de verba pública dos cofres estaduais e multas pessoais na pessoa do Secretário de Saúde, faz-se necessário a aquisição do medicamento de forma emergencial, para fazer valer a decisão judicial e impedir prejuízos ao erário estadual VALOR GLOBAL: R\$ 97.184,48 ( noventa e sete mil, cento e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavo ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 553 - 24200744.10.302.171.20587.03.33 9032.1.5009100 000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (ITEM 03); INOVA NUTRIÇÃO E PRODUTOS EM SAÚDE LTDA (ITEM 04) e SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (ITEM 05 ao 08) DISPENSA: 08/03/2025 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 74/2025

PROCESSO Nº: 24001.012230/2025-36 / SUITE /SESA OBJETO: a aquisição de medicamento (TRETINOINA ACIDO ALL TRANS RETINOICO, 10MG, CAPSULA), para abastecimento das Unidades Hospitalares do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (fls. 022-034), por um período de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: Considerando que na categoria de medicamentos o item TRETINOINA ACIDO ALL TRANS RETINOICO, 10MG, CÁPSULA, estava disponível para aquisição na Ata de Registro de Preço nº 2024/00029 oriunda do Pregão Eletrônico (PE) nº 2023/1092, valor unitário R\$ 15,91, com vigência expirada em 16/01/2025; Foi solicitada autorização da empresa para prorrogar a vigência desse medicamento na ata 2024/00029, contudo a solicitação restou-se indeferida; Informamos que o medicamento estava inserido no processo licitatório Pregão nº 1396/2024 contudo restou fracassado por motivos de as únicas duas propostas terem sido registradas acima do valor estimado e a empresa que está no primeiro lugar, com o menor lance, não aceitou negociação do valor unitário. Atualmente, o item encontra-se no novo processo licitatório nº 24001.011941/2025-93, em fase inicial de planejamento pela COPLA. Considerando que o medicamento em questão trata-se de agente antineoplásico indicado principalmente para indução da remissão em leucemia IArt. 75. É dispensável a licitação: (...) VIII – nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresas já contratada com base no disposto neste inciso; promielocítica aguda, bem como pacientes que apresentaram recidiva após quimioterapia padrão ou pacientes refratários a qualquer quimioterapia. Informamos que esse medicamento atua promovendo a diferenciação das células cancerígenas em células sanguíneas normais, ajudando a restaurar a produção de células saudáveis e a melhorar o prognóstico dos pacientes. Ressaltamos que a falta deste medicamento no âmbito hospitalar causará impactos significativos, visto que o referido medicamento é um tratamento específico para a leucemia promielocítica aguda (LPA) e não há um substituto direto que atue da mesma forma. Em alguns casos, é avaliada a terapia combinada. Nesse contexto, os pacientes internados poderão enfrentar vários riscos relacionados à falta de tratamento adequado, tais como: impedimento do início do tratamento ideal, progressão e exacerbação dos sintomas, especialmente em situações de em remissão de doenças malignas, onde a falta do medicamento pode levar a uma recidiva, ou seja, o retorno da doença, que pode ser mais difícil de tratar, o que pode aumentar a necessidade de permanência na unidade hospitalar e até mesmo de internação em uma Unidade de Terapia Intensiva (UTI), podendo, em casos extremos, ocasionar o óbito do paciente; Considerando a relevância clínica do medicamento, a indisponibilidade de instrumento legal vigente para aquisição e a necessidade de abastecimento do estoque no Centro de Distribuição, torna-se veemente a necessidade da aquisição através de Dispensa de Licitação por finalidade manter o abastecimento dos hospitais da rede Estadual de Saúde por um período de 12 (doze) meses. Ainda, sugerimos que, caso haja homologação do processo licitatório com proposta mais vantajosa para o Estado, seja avaliada a possibilidade de rescisão contratual, conforme Art. 137, inciso V da Lei 14.133/2021. VALOR GLOBAL: 257.640,00 ( duzentos e cinquenta e sete mil e seiscentos e quarenta reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15547 24200744.10.30 2.171.20652.03.339030.1.5009100000.0; 12614 24200744.10.302.171.10884.03.339030.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA DISPENSA: 12/03/2025 LUIZ OTAVIO SOBREIRA ROCHA FILHO RATIFICAÇÃO: 12/03/2025 LUIZ OTAVIO SOBREIRA ROCHA FILHO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 75/2025

PROCESSO Nº: 24001.004332/2025-88 / SUITE /SESA OBJETO: Aquisição de medicamento (PIRFENIDONA, 267 MG CÁPSULA - EGURINEL®), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, pelo período de 06 (seis) meses. JUSTIFICATIVA: Considerando que o medicamento PIRFENIDONA, 267 MG CÁPSULA - EGURINEL®, não possui Ata de Registro de Preço vigente e que está incluso no processo licitatório nº 24001.011889/2024-94-PE 2024/0355 que encontra-se em análise na PGE. Considerando que o medicamento supracitado, é indicado para tratamento de fibrose pulmonar idiopática (FPI) Considerando a indisponibilidade de outros instrumentos legais vigentes e o status inicial do processo de aquisição em que o item se encontra, observa-se que não há tempo hábil para aguardar até a conclusão do procedimento licitatório, sendo necessário, para minimizar possíveis danos causados pela falta desse medicamento, prosseguir com este processo de aquisição direta em caráter emergencial; Portanto, considerando os fatos supracitados e entendendo o cenário desfavorável relativo ao desabastecimento desse medicamento, torna-se indispensável e urgente a aquisição, através de Dispensa de Licitação, para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, por um período de seis meses, tempo previsto para finalização do procedimento licitatório em andamento, onde sugerimos que, caso haja homologação do novo processo licitatório, com proposta mais vantajosa para o Estado, seja analisada a possibilidade de rescisão contratual, conforme Art. 137, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 VALOR GLOBAL: R\$ 690.466,19 ( seiscentos e noventa mil, quatrocentos e sessenta e seis reais, dezenove centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02506 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021; CONTRATADA: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; DISPENSA: 12/12/2025 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 12/12/2025 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240136

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA; MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI; POLYSUTURE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; III – OBJETO: O Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “Material Médico Hospitalar”, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20240136 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA: ITEM: 1; QUANT.: 5.544; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7.9100; VALOR TOTAL: R\$ 43.853,04; ITEM: 4; QUANT.: 3.528; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7.8400; VALOR TOTAL: R\$ 27.659,52; ITEM: 5; QUANT.: 3.024; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8.4200; VALOR TOTAL: R\$ 25.462,08; ITEM: 6; QUANT.: 7.452; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8.4200; VALOR TOTAL: R\$ 62.745,84; ITEM: 12; QUANT.: 3.096; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8.3100; VALOR TOTAL: R\$ 25.727,76; ITEM: 22; QUANT.: 2.682; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8.4700; VALOR TOTAL: R\$



22.716,54; ITEM: 23; QUANT.: 6.336; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,2200; VALOR TOTAL: R\$ 45.745,92; ITEM: 26; QUANT.: 3.096; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,8600; VALOR TOTAL: R\$ 24.334,56; MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI: ITEM: 11; QUANT.: 9.288; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,2900; VALOR TOTAL: R\$ 49.133,52; POLYSUTURE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA: ITEM: 21; QUANT.: 8.046; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,2400; VALOR TOTAL: R\$ 34.115,04; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 361.493,82; VI – DATA DA ASSINATURA: 11/03/2025.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20240912**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ELFA MEDICAMENTOS S.A, SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL VALFARMA LTDA e UNI HOSPITALAR CEARA LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20240912 – SESA. IV – EMPRESA(AS), GRUPO(S) E ITEM(NS): ELFA MEDICAMENTOS S.A : ITEM 1:QUANT.: 32.600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 49,8600 ; VALOR TOTAL: R\$ 1.625.436,00; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA : ITEM 2:QUANT.: 953.700; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,6300; VALOR TOTAL: R\$ 600.831,00; COMERCIAL VALFARMA LTDA: ITEM 3:QUANT.: 185.310; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,1100; VALOR TOTAL: R\$ 1.502.864,10; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA: ITEM 4:QUANT.: 12.327 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 129,3400 ; VALOR TOTAL: R\$ 1.594.374,18; ITEM 5:QUANT.: 15.345 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 229,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 3.514.005,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 8.837.510,28; VI – DATA DA ASSINATURA: 13/03/2025 .

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°57/2024 PROCESSO NUP 24001.000352/2025-80**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº. 9.808/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar - SESA, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0013-48, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com os parágrafos § 1º e 2º do art. 63 e art.37, da Lei nº 4.320/1964 c/c a alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** de R\$ 160.109,83 (Cento e sessenta mil, cento e nove reais e três centavos) junto à **COOPANEST – COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ, C.N.P.J. Nº 11.807.245/0001-41**, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 1262/2023, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de profissionais de saúde na área de anestesiologia durante o período 30/11/2024 à 15/12/2024, para atender as necessidades da SESA. HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 11 de março de 2025.

Adriano Veras Oliveira Diretor  
GERAL DO HMJMA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°64/2025 PROCESSO NUP 24001.008664/2025 - 31**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº. 9.808/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar - SESA, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0013-48, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com os parágrafos § 1º e 2º do art. 63 e art.37, da Lei nº 4.320/1964 c/c a alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** de R\$ 24.553,74 (Vinte e Quatro Mil, Quinhentos e Cinquenta e Três Reais e Setenta e Quatro Centavos), junto à **COAPH – COOPERATIVA DE ATENDIMENTO PRÉ - HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.768.319/0001-88, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 248/2024, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de profissionais da enfermagem durante o período 21/12/2022 a 31/12/2024, para atender as necessidades da SESA.

Adriano Veras Oliveira  
DIRETOR GERAL DO HMJMA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NUP: 24001.052085/2023-64**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$13.286,84 (treze mil e duzentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), junto ao (a) requerente **TAMIRES ALVES FRANCO**, matrícula nº30014162, exercente do cargo/função de Técnico (a) em Farmácia, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado (a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NUP: 24001.007440/2024-21**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 12.349,91 (doze mil e trezentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos), junto ao (a) requerente **DEBORA CRISTINA DE OLIVEIRA CASSIANO**, matrícula nº. 30018648, exercente do cargo/função de Nutricionista, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 5 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO NUP : 24001.027076/2023-35**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 31.599,21 (trinta e um mil e quinhentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos), junto ao requerente **VITORIA CORREIA MIRANDA**, que exerce o cargo/função de Técnico de Enfermagem (Grupo



Atividades Auxiliares de Saúde/ATS), matrícula nº. 300147-5-8, lotado (a) no(a) Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho no percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 18/09/2023 à 31/12/2024.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fontes Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 24001.001329/2025-11

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na avenida Frei Cirilo nº 3480, bairro Messejana, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, de acordo com o art. 37 c/c 63, § 1º e 2º, da lei federal nº 4.320/1964, bem como alínea "a" do §2º do art. 22 do decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida de exercício anterior, no valor de R\$ 323.354,82 (trezentos e vinte e três mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), junto a COOPERATIVA DE MÉDICOS INTENSIVISTAS DO CEARÁ - COMINT, inscrita no CNPJ sob o nº 01.753.173/0001-43, cujo objeto é a prestação de serviços através de Médicos cooperados, para suprir as necessidades do hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, referente ao período de 14/12/2024 A 20/12/2024.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos

DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

\*\*\*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP 24001.017959/2025-07

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE FORTALEZA - SRFOR/SEADE/SESA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973 c/c a Portaria SESA N°2022/518 de 27 de julho de 2022, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta Capital, na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e os documentos existentes no processo em epígrafe, do requerimento da COOPERATIVA DE ATENDIMENTO PRÉ E HOSPITALAR - COAPH, inscrita no CNPJ n ^ 9 11.768.319/0001-88, referente aos serviços prestados, durante o período de 01 a 28 de Fevereiro de 2025, RESOLVE, de acordo com a fundamentação legal do art. 63, §1 e §2º da Lei nº4.320/1964 Reconhece a dívida no valor de R\$ 53.753,60 (Cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos). Fortaleza/CE, 14 de março de 2025.

Icaro Tavares Borges

SUPERINTENDENTE REGIÃO FORTALEZA-SRFOR/SEADE

### SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**POR**TARIA N°1178/2025-GS O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do artigo 50, inciso XIV, da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, considerando o que preceita o Art. 15 §8º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: 1. CESSAR os efeitos da 1342/2022-GS datada de 12 de julho de 2022 e publicada no DOE de 25 de julho de 2022. 2. CONSTITUIR uma nova 1178/2025, que tem como objetivo receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade dos mesmos. 3. ESTABELECER que a Comissão de que trata o item 2 terá como competências: I – receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, dos materiais entregues em cumprimento ao edital de licitação, termo de referência ou outro instrumento equivalente; II – solicitar, se necessário, a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e parecer do material adquirido; III – rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do edital de licitação, termo de referência, contrato ou outro instrumento equivalente; IV – expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição dos citados bens; V – receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra os atos da Comissão, e tomar as providências pertinentes; VI – rever seus atos, de ofício ou mediante provocação; VII – remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado; 4. DESIGNAR para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro integrante, os seguintes SERVIDORES:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
ANTÔNIO WAGNER PINHEIRO AVELINO	ORIENTADOR DE CÉLULA	300.019-4-X
CAMILA MOREIRA VERAS	SUPERVISORA DE NÚCLEO	300.012-2-2
RICARDO ANDRADE DE QUEIROZ	SUBTENENTE PM	118.963-1-6

5. DETERMINAR que nenhum material poderá ser liberado ao seu destino antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle. 6. REVOGADAS as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de março de 2025.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*\*

### EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

Nº32/2024 – SSPDS

I - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA, inscrita no C.N.P.J. sob n.º 01.869.566/0001-17; II - CONTRATADA: SERVNAC FACILITES SERVICE E LOGÍSTICA LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob nº 10.875.066/0001-89; III - OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a rescisão do Contrato Administrativo nº32/2024-SSPDS (SACC Nº 1333495), que se encerrará no dia 11 de março de 2025; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 138 da Lei nº 14.133/2021, tudo conforme o processo NUP 10001.002843/2025-51; V - DATA: 11 de março de 2025; VI - FORO: Fortaleza – CE; VII - SIGNATÁRIOS: Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e a Sr.ª Erinalva dos Santos Teixeira de Freitas - Representante Legal da Contratada. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 11 de março de 2025.

Hiro da Justa Porto

COORDENADOR JURÍDICO DA SSPDS

\*\*\*\*\*

### EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº5625/2024 – AESP

TRANSMITENTE: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, inscrita no CNPJ sob nº 01.869.566/0001-17, com sede nesta capital no Centro Integrado de Segurança Pública - CISP, Avenida Aguanambi,S/N - Aeroporto, em Fortaleza/CE, CEP: 60.415-390. BENEFICIARIO: ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - AESP, inscrita no CNPJ sob nº 12.244.903/0001-05, com sede na Av. Presidente Costa e Silva, 1251 – Mondubim, em Fortaleza / Ce, CEP.: 60.761-505. OBJETO: Bens especificados no ANEXO ÚNICO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº5625/2024, no valor total de R\$ 4.470,00(quatro mil quatrocentos e setenta reais). N° DO PROCESSO: NUP 10001.013219/2024-06 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Firmam o presente Termo na forma da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei 14.891 de 31 de março de 2011, mediante as Cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam. FORO: Fica eleito o FORO de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza - CE, 12 de março de 2025.

Hiro da Justa Porto

COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\*\*\*

### EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº5905/2025 – PCCE

TRANSMITENTE: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, inscrita no CNPJ sob nº 01.869.566/0001-17, com sede nesta capital no Centro Integrado de Segurança Pública - CISP, Avenida Aguanambi,S/N - Aeroporto, em Fortaleza/CE, CEP: 60.415-390. BENEFICIÁRIO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ – PCCE, inscrita no CNPJ sob nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua Professor Guilhon, S/N, Centro Integrado de Segurança Pública (CISP), Aeroporto, Fortaleza, CEP: 60.415-390 OBJETO: Bens especificados no ANEXO ÚNICO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE



**BENS PATRIMONIAIS Nº5905/2025**, no valor total de R\$ 5.365.000,00(cinco milhões trezentos e sessenta e cinco mil reais). N° DO PROCESSO: NUP 10001.001348/2025-24 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Firmam o presente Termo na forma da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei 14.891 de 31 de março de 2011, mediante as Cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam. FORO: Fica eleito o FORO de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza - CE, 12 de março de 2025.

Hiro da Justa Porto  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº5906/2025 – PCCE

TRANSMITENTE: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, inscrita no CNPJ sob nº 01.869.566/0001-17, com sede nesta capital no Centro Integrado de Segurança Pública - CISP, Avenida Aguanambi,S/N - Aeroporto, em Fortaleza/CE, CEP: 60.415-390. BENEFICIÁRIO: **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ – PCCE**, inscrita no CNPJ sob nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua Professor Guilhon, S/N, Centro Integrado de Segurança Pública (CISP), Aeroporto, Fortaleza, CEP: 60.415-390 OBJETO: A Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS, através deste instrumento, **transfere em caráter definitivo** à Polícia Civil do Ceará – PCCE, na data de assinatura deste Termo, e essa atesta o pleno recebimento, na forma da Lei e obediente aos ditames e procedimentos do Direito Administrativo, **01(Um) Veículo Tipo I/NISSAN FRONTIER ATK X4 - 2024/2025**, conforme tabela abaixo:

ORD	ESPECIFICAÇÃO	VALOR DO BEM	Nº PATRIMÔNIO
01	AUTOMÓVEL, VIATURA PATRULHEIRO TIPO PICK UP 04 PORTAS COM COMPARTIMENTO DE DETIDOS COM BLINDAGEM PARCIAL, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA MINIMO 06 MARCHAS SINCRONIZADAS A FRENT E UMA A RÉ, TRAÇÃO 4X4 E 4X4 REDUZIDA OU 4X4 INTEGRAL, POTENCIA 190CV, DIESEL, INNISSAN FRONTIER ATK X4 - 2024/2025 - PLACA: TIE6J38 – Número Chassi: 8ANBD33F7SL003894	289.728,64	156829
<b>VALOR TOTAL R\$ (DUZENTOS E OITENTA E NOVE MIL SETECENTOS E Vinte E OITO REAIS E Sessenta E QUATRO CENTAVOS).</b>			<b>R\$ 289.728,64</b>

Nº DO PROCESSO:  
NUP Nº10001.001352/2025-92

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Firmam o presente Termo na forma da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei 14.891 de 31 de março de 2011, mediante as Cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam. FORO: Fica eleito o FORO de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza – CE, 12 de março de 2025.

Hiro da Justa Porto  
COORDENADOR JURÍDICO

#### SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13.12.2017, tendo em vista o que consta do Processo nº 10051.035864/2024-86 e de acordo com o artigo 172, do Estatuto da Polícia Civil – Lei nº 12.124/93 combinado com o artigo 62, inciso I e artigo 63, inciso I, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará – Lei nº 9.826/74, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO o(a) servidor(a) **LUCAS TIMBÓ BEZERRA**, matrícula 3004507, do cargo efetivo de Escrivão de Polícia Civil, Classe D, Nível I, pertencente ao Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, lotado(a) na Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 17.12.2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de março de 2025.

Antonio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13.12.2017, tendo em vista o que consta do Processo nº 10051.002306/2024-34 e de acordo com o artigo 172, do Estatuto da Polícia Civil – Lei nº 12.124/93 combinado com o artigo 62, inciso I e artigo 63, inciso I, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará – Lei nº 9.826/74, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO o(a) servidor(a) **FRANCISCO ADAILSON CASSIMIRO DE SOUSA**, matrícula 30005147, do cargo efetivo de Inspetor de Polícia Civil, Classe D, Nível I, pertencente ao Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, lotado(a) na Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 06.02.2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de março de 2025.

Antonio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA 144/2025 - GDGPC A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do procedimento administrativo nº 10051.006275/2025-71 - NUP, RESOLVE NOTIFICAR para fins de direito que **CAROLINA LIMA FERREIRA GOMES ALECAR**, ocupante do cargo de Oficial (a) Investigador (a) de Polícia, Classe D, Nível II, matrícula nº 301.243-4-0, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – APJ, nos termos do Art. 11, 12 e 13 do Decreto nº 20.768 de 11.06.90, DOE de 12.06.90, **passou a assinar-se** CAROLINA LIMA FERREIRA GOMES, conforme averbação na certidão de casamento, datada de 19 de abril de 2024, registrada no Cartório Pergentino Maia – 3º Ofício de Notas e 1º Ofício RTDPJ, na comarca de Fortaleza – CE. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de março de 2025.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº190/2025-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** ao servidor **LÚCIO DE FREITAS LOURENÇO**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia Civil, lotado na Delegacia de Defesa da Mulher de Juazeiro do Norte, matrícula nº 001.539-1-5, que viajou para Fortaleza-Ce, do dia 26/02/2025 ao dia 27/02/2025, com a finalidade de realizar troca de viatura; conforme processo nº 10051.005814/2025-55, concedendo-lhe 1 e ½ (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 197,14 (cento e noventa e sete reais e quatorze centavos), de acordo com o art.1º, inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Policia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 06 de março de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº043/2024/NUP: 10051.003050/2025-63 / SACC: 1329950 / IG: 1367933000**

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/2025 AO CONTRATO Nº 043/2024, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E A EMPRESA RENOVE REFRIGERAÇÕES LTDA; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III – ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 199, Centro, Fortaleza-CE ; IV – CONTRATADA: **RENOVE REFRIGERAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.335.650/0001-63, representado pela



Sra. Sarah Vidal Pierre de Messias Lourenço, inscrita no CPF sob o nº 062.325.473-57 ; V – ENDEREÇO: Rua Dr. Raimundo Lima Neto, 309, Bairro Junco , Sobral-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditamento tem seu respectivo fundamento legal no art. 124 c/c 125 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como, amparado no parecer jurídico nº 124/2025, exarado nos autos do processo nº 10051.003050/2025-63, o qual foi acolhido in totum pelo Diretor de Planejamento e Gestão Interna da Polícia Civil. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a solicitação de acréscimo no percentual de 15% para atender as necessidades da Divisão de Serviços Gerais, devidamente comprovando nos autos do processo acima especificado ; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII – OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo de Aditamento o acréscimo de 15% do valor do contrato nº 043/2024 que tem como objeto **prestação dos serviços de assistência técnica (com reposição de peças) e manutenção preditiva, preventiva e corretiva nas centrais e aparelhos de ares-condicionados** para atender as necessidades da Polícia Civil; IX - VALOR GLOBAL: O valor global deste acréscimo contratual importa na quantia de R\$ 32.398,93 (Trinta e dois mil, trezentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.421.20142. 03.339039.1.5009100000.0; X - DA VIGÊNCIA: A data de vigência permanece inalterada com início em 01/08/2024 e término em 31/07/2025, conforme Contrato nº 043/2024, firmado em 29/07/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 043/2024, firmado em 01 de agosto de 2024; XII – DATA: 12 de março de 2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Arideno Bezerra Quintiliano - FISCAL DO CONTRATO / Francisco José Vasconcelos Franco Júnior - GESTOR DO CONTRATO e Sarah Vidal Pierre de Messias Lourenço - RENOUE REFRIGERAÇÕES LTDA.

Marcílio de Oliveira Ribeiro  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\*\* \* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº29/2025

NUP 10051.028678/2024-91

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01. 869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia Geral de Polícia Civil, localizada no CISP, situado na rua Professor Guilhon S/N, Bairro Aeroporto, Fortaleza/CE, CEP: 60415-330, reconhece expressamente que deve ao servidor **PATRICK HENDERSON CARVALHO MARTINS**, Oficial Investigador de Polícia, matrícula: 3000260-1, o valor de R\$ 749,70 (setecentos e quarenta e nove reais e setenta centavos) referente à diferença de gratificação de representação durante o período de 08/10/24 a 31/12/24. Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob as Dotações Orçamentárias que seguem abaixo, assim que se concluirão os procedimentos administrativos para a sua consecução: • 10100002.06.122.196.20869.15.319092.1.500910000 0.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 08/2024. Fortaleza/CE, 05 de março de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA  
ORDENADOR DE DESPESA

### POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

**PORATARIA Nº009/2025-GC (FORA DO ESTADO)** O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 10061.005118/2025-20, RESOLVE AUTORIZAR o militar estadual 3ºSGT PM nº 25328 **CARLOS EDSON LOBATO PIMENTA FILHO**, MF. 30404513, a viajar em objeto de serviço, cumprindo o roteiro Fortaleza/CE – Foz do Iguaçu/PR – Fortaleza/CE, no período de 17 a 21/03/2025, por via aérea, com a finalidade de participar do III Drone Policial – Seminário “Desbravando Novas Fronteiras na Segurança e Resgate”, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e (½) meia, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), perfazendo o valor de 2.045,89 (dois mil e quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), mais passagens aéreas no valor de R\$ 4.377,77 (quatro mil trezentos e setenta e seis reais e setenta e sete centavos), totalizando o valor de R\$ 6.423,66 (seis mil quatrocentos e vinte e três reais e sessenta e seis centavos), de acordo com os artigos 1º, art. 2º inciso I e III, § 1º, art. 4º § 2º inciso II, art. 7º, art. 8º, art. 12 § 1º, art. 15 e art. 16, classe II do anexo I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará, através do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará. Torna SEM EFEITO a Portaria nº006/2025-GC, publicada no Diário Oficial do Estado nº030, de 12/02/2025.QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 12 de março de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA CCPM/PMCE Nº26/2025** O COORDENADOR DOS COLÉGIOS DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** em anexo, pertencente a esta Coordenadoria, a viajarem em objeto de serviço, no dia 13/03/2025, com a finalidade de realizarem a Seleção de psicólogo para o SOEP do 4º CPM-MJP a ser realizado em Sobral/CE, concedendo-lhe ½ diária, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 68,89 (sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos) de acordo com o Art.4º, §2º, II; classe II do anexo I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FSPDS- COLÉGIO DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ.

George Stenphenson Batista Benício - CEL QOPM  
COORDENADOR DOS COLÉGIOS

Registre-se e publique-se.

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº26/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR UNIT	TOTAL
Alexandre Silveira Ferreira	Ten Cel PM	II	13/03/2025	FORTALEZA/CE- SOBRAL/CE- FORTALEZA	0,5	R\$ 137,78	R\$ 68,89
Elson Pinto de Sousa	2º SGT PM	II	13/03/2025	FORTALEZA/CE- SOBRAL/CE- FORTALEZA	0,5	R\$ 137,78	R\$ 68,89
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 137,78</b>

\*\*\*\* \* \*\*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1336366/2024 – IG 1365455000

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 1336366/2024; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº 01.790.944/0001-72; III - CONTRATADA: **CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL LTDA**, CNPJ nº 09.149.100/0001-59; IV – ENDEREÇO: Rua G, 660, Parque Montenegro II, José Walter, Fortaleza/CE, Cep: 60.751-280, e-mail multieventosce@hotmail.com, Contato (85) 3473-7442/98741-744; V - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 125, da Lei nº 14.133/21; VI- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VII - OBJETO: **Majorar o valor global inicial do Contrato nº1336366/2024**, em 25%, que corresponde ao valor de R\$ 39.125,00 (trinta e nove mil cento e vinte e cinco reais), alterando o valor global atual de R\$ 156.500,00 (cento e cinquenta e seis mil e quinhentos reais) para o valor de R\$ 195.625,00 (cento e noventa e cinco mil seiscientos e vinte e cinco reais); VIII - VALOR MAJORADO: R\$ 39.125,00 (trinta e nove mil cento e vinte e cinco reais); IX - DA VIGÊNCIA: A partir da publicação deste termo no Diário Oficial do Estado; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XI - DATA: 07 de março de 2025; XII - SIGNATÁRIOS: Exmo. Sr. Francisco Narcélio Atanazio Alves, Ordenador de Despesas da PMCE e a Sra. Christiane Vieira Rodrigues Leal, contratada.

Francisco Narcélio Atanazio Alves - CEL QOPM  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\*\* \* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº160/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve ao servidor FÁBIO ROGÉRIO SOUSA ALVES**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 106.848-1-1, o valor total de R\$: 21.640,91 (Vinte e um mil seiscentos e quarenta reais e noventa e um centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 01 de junho de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 232, de 09 de dezembro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.066286/2024-19, referente à diferença salarial no período



de 01/06/2023 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 12 de março de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°161/2025**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **REGINALDO DA COSTA**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 108.911-1-6, o valor total de R\$: 5.887,95 (Cinco mil oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 14 de agosto de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 230, de 05 de dezembro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.065533/2024-51, referente à diferença salarial no período de 14/08/2023 à 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.3 1.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 12 de março de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°164/2025**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **TOM JONES PAULINO PONTE**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 108.957-1-5, o valor total de R\$: 9.568,61 (Nove mil quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 20 de abril de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 222, de 25 de novembro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.065567/2024-46, referente à diferença salarial no período de 20/04/2023 à 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.50 0.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 12 de março de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

#### **ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**PORTARIA N°359/2025** NUP 10041.001186/2025-58 O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR TUTORAR, AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM - CHS PM – 2025, TURMA I, GRUPO 11, referente ao mês de fevereiro de 2025, conforme NUP nº 10041.001186/2025-58, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de março de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto  
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

#### **ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°359/2025 DE 12 DE MARÇO DE 2025** **CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM - CHS PM - 2025**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
CAROLINE VIEIRA ROCHA	300975-1-3	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DE LOCAL DE CRIME E SINISTRO	18	10/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 1.389,96

TOTAL DE H/A PORTARIA: 18  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 1.389,96

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°360/2025** NUP 10041.001160/2025-18 O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO BÁSICO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIME DE HOMICÍDIO - TURMA II - 2025, referente ao mês de fevereiro de 2025, conforme NUP nº 10041.001160/2025-18, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de março de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto  
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

#### **ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°360/2025 DE 12 DE MARÇO DE 2025** **CURSO BÁSICO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIME DE HOMICÍDIO - TURMA II - 2025**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
RICARDO GONÇALVES PINHEIRO	404.576-1-5	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO BÁSICO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIME DE HOMICÍDIO - TURMA II - 2025... GRUPO - 1	16	25/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 1.235,52
FRANCISCA ELAINE MATOS PEREIRA	3008110	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ASPECTOS TECNOLÓGICOS VOLTADOS PARA INVESTIGAÇÃO DE HOMICÍDIO	8	25/02/2025 a 26/02/2025	R\$ 617,76
JOÃO RAIMUNDO GONÇALVES JÚNIOR	301213-2-5	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	EXTRAÇÃO E RELATÓRIO DE IMAGENS	8	25/02/2025 a 26/02/2025	R\$ 494,24
VEIBEQUENEDE CAVALCANTE NOGUEIRA	40454-1-2	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	LOCAL DE CRIME, INVESTIGAÇÃO DE SEGUIMENTO E PRONTA RESPOSTA	8	27/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 494,24
CLARISSE PARENTE FERREIRA	300336-1-2	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	LOCAL DE CRIME, INVESTIGAÇÃO DE SEGUIMENTO E PRONTA RESPOSTA	8	27/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 494,24

TOTAL DE H/A PORTARIA: 48  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 3.336,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA N°372/2025** NUP 10041.001161/2025-54 O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO BÁSICO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIME DE HOMICÍDIO - TURMA I - 2025, GRUPO 01, referente ao mês de fevereiro de 2025, conforme NUP nº 10041.001161/2025-54, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de março de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto  
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°372/2025 DE 12 DE MARÇO DE 2025**  
**CURSO BÁSICO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIME DE HOMICÍDIO - TURMA I - 2025**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
RICARDO GONÇALVES PINHEIRO	404.576-1-5	COORDENADOR	ESPECIALISTA	RS 77,22	CURSO BÁSICO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIME DE HOMICÍDIO - TURMA I - 2025... GRUPO - 1	16	18/02/2025 a 21/02/2025	RS 1.235,52
MARIA GLEICIANE SOUZA DE LIMA	300.949-1-3	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS 77,22	ASPECTOS TECNOLÓGICOS VOLTADOS PARA INVESTIGAÇÃO DE HOMICÍDIO	8	18/02/2025 a 19/02/2025	RS 617,76
AGASSIS SOUZA RODRIGUES DA SILVA	30001079	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS 77,22	EXTRAÇÃO E RELATÓRIO DE IMAGENS	8	18/02/2025 a 19/02/2025	RS 617,76
FRANCISCO TALIS GOMES SILVA	300482-1-0	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	RS 61,78	LOCAL DE CRIME, INVESTIGAÇÃO DE SEGUIMENTO E PRONTA RESPOSTA	8	20/02/2025 a 21/02/2025	RS 494,24
CLARISSE PARENTE FERREIRA	300336-1-2	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	RS 61,78	LOCAL DE CRIME, INVESTIGAÇÃO DE SEGUIMENTO E PRONTA RESPOSTA	8	20/02/2025 a 21/02/2025	RS 494,24

TOTAL DE H/A PORTARIA: 48  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 3.459,52

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA N°374/2025** NUP 10041.001116/2025-08 O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, PARA CONTEUDISTA DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 3º SEMESTRE, referente ao mês de fevereiro de 2025, conforme NUP nº 10041.001116/2025-08, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de março de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto  
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°374/2025 DE 12 DE MARÇO DE 2025**  
**CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 3º SEMESTRE (CONTEUDISTA)**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
CLAUDOMIRO SOUZA DA SILVA	12550510	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	RS 77,22	ORDEM UNIDA - III	36	18/02/2025 a 18/02/2025	RS 2.779,92

TOTAL DE H/A PORTARIA: 36  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 2.779,92

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA N°375/2025** NUP 10041.001165/2025-32 O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR INSTRUIR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROF. PARA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (CFPCO – PMCE/2024) - 2º SEMESTRE, GRUPO 01, referente ao mês de fevereiro de 2025, conforme NUP nº 10041.001165/2025-32, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de março de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto  
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°375/2025 DE 12 DE MARÇO DE 2025**  
**FORMAÇÃO PROF. PARA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (CFPCO – PMCE/2024) - 2º SEMESTRE**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOSÉ HALLYS FREITAS	30040481	INSTRUTOR	MESTRE	RS 108,11	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR II	12	17/02/2025 a 24/02/2025	RS 1.297,32
DENIS RUBENS FERNANDES DE MELO	113.752-1-9	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 77,22	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR II	9	17/02/2025 a 24/02/2025	RS 694,98

TOTAL DE H/A PORTARIA: 21  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 1.992,30

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA N°376/2025** NUP 10041.001133/2025-37 O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE RESPOSTA RÁPIDA A AGRESSOR ATIVO - TURMA I – 2025, GRUPO I, referente ao mês de fevereiro de 2025, conforme NUP nº 10041.001133/2025-37, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de março de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto  
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.



**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº376/2025 DE 12 DE MARÇO DE 2025  
CURSO DE RESPOSTA RÁPIDA A AGRESSOR ATIVO - TURMA I - 2025**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ANTONIO JOSE DOS SANTOS PASTOR	12691416	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE RESPOSTA RÁPIDA A AGRESSOR ATIVO - TURMA I - 2025... GRUPO - 1	12	25/02/2025 a 27/02/2025	R\$ 926,64
GILSON ELANO DA SILVA FERREIRA	30041518	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DESLOCAMENTO E APROXIMAÇÃO	4	26/02/2025 a 26/02/2025	R\$ 308,88
GILSON ELANO DA SILVA FERREIRA	30041518	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	EXERCÍCIOS PRÁTICOS	8	27/02/2025 a 27/02/2025	R\$ 617,76
JOSÉ WILSON DA SILVA NETO	16791318	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL	4	25/02/2025 a 25/02/2025	R\$ 308,88
JOSÉ WILSON DA SILVA NETO	16791318	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PALESTRA: "AGRESSOR ATIVO: COMPREENDENDO O EVENTO"	2	25/02/2025 a 25/02/2025	R\$ 154,44
JOSÉ WILSON DA SILVA NETO	16791318	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	NOÇÕES DE ENTRADAS TÁTICAS	4	26/02/2025 a 26/02/2025	R\$ 308,88
JOSÉ WILSON DA SILVA NETO	16791318	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	EXERCÍCIOS PRÁTICOS	7	27/02/2025 a 27/02/2025	R\$ 540,54
FRANCISCO WASHINGTON DE MIRANDA SOARES	30041615	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	NOÇÕES DE ENTRADAS TÁTICAS	4	26/02/2025 a 26/02/2025	R\$ 308,88
FRANCISCO WASHINGTON DE MIRANDA SOARES	30041615	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DESLOCAMENTO E APROXIMAÇÃO	4	26/02/2025 a 26/02/2025	R\$ 308,88
FRANCISCO WASHINGTON DE MIRANDA SOARES	30041615	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	EXERCÍCIOS PRÁTICOS	8	27/02/2025 a 27/02/2025	R\$ 617,76
VITOR CESAR BARBOSA MOTA	40515615	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	EXERCÍCIOS PRÁTICOS	8	27/02/2025 a 27/02/2025	R\$ 617,76
VITOR CESAR BARBOSA MOTA	40515615	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL	4	25/02/2025 a 25/02/2025	R\$ 308,88
VITOR CESAR BARBOSA MOTA	40515615	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DESLOCAMENTO E APROXIMAÇÃO	4	26/02/2025 a 26/02/2025	R\$ 308,88
VITOR CESAR BARBOSA MOTA	40515615	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	NOÇÕES DE ENTRADAS TÁTICAS	4	26/02/2025 a 26/02/2025	R\$ 308,88
ALCEU HENRIQUE TEIXEIRA VIANA	30054415	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PALESTRA: "AGRESSOR ATIVO: HISTÓRICO E ESTUDOS DE CASOS"	2	25/02/2025 a 25/02/2025	R\$ 154,44
ALCEU HENRIQUE TEIXEIRA VIANA	30054415	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	NOÇÕES DE ENTRADAS TÁTICAS	4	26/02/2025 a 26/02/2025	R\$ 308,88
ALCEU HENRIQUE TEIXEIRA VIANA	30054415	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DESLOCAMENTO E APROXIMAÇÃO	4	26/02/2025 a 26/02/2025	R\$ 308,88
ALCEU HENRIQUE TEIXEIRA VIANA	30054415	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	EXERCÍCIOS PRÁTICOS	7	27/02/2025 a 27/02/2025	R\$ 540,54

TOTAL DE H/A PORTARIA: 94  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 7.258,68

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTEARIA Nº377/2025 NUP 10041.001056/2025-15** O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO EM VISTORIAS TÉCNICAS - CHVT - TURMA I - 2025, referente ao mês de fevereiro de 2025, conforme NUP nº 10041.001056/2025-15, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de março de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto  
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº377/2025 DE 12 DE MARÇO DE 2025  
CURSO DE HABILITAÇÃO EM VISTORIAS TÉCNICAS - CHVT - TURMA I - 2025**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
MARCOS DOMINGOS PENUCHO DIOGENES	12596510	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE HABILITAÇÃO EM VISTORIAS TÉCNICAS - CHVT - TURMA I - 2025... GRUPO - 1	40	03/02/2025 a 27/02/2025	R\$ 3.088,80
EMANOEL BARBOSA DE SOUZA	300.151-1-8	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PRÁTICA DE VISTORIA - II	8	17/02/2025 a 17/02/2025	R\$ 617,76
THIAGO ALVES BRASILEIRO	300406-7-8	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	PÁTIO DE CONTÊINERES E SUBESTAÇÃO ELÉTRICA;	4	20/02/2025 a 20/02/2025	R\$ 247,12
ANISIO MENESSES DA COSTA	113822-1-5	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PRÁTICA DE VISTORIA - I;	8	27/02/2025 a 27/02/2025	R\$ 617,76
CLAUDIO CEZAR BRAGA	106514-1-7	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	SAÍDAS DE EMERGÊNCIA;	8	06/02/2025 a 07/02/2025	R\$ 617,76
JAIRO SEVERINO DE SOUSA BRASIL	300.406-0-0	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PRÁTICA DE VISTORIA - III;	8	26/02/2025 a 26/02/2025	R\$ 617,76
JAIRO SEVERINO DE SOUSA BRASIL	300.406-0-0	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PRÁTICA DE VISTORIA - I;	8	27/02/2025 a 27/02/2025	R\$ 617,76
DAVI TEIXEIRA GOMES	30034813	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 108,11	ADAPTAÇÃO ÀS NORMAS INCÊNDIO - EDIFICAÇÕES EXISTENTES;	4	21/02/2025 a 21/02/2025	R\$ 432,44
DAVI TEIXEIRA GOMES	30034813	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 108,11	PRODUTOS PERIGOSOS EM EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE RISCO E COBERTURA DE SAPÉ, PIAÇAVA E SIMILARES;	4	19/02/2025 a 19/02/2025	R\$ 432,44
MARCOS AURELIO DA SILVA LIMA	16755613	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 108,11	SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO E SISTEMA DE PROTEÇÃO POR EXTINTORES DE INCÊNDIO;	4	05/02/2025 a 05/02/2025	R\$ 432,44
ROBERTO HUGO MARTINS	16755311	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 108,11	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS;	4	24/02/2025 a 24/02/2025	R\$ 432,44
IGOR DE OLIVEIRA CABRAL	30034317	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PRESSURIZAÇÃO DE ESCADA DE SEGURANÇA;	4	14/02/2025 a 14/02/2025	R\$ 308,88
WALDOMIRO LORETO DO NASCIMENTO	30033914	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CENTROS ESPORTIVOS E DE EXIBIÇÃO;	4	07/02/2025 a 07/02/2025	R\$ 308,88
WALDOMIRO LORETO DO NASCIMENTO	30033914	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	SIMPLIFICAÇÃO DE PROCESSOS	4	21/02/2025 a 21/02/2025	R\$ 308,88
PABLO FERNANDES GONÇALVES MATTOS	300341-1-2	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	EVENTOS TEMPORÁRIOS E EDIFICAÇÕES PROVISÓRIAS;	4	06/02/2025 a 06/02/2025	R\$ 308,88



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FELIPE EDUARDO BASTOS BENTEMULLER	30034511	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	EDIFICAÇÕES HISTÓRICAS, MUSEUS E INSTITUIÇÕES CULTURAIS E INSPEÇÃO VISUAL EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO;	4	15/02/2025 a 15/02/2025	R\$ 308,88
FELIPE EDUARDO BASTOS BENTEMULLER	30034511	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	LÍQUIDOS COMBUSTÍVEIS E INFLAMÁVEIS;	4	19/02/2025 a 19/02/2025	R\$ 308,88
FELIPE EDUARDO BASTOS BENTEMULLER	30034511	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS	4	04/02/2025 a 04/02/2025	R\$ 308,88
FELIPE EDUARDO BASTOS BENTEMULLER	30034511	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO PARA HELIPONTO E HELIPORTO E TÚNEL RODOVIÁRIO;	4	18/02/2025 a 18/02/2025	R\$ 308,88
DIOGENES LUIS BARROS DE FREITAS	300.319-1-1	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	MANIPULAÇÃO, ARMAZENAMENTO, COMERCIALIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE (GLP) E COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E UTILIZAÇÃO DE GÁS NATURAL;	6	10/02/2025 a 11/02/2025	R\$ 463,32
FRANCISCO CARLOS DE ARAUJO	10673712	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 108,11	SISTEMAS DE CHUVEIROS AUTOMÁTICOS E SISTEMA DE CHUVEIROS AUTOMÁTICOS PARA ÁREAS DE DEPÓSITO;	8	14/02/2025 a 18/02/2025	R\$ 864,88
FRANCISCO CARLOS DE ARAUJO	10673712	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 108,11	SISTEMA FIXO DE GASES PARA COMBATE A INCÊNDIO E ARMAZENAMENTO EM SILOS;	4	25/02/2025 a 25/02/2025	R\$ 432,44
FRANCISCO CARLOS DE ARAUJO	10673712	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 108,11	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO PARA SISTEMAS DE TRANSPORTE SOBRE TRILHOS;	4	13/02/2025 a 13/02/2025	R\$ 432,44
FRANCISCO CARLOS DE ARAUJO	10673712	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 108,11	SISTEMAS DE HIDRANTES E DE MANGOTINHOS PARA COMBATE A INCÊNDIO E HIDRANTE URBANO;	8	10/02/2025 a 11/02/2025	R\$ 864,88
MARIA LEONIZA DE BRITO PEREIRA	300072-1-2	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EM COZINHA PROFISSIONAL E ESTABELECIMENTOS DESTINADOS À RESTRIÇÃO DE LIBERDADE;	4	25/02/2025 a 25/02/2025	R\$ 308,88
MARIA LEONIZA DE BRITO PEREIRA	300072-1-2	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	LEITURA DE PROJETOS	4	03/02/2025 a 03/02/2025	R\$ 308,88
EDSON RICARDO SANTOS GOMES	11120512	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PRÁTICA DE VISTORIA - III;	8	26/02/2025 a 26/02/2025	R\$ 617,76
PAULO EDUARDO MACIEL MOREIRA	20240113	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	SEGURANÇA ESTRUTURAL CONTRA INCÊNDIO, COMPARTIMENTAÇÃO HORIZONTAL E COMPARTIMENTAÇÃO VERTICAL, CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E DE REVESTIMENTO; ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO E ÁREAS DE RISCO E SEPARAÇÃO ENTRE EDIFICAÇÕES;	8	12/02/2025 a 13/02/2025	R\$ 617,76
PAULO EDUARDO MACIEL MOREIRA	20240113	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PRÁTICA DE VISTORIA - III;	8	24/02/2025 a 24/02/2025	R\$ 308,88
MÁRCIO RAMOS DE CASTRO	30040538	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PRÁTICA DE VISTORIA - II	8	26/02/2025 a 26/02/2025	R\$ 617,76
VAGNER ROBERTO ALVES TABOSA	10906210	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PRÁTICA DE VISTORIA - IV;	8	17/02/2025 a 17/02/2025	R\$ 617,76
VAGNER ROBERTO ALVES TABOSA	10906210	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CONCEITOS BÁSICOS, TERMINOLOGIA E SÍMBOLOS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO;	4	08/02/2025 a 08/02/2025	R\$ 308,88
VAGNER ROBERTO ALVES TABOSA	10906210	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CARGA DE INCÊNDIO NAS EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE RISCO, GERENCIAMENTO DE RISCOS DE INCÊNDIO, BRIGADA DE INCÊNDIO;	4	12/02/2025 a 12/02/2025	R\$ 308,88
VAGNER ROBERTO ALVES TABOSA	10906210	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CONTROLE DE FUMAÇA;	4	20/02/2025 a 20/02/2025	R\$ 308,88
EVERTON DE OLIVEIRA BARROS	30040708	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PRÁTICA DE VISTORIA - I;	8	27/02/2025 a 27/02/2025	R\$ 617,76
EVERTON DE OLIVEIRA BARROS	30040708	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PRÁTICA DE VISTORIA - IV;	8	08/02/2025 a 08/02/2025	R\$ 617,76
MARCELIANO NASCIMENTO DA SILVA	113947-1-X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA;	4	05/02/2025 a 05/02/2025	R\$ 308,88
JOSE ROMULO SOUZA DA SILVA	1138531-1	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FOGOS DE ARTIFÍCIO;	4	15/02/2025 a 15/02/2025	R\$ 308,88
JOSE ROMULO SOUZA DA SILVA	1138531-1	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PRÁTICA DE VISTORIA - II	8	17/02/2025 a 17/02/2025	R\$ 617,76
WALBER SANTOS DE OLIVEIRA	20245816	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PRÁTICA DE VISTORIA - IV;	8	08/02/2025 a 08/02/2025	R\$ 617,76

TOTAL DE H/A PORTARIA: 266  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 21.714,36

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°378/2025** NUP 10041.001146/2025-14 O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR, AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM - CHS PM – 2025, TURMA I, GRUPO 14, referente ao mês de fevereiro de 2025, conforme NUP nº 10041.001146/2025-14, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de março de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto  
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°378/2025 DE 12 DE MARÇO DE 2025**  
**CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM - CHS PM - 2025**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JACOB STEVERSON DE SANTANA CARVALHO MENDES	13261512	TUTOR	DOUTOR	R\$ 139,00	MEDIADAÇÃO DE CONFLITOS	2	10/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 278,00
MARCOS PAULO COSTA DE OLIVEIRA	12543816	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS.	10	10/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 772,20



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
DAGLENE SILVA SOARES	40471510	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DE LOCAL DE CRIME E SINISTRO	18	10/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 1.389,96
CLEYTON MOURA DE SÁ	301012-1-9	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS	18	10/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 1.389,96
CAMILY PEREIRA DAVID	30167112	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM - CHS PM - 2025... GRUPO - 14	24	10/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 1.853,28

TOTAL DE H/A PORTARIA: 72  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 5.683,40

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°379/2025** NUP 10041.001145/2025-61 O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR, AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM - CHS PM - 2025, TURMA I, GRUPO 12, referente ao mês de fevereiro de 2025, conforme NUP nº 10041.001145/2025-61, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de março de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto  
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°379/2025 DE 12 DE MARÇO DE 2025**  
**CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM - CHS PM - 2025**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
PAULO RAMON RODRIGUES TAVARES	1360231X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS.	12	10/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 926,64
HÉRCULES DE AGUIAR SABOYA	00071218	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	POLÍCIA COMUNITÁRIA	18	10/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 1.389,96
FRANCISCA HELENA GUILHERME DOS SANTOS	000070-1-3	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	MEDIADAÇÃO DE CONFLITOS	18	10/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 1.389,96
RAPHAEL ALEXANDRE ROCHA DOS SANTOS GRAMOSA	843.968-4-2	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	TECNOLOGIAS E SISTEMAS INFORMATIZADOS	18	10/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 1.112,04
REBECA RAMALHO TORRES MAIA	198.839-1-4	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS	18	10/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 1.389,96
CAROLINE VIEIRA ROCHA	300975-1-3	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DE LOCAL DE CRIME E SINISTRO	18	10/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 1.389,96
INDIRA FILHA DE GANDHI	30102118	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM - CHS PM - 2025... GRUPO - 12	40	10/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 2.471,20

TOTAL DE H/A PORTARIA: 142  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 10.069,72

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°380/2025** NUP 10041.001134/2025-81 O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO PRÁTICO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIME DE LAVAGEM DE DINHEIRO - TURMA I, referente ao mês de fevereiro de 2025, conforme NUP nº 10041.001134/2025-81, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de março de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto  
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°380/2025 DE 12 DE MARÇO DE 2025**  
**CURSO PRÁTICO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIME DE LAVAGEM DE DINHEIRO - TURMA I - 2025**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
RENÊ GOMES MESQUITA	301.249-4-4	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	CURSO PRÁTICO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIME DE LAVAGEM DE DINHEIRO - TURMA I - 2025... GRUPO - 1	20	17/02/2025 a 21/02/2025	R\$ 1.235,60
ELIEZER MOREIRA BATISTA	4046851X	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	TEORIA GERAL DA LAVAGEM DE DINHEIRO / ETAPAS DA INVESTIGAÇÃO	10	17/02/2025 a 18/02/2025	R\$ 617,80
ELIEZER MOREIRA BATISTA	4046851X	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	ANÁLISE DE RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA FINANCEIRA - RIF E APLICAÇÕES DE INVESTIGAÇÃO	20	19/02/2025 a 21/02/2025	R\$ 1.235,60
ELIEZER MOREIRA BATISTA	4046851X	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	INVESTIGAÇÃO PATRIMONIAL	10	18/02/2025 a 19/02/2025	R\$ 617,80
RENATA ALVES DE MELO	30025512	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	INVESTIGAÇÃO PATRIMONIAL	10	18/02/2025 a 19/02/2025	R\$ 772,20
RENATA ALVES DE MELO	30025512	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ANÁLISE DE RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA FINANCEIRA - RIF E APLICAÇÕES DE INVESTIGAÇÃO	20	19/02/2025 a 21/02/2025	R\$ 1.544,40
RENATA ALVES DE MELO	30025512	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TEORIA GERAL DA LAVAGEM DE DINHEIRO / ETAPAS DA INVESTIGAÇÃO	10	17/02/2025 a 18/02/2025	R\$ 772,20

TOTAL DE H/A PORTARIA: 100  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 6.795,60

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°381/2025** NUP 10041.001130/2025-01 O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, PARA CONTEUDISTA DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 3º SEMESTRE, referente ao mês de março de 2025, conforme NUP nº 10041.001130/2025-01, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de março de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto  
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.



**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°381/2025 DE 12 DE MARÇO DE 2025  
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 3º SEMESTRE  
( CONTEUDISTA )**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ERIVELTO ROCHA GADELHA	12520611	CONTEUDISTA	MESTRE	R\$ 108,11	ARMAS E MUNIÇÕES - III.	36	06/03/2025 a 06/03/2025	R\$ 3.891,96

TOTAL DE H/A PORTARIA: 36  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 3.891,96

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°395/2025 – DG/AESP/CE NUP Nº 10041.001084/2025-32 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES - CFSD PM 2024 - TURMA II.** Aos 07 (sete) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando as Portarias de Matrículas exaradas nos processos sob o NUP Nº 10041.003254/2024-32, Portarias de Desligamento através dos NUPS Nº: 10041.005677/2024-97; 10041.005486/2024-25; 10041.004336/2024-02; 10041.000805/2025-97; 10041.004251/2024-16; 10041.004047/2024-03, bem como o processamento das informações contidas no Relatório final, encaminhado através do NUP Nº 10041.001084/2025-32, bem como a Comunicação Interna Nº 000180/2025/AESP/CE/CEMI, de 06 de março de 2025, **apura, afere e oficia** por ordem de classificação, os **CONCLUDENTES** do CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES - CFSD PM 2024 - TURMA II, conforme a seguir discriminado:

**EDITAL N°1 - SOLDADO PMCE, DE 27 DE JULHO DE 2022 - REGULAR**

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
1º	20240729155421	JOSE LEOMAS BARBOSA LIMA JUNIOR	9,967
2º	20240729194953	NARA GABRIELLY OLIVEIRA CRUZ	9,965
3º	20240729113357	JULIO CESAR MESSIAS ARARUNA	9,961
4º	20240729223811	JONATHAN DE ARAUJO MEDEIROS	9,957
5º	20240729195742	EUGENIA DE JESUS BEZERRA LOBO	9,947
6º	20240729194503	AMANDA CAROLINE DIAS COSTA	9,946
7º	20240729165653	LIDIANE FERREIRA DO NASCIMENTO	9,944
8º	20240729202353	JOSE EDSON MARTINS FILHO	9,943
9º	20240729125239	VIVIANY LUANY DE SOUSA MOURA	9,941
10º	20240729100003	SUZANE FREITAS BARBOSA	9,940
11º	20240729124832	FRANCISCA MONALISA FERREIRA GOMES	9,939
12º	20240729190635	JOSE DANTAS DE MEDEIROS	9,939
13º	20240729194545	ANTONIO ALEX SANTOS UMBELINO	9,936
14º	20240729121446	VERLANIA RODRIGUES LINHARES	9,934
15º	20240729203300	JANILSON DO VALE SILVA	9,934
16º	20240729193332	JOSE RENATO GOMES RODRIGUES	9,932
17º	20240729130445	ERALDO VICTOR MORAIS VIANA	9,929
18º	20240729205550	JOSE ARLINDO ALCANTARA DA SILVA	9,928
19º	20240729120217	MANOEL FELIPE PEREIRA DA COSTA	9,924
20º	20240729205349	KAIO RILDERLANI NASCIMENTO OLIVEIRA	9,924
21º	20240729155732	JOSE BONFIM MACIEL DA SILVA	9,920
22º	20240729095615	TAMARA FERREIRA DE SOUSA	9,920
23º	20240729104545	NATANAEL DA SILVA CASTRO	9,920
24º	20240730094458	YANA CASSIANO DE SOUSA	9,919
25º	20240729155537	EMANUEL DE MESQUITA GOMES	9,918
26º	20240729154831	EZEQUIAS LIMA CAVALCANTE	9,918
27º	20240729195552	JOAO VITOR DO NASCIMENTO OLIVEIRA	9,918
28º	20240729125016	SAMILE FARIAZ SOARES	9,917
29º	20240805140034	ATILA JAYSON LIMA RIBEIRO	9,917
30º	20240729202928	DAVY FURTADO DA COSTA	9,917
31º	20240729210048	JOAO VICTOR BRAGA TEIXEIRA	9,916
32º	20240729113453	RAVENA GIRAO DE FREITAS	9,914
33º	20240729210026	UISLEI OLIVEIRA DA COSTA	9,913
34º	20240729210952	JOSE EDUARDO DE ALMEIDA	9,913
35º	20240729095706	FRANCISCO DIEGO MANO RIBEIRO	9,913
36º	20240729214612	JOSE ALAN DE SOUSA ALVES	9,913
37º	20240729125415	EWERTON ARAUJO BARRETO	9,912
38º	20240729194249	JEFFERSON THIAGO DA SILVA LIMA	9,911
39º	20240729162209	LUANY GONCALVES DE SOUSA	9,910
40º	20240729204329	ISRAEL DINIZ DE FREITAS	9,910
41º	20240729103300	TANIA MARIA SOUSA FERREIRA	9,910
42º	20240805160824	FRANCISCO MIQUEIAS PINTO DE MORAIS	9,909
43º	20240729112418	RAYZA GABRIELLY SILVA LEITE DE AGUIAR	9,908
44º	20240729124434	EMERSON LUCAS PINTO DA SILVA	9,908
45º	20240729163650	LETICIA KAREN DO NASCIMENTO SALVIANO	9,908
46º	20240729105030	MATHEUS DA SILVA SIQUEIRA DE AMORIM	9,907
47º	20240805145541	ANA KERCIA PINHEIRO DA SILVA	9,906
48º	20240729111144	RENNAN SANTOS BEZERRA	9,905
49º	20240729163824	MARIA DE FATIMA MATOS SOUSA	9,904
50º	20240729110124	RENATA LANDIM LOBO	9,903
51º	20240729230418	BRUNO BANDEIRA ALVES	9,901
52º	20240805213643	LEDA KARLA MONTEIRO DIAS	9,900
53º	20240729194354	JULIANY SAMILA DE SOUSA ROBERTO	9,900
54º	20240729103611	MIKAEL LIMA DE ARAUJO	9,900
55º	20240806060546	KAREN VITORIA DE SOUSA TEIXEIRA	9,899
56º	20240729210038	JESAIRTON LIMA NOGUEIRA	9,898
57º	20240729211818	DAVID SALVINO DA SILVA	9,897
58º	20240729120324	JOSE THAUAN VIEIRA ALVES	9,896
59º	20240730121310	FELIPE MONTEIRO GONZAGA FARIAS ARAUJO	9,896
60º	20240729200838	ANTONIO ALVES DE SOUSA FILHO	9,891
61º	20240729104426	FRANCISCO WESLEY ARAUJO DE ALCANTARA	9,891
62º	20240729094246	GABRIEL COSTA OLIVEIRA	9,890
63º	20240805154032	KLINSMANN LIMA	9,886
64º	20240729191955	DONIS PEREIRA ARRUDA	9,886
65º	20240729230417	MARCO ANTONIO PINTO DA SILVA BARRETO	9,886
66º	20240729210543	JOAO RODRIGUES DO NASCIMENTO NETO	9,884



CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
67º	20240805154107	LEANDRO COSTA CASTRO	9,883
68º	20240730044000	AMANDA DOS SANTOS GOMES ALBINO	9,883
69º	20240729194722	LUAN FERREIRA BRANCO	9,882
70º	20240729163304	LUIZ CARLOS MORENO DA SILVA JUNIOR	9,882
71º	20240729160053	JOSE TAVARES DE SOUSA NETO	9,882
72º	20240729154839	FELIPE DA COSTA SOUSA LIMA	9,882
73º	20240729184415	JOSE RAMON DA SILVA NASCIMENTO	9,882
74º	20240729101307	HIAGO SANTOS ARAUJO	9,882
75º	20240729155726	JOSE BATISTA DO NASCIMENTO NETO	9,881
76º	20240729122358	FRANCISCA GEISA SILVESTRE ROCHA	9,881
77º	20240729103247	GIOVANNE ITALO DE LIMA OLIVEIRA	9,880
78º	20240729200207	ANTONIO AMSTERDAM GOMES DA CRUZ	9,878
79º	20240729152834	ANTONIO RICARDO DE ALMEIDA JUNIOR	9,877
80º	20240729095744	FRANCISCO FERNANDES MINEU	9,877
81º	20240729212224	RENATO SAMPAIO ANDRADE NETO	9,875
82º	20240729115251	EVERTON MARQUES MARREIRA	9,874
83º	20240729200121	ELIZABETH ARAGAO MAGALHÃES	9,874
84º	20240730124317	LIZANDRO HENRIQUE MAIA GONCALVES	9,874
85º	20240729192345	MARCOS VINICIUS FEITOSA FERREIRA	9,873
86º	20240729100201	GABRIEL SOARES E SILVA	9,873
87º	20240729224515	JULIANY SILVA OLIVEIRA	9,872
88º	20240729103758	TERCIO VASCONCELOS DE SOUSA SANTOS	9,872
89º	20240729123556	FATIMA LORENA CARVALHO DE SIQUEIRA	9,872
90º	20240729154015	EVLASIO PINTO SOUSA	9,869
91º	20240729205153	RAISSA DE JESUS RABELO NOBRE	9,869
92º	20240730000514	VICTOR HUGO QUEIROZ DA SILVA	9,867
93º	20240729184119	DAVI SILVA DO NASCIMENTO	9,866
94º	20240805141758	LEONARDO OLIVEIRA DE ALMEIDA COSTA	9,865
95º	20240729105426	MATHEUS ANDRADE	9,865
96º	20240729192748	JOHN LENNON SANTIAGO CARDOSO	9,864
97º	20240729124753	FERNANDO LIMA CALHEIRO PEDROSA DA SILVA	9,864
98º	20240729101832	HELTON HERNANDES PEREIRA OLEGARIO	9,864
99º	20240729094945	FRANCISCO LUAN CAVALCANTE FREITAS	9,862
100º	20240729104708	MARIA LIDIA DAS CHAGAS SILVA	9,861
101º	20240805143148	ANTONIO CLAUAN DE MESQUITA SOUSA	9,860
102º	20240729101536	GABRIELA NEIVA TEIXEIRA SILVA	9,860
103º	20240729124709	ERYKLESS RODRIGUES DOS REIS	9,860
104º	20240729101437	SUZANA LOPES FERREIRA	9,858
105º	20240729215244	JOAO VICTOR VALE DANTAS	9,858
106º	20240729202729	THYAGO OLIVEIRA NASCIMENTO	9,857
107º	20240729111211	RENAN FIDELIS TELES DE MENESES	9,857
108º	20240729195420	ANDERSON RODRIGUES NASCIMENTO	9,855
109º	20240729104706	SAMUEL AGUIAR DOS SANTOS	9,855
110º	20240729204841	THIAGO GOMES DE SOUZA	9,855
111º	20240729195541	LUCAS DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	9,855
112º	20240729204108	THIAGO DA SILVA COSTA	9,855
113º	20240730054645	JORGIANY LIMA CARVALHO LEITE NASCIMENTO	9,852
114º	20240806085223	GABRIEL ANTONIO DA SILVA	9,852
115º	20240729103922	MATHEUS HENRIQUE VIEIRA GOMES	9,852
116º	20240729122629	FABIO GALVAO PEREIRA	9,852
117º	20240729195157	BRUNA LETICIA FONTES RIBEIRO	9,851
118º	20240729121557	FLAVIO ROMULO SOUSA DA SILVA	9,851
119º	20240729201307	ANDERSON PEREIRA DA SILVA	9,851
120º	20240729190932	DANIEL DE ASSIS ARAUJO FILHO	9,850
121º	20240729200938	ALANE DE SOUSA	9,849
122º	20240729183657	BEATRIZ QUEIROZ SILVA	9,849
123º	20240730104654	KLEBESSON AZEVEDO LIMA	9,849
124º	20240729105429	MIKAEL ANDERSON MOREIRA LOPES	9,849
125º	20240729154208	FABRICIO MAIA FERREIRA	9,848
126º	20240729100114	FRANCISCO VICTOR NASCIMENTO BENTO	9,848
127º	20240729100957	GELSON CARVALHO FURTADO	9,848
128º	20240805152045	CAIO CESAR SILVA COELHO	9,848
129º	20240729120243	PEDRO RUBENS GONCALVES LOPES	9,848
130º	20240729204031	WESLEY BENTO ALEXANDRE	9,847
131º	20240729095003	FRANCISCO CLAUDIO ALEX PINHEIRO MAIA	9,845
132º	20240730120446	ANTONIO CARLOS SILVA LINHARES	9,845
133º	20240730102235	VICTOR HUGO PESSOA RODRIGUES	9,843
134º	20240729213726	EMANOEL MESSIAS MACHADO DA SILVA	9,843
135º	20240729201708	BRUNO MARQUES DA SILVA	9,843
136º	20240729194446	ADRIANO ERMESSEN CRUZ DE OLIVEIRA	9,843
137º	20240729100533	FRANCISCO NATHAN SILVA CARVALHO	9,842
138º	20240729094808	FRANCISCO MATEUS DEODATO DA SILVA	9,841
139º	20240729100408	JANARIA SANTOS DANIEL	9,840
140º	20240729121848	RICKSON GLEYSON CAVALCANTE DA COSTA	9,839
141º	20240729124854	FABRICIO DOUGLAS DOS SANTOS SOUSA	9,839
142º	20240805140113	ROCHELLY FEITOSA RODRIGUES DOS SANTOS	9,839
143º	20240729095604	FRANCISCO EDUARDO TELES DE SOUSA JUNIOR	9,838
144º	20240729103549	MARIANA TAVARES VITAL FRANKLIN	9,838
145º	20240729194417	ANTONIO SANTIAGO DE OLIVEIRA	9,838
146º	20240805135124	LUZIA FELIX DE BRITO	9,838
147º	20240729215649	FABIOLA ARICOBE DA SILVA	9,836
148º	20240729195554	GABRIEL ROSA VASCONCELOS	9,835
149º	20240729204345	DANIEL SOUSA LOPES DE OLIVEIRA	9,835
150º	20240729095214	FRANCISCO IRAMAR AQUINO DE ALMEIDA JUNIOR	9,834
151º	20240729111041	PAULO VITOR RICARDO LOBO	9,833
152º	20240729103421	GABRIEL DOS SANTOS SIQUEIRA	9,832



CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
153º	20240729094904	FRANCISCO BRENO MAGALHAES DE ANDRADE	9,832
154º	20240729094452	TAYS DE FATIMA RODRIGUES DA SILVA	9,831
155º	20240805142517	FRANCISCO RAFAEL OLIVEIRA DOS SANTOS	9,829
156º	20240729195555	FABILSON MESQUITA DA SILVA FILHO	9,829
157º	20240729211551	BRUNO JUSTINO MATIAS	9,829
158º	20240729213128	DANIEL OLIVEIRA DE ORLANDO	9,829
159º	20240729193327	LUIZ EDUARDO DA SILVA LIMA	9,829
160º	20240805140648	MARIA JOSE DE SOUSA HENRIQUE	9,828
161º	20240729202548	EDISSON VINICIUS DA SILVA NASCIMENTO	9,828
162º	20240729162355	LUCAS GOMES DA SILVA	9,828
163º	20240729210415	WYLERSON KELVIN DA SILVA	9,827
164º	20240729193120	CARLOS FELIPE RIBEIRO SENA	9,826
165º	20240729100504	IGOR EDUVIRGENS OZORIO	9,826
166º	20240729100111	FRANCISCO HERIK VASCONCELOS ROCHA	9,826
167º	20240729110943	LUMA DOS SANTOS FRANCA	9,825
168º	20240729124745	PAULO ROBERTO DA SILVA COSTA	9,824
169º	20240729203014	CARLOS GIURBESON COSTA SILVA	9,823
170º	20240729095457	FRANCISCO WANDERSON DAMASCENO BARRETO	9,822
171º	20240729194055	FELIPE ERNANDES GONZAGA GADELHA	9,822
172º	20240729194327	DAYVISON MORAIS LIMA	9,819
173º	20240729110004	WESLEY FELIPE GOMES CAVALCANTE	9,818
174º	20240729094755	FRANCISCO NADSON SOUSA PINHO	9,818
175º	20240729191031	LUCAS MATHEUS EVANGELISTA DE SOUSA	9,818
176º	20240729210848	ANTONIO BRUNO DE SOUSA MATOS	9,817
177º	20240729202028	ALEXANDRE WILLIANS NASCIMENTO	9,816
178º	20240729162049	JOSE WANDERSON DO NASCIMENTO SAMPAIO	9,816
179º	20240729112257	RAMON PEREIRA DE SOUSA	9,816
180º	20240729210054	LUIZ FERNANDO FERREIRA GONCALVES LEITE	9,816
181º	20240730103447	JOSE MARCELO DA SILVA OLIVEIRA	9,815
182º	20240729163730	LUCAS DA SILVA SOARES	9,815
183º	20240805142855	AMANDA FERREIRA DE LIMA	9,814
184º	20240729203643	DIEGO RODRIGUES DA CUNHA	9,814
185º	20240729155346	FELIPE ANDERSON RODRIGUES DE SOUSA	9,814
186º	20240729185923	JOSE RONILSON DA SILVA SANTOS	9,814
187º	20240729112036	LUCIANO MEDEIROS BATISTA	9,812
188º	20240729112330	JONAS PEREIRA SOARES FILHO	9,810
189º	20240729215024	ALAN BRUNO BRAGA DE ABREU	9,810
190º	20240729191859	JORGE LUIS CARDOSO DE ALMEIDA	9,809
191º	20240729200638	ERICK LUCAS DE MORAIS ANDRADE	9,809
192º	20240805142032	JANAILON JURANDI MORENO	9,809
193º	20240730123123	JOAO PAULO SILVA MAIA	9,809
194º	20240729111332	PAULO HIGOR LIMA DE SOUSA	9,808
195º	20240729094844	FRANCISCO EDIVAL RODRIGUES DE CASTRO JUNIOR	9,808
196º	20240729105130	MATHEUS VICTOR BARROSO	9,808
197º	20240730122303	WILMARA RAMOS DA ROCHA	9,806
198º	20240805160825	GABRIEL COSTA FERREIRA	9,806
199º	20240729191534	WALISSON DA SILVA FERNANDES	9,805
200º	20240729184602	EMANUEL COSTA DA SILVA	9,804
201º	20240729104123	MARIO CESAR NUNES NETO	9,804
202º	20240729210739	PAULO SERGIO DA SILVA ROCHA	9,801
203º	20240730094753	ANTONIO JONAS DE CASTRO COSTA	9,801
204º	20240729130712	PAULO VITOR LIMA DA SILVEIRA	9,800
205º	20240729101542	IROSVALDO BRENO DA SILVA	9,798
206º	20240729100808	FRANCISCO RAUL FREIRES LIMA	9,797
207º	20240729094433	HILARIA ARAUJO BELO	9,796
208º	20240729103403	SINOMAR SOARES DA SILVA JUNIOR	9,796
209º	20240805135643	LUIS MARTINS DE QUEIROZ NETO	9,796
210º	20240729095708	GRAYCE KELLY TEOTONIO CUNHA	9,795
211º	20240729105226	MELISSA DE FATIMA DOS SANTOS CARVALHO	9,795
212º	20240729110152	RODOLFO VIEIRA DE FIGUEIREDO	9,794
213º	20240729154450	BRUNO FREITAS VIANA	9,794
214º	20240805142755	JEORGE PEREIRA MOTA	9,794
215º	20240729194955	ANDERSON DOS SANTOS RODRIGUES	9,794
216º	20240729095818	GUSTAVO LIMA MATOS	9,788
217º	20240729101108	HENRIQUE LIMA DE SOUSA	9,788
218º	20240729212639	BARBARA FACUNDE FREIRE PINHEIRO	9,787
219º	20240730125308	ITALO BRUNO LIMA RODRIGUES	9,787
220º	20240730122223	ANDERSON PONTES OLEGARIO	9,787
221º	20240729162805	LUCAS CASTELO MAGALHAES	9,786
222º	20240730204821	WEGAM RONALD CARDOSO LOPES	9,786
223º	20240730123039	JOHNATAN ALVES MENDONCA	9,785
224º	20240729202058	LUCAS GABRIEL DANTAS OLIVEIRA	9,785
225º	20240729191651	PRISCYLIANE DA SILVA MELO	9,784
226º	20240729193943	PAULO HENRIQUE BRAGA BASTOS	9,784
227º	20240805141335	SAYONARA BRENDA FRAGA MENDONCA	9,783
228º	20240729204554	ALEJANDRO AQUILA DE SOUSA ALMEIDA	9,783
229º	20240729192809	IVENS VICTOR SOUZA DA SILVA	9,783
230º	20240729101451	IGOR PINTO DE SOUSA	9,782
231º	20240729163028	LUCAS DO NASCIMENTO VASCONCELOS	9,782
232º	20240729210626	MARCOS HENRIQUE LEANDRO DE LIMA	9,781
233º	20240730195512	ANTONIO CHARLES FERREIRA VENANCIO	9,780
234º	20240730142641	DAVI LIMA PEREIRA	9,779
235º	20240729181425	LUAN EDUARDO MOURA ALVES	9,779
236º	20240729103931	MARIANA LIMA DE HOLANDA	9,778
237º	20240729213539	JOEL SOUSA DA SILVA	9,778
238º	20240729124609	ENZO ARAGAO FERNANDES	9,778



CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
239º	20240729221207	ANTONIO ALYSON DA SILVA	9,777
240º	20240729105251	MATHEUS ITALO CAVALCANTE	9,777
241º	20240729100539	IATA ANDERSON FELIPE CHAVES DA SILVA	9,776
242º	20240729105944	PEDRO LUIZ DE SOUSA FERREIRA	9,775
243º	20240729195159	ANDERSON VIEIRA DE SOUSA LIMA	9,772
244º	20240729101157	GABRIEL RODRIGUES GUIMARAES	9,772
245º	20240729221507	BIANCA LIMA BARBOSA	9,772
246º	20240730121459	PEDRO HENRIQUE ARAUJO OLIVEIRA	9,770
247º	20240729211436	JESSICA SAMARA VIEIRA	9,769
248º	20240729204617	CAIO LOPES BEZERRA	9,769
249º	20240729202229	LUCILANO LOPES DA CRUZ	9,768
250º	20240729105344	RENE DEYVISSON RAMALHO PORTO	9,767
251º	20240729154140	BRUNNO LUCAS RODRIGUES DA SILVEIRA	9,766
252º	20240805192424	FRANCISCO BENEDITO JOTER DA SILVA	9,765
253º	20240729201152	RAFAEL ANTONIO DA SILVA ALVES	9,765
254º	20240729204124	AIRTON DOUGLAS SOUSA MARREIRA	9,765
255º	20240729233529	ERIC ROCHA SANTOS	9,763
256º	20240729234040	FELIPE SAVIO DE MATOS COSTA	9,762
257º	20240729100021	GUSTAVO ALVES DOS SANTOS	9,760
258º	20240729111243	REGINALDO MARTINS DA SILVA JUNIOR	9,760
259º	20240729203330	WILLIAN DE SOUZA COSTA	9,758
260º	20240729162628	LUAN BRENO MARTINS LIMA	9,758
261º	20240729185725	JARDEL ARAUJO CASCAES	9,757
262º	20240729095606	GEONES CORREIA DE LIMA FILHO	9,756
263º	20240729095121	GLICIA RAQUEL ALVES LIMA	9,754
264º	20240729202921	CICERO ISRAEL DE SOUZA SILVA	9,754
265º	20240729201239	ELLEN PEREIRA DOS SANTOS	9,751
266º	20240729191518	DAVID HENRIQUE CAVALCANTE MACIEL	9,751
267º	20240729162709	LUCAS TAVARES SILVA	9,750
268º	20240729225726	DANIEL DE OLIVEIRA GILOCA SILVA	9,750
269º	20240729155009	ENOQUE LUIS BARBOSA DA SILVA	9,748
270º	20240805141219	BRENA KESSIA ARAUJO SALES MATIAS	9,748
271º	20240729121247	SAMARA DARK ARAUJO DE MENEZES	9,746
272º	20240729124539	PEDRO FERREIRA VERAS NETO	9,745
273º	20240729194126	DAVI AMERICA COSTA	9,742
274º	20240730125420	PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA	9,741
275º	20240729123815	JOAO GUILHERME FERNANDES PINHEIRO	9,740
276º	20240729210120	JEFERSON LUIZ SANTOS	9,738
277º	20240729093717	GABRIEL DO CARMO MOTA	9,736
278º	20240729211555	BORGES LUCAS ALMEIDA DE ARAUJO	9,734
279º	20240805140507	MARIA THAIS DOS SANTOS BRAGA	9,733
280º	20240729130642	JOAO JOACELIO DUARTE ARAUJO JUNIOR	9,732
281º	20240729200418	ISRAEL BARROS DA SILVA	9,732
282º	20240729100258	GUSTAVO HENRIQUE LOPES LIMA	9,731
283º	20240729101901	IGAO FREDERICO PIRES	9,730
284º	20240729211710	RODRIGO FELIX GOMES	9,730
285º	20240729204539	DAVI FREIRE SILVA	9,729
286º	20240729111507	ISMAEL NOGUEIRA DA SILVA	9,725
287º	20240729100108	IASMIN CELESTE FERNANDES DA SILVA	9,725
288º	20240729203157	ANTONIO ERONALDO MAGALHAES EUFRASIO	9,724
289º	20240729122806	ESAU MATEUS DA SILVA PATRICIO	9,722
290º	20240730094826	ANTONIO NATHANAEL LIRA DE CASTRO	9,721
291º	20240729101720	GUILHERME BATISTA DA SILVA	9,720
292º	20240729093931	FRANCISCO AUDISIO PINHEIRO JUNIOR	9,719
293º	20240729100555	FRANCISCO WELLINGTON CIRINO JUNIOR	9,719
294º	20240730124709	JOAO MARCOS DO NASCIMENTO PINHEIRO	9,718
295º	20240730125647	CARLOS RUAN RODRIGUES FILHO	9,716
296º	20240730094056	VICTOR HUGO GOMES VASCONCELOS	9,714
297º	20240729231150	CRISTIAN SILVA DOS SANTOS	9,710
298º	20240729100942	FRANCISCO FELIPE PANTALEAO DE PAULA	9,709
299º	20240729101738	MATHEUS MEDEIROS CASTRO	9,706
300º	20240729211029	ANDRE LUIZ DA SILVA ARAUJO	9,703
301º	20240729103149	GUILHERME GONCALVES ALVES	9,702
302º	20240729095916	FRANCISCO TIAGO RABELO	9,701
303º	20240729194433	IVANLUCAS FRANCISCO DA PAZ	9,700
304º	20240729163500	LUCAS DELFINO DE OLIVEIRA	9,700
305º	20240730094209	ANTONIO WAGNER CHAVES FILHO	9,699
306º	20240729103558	MATEUS LEVI DE QUEIROZ VASCONCELOS	9,698
307º	20240729210858	ALOISIO BEZERRA DOS SANTOS JUNIOR	9,696
308º	20240729211351	ADAO ALVES DA SILVA	9,696
309º	20240729201802	ANTONIO RICARDO ALVES LOPES	9,694
310º	20240729130606	JESSICA SOUSA BENICIO	9,693
311º	20240805140454	ISAC MENEZES DE AGUIAR	9,691
312º	20240729110057	MARLITON PEREIRA DE MENDONCA	9,689
313º	20240729201726	BRUNO RODRIGUES PESSOA	9,686
314º	20240729200919	JOAO VICTOR OLIVEIRA TAVARES	9,681
315º	20240730115617	DANYLO EVERTON FELIX DE OLIVEIRA	9,680
316º	20240729224345	ELYSON SAMUEL MAIA LOPES	9,680
317º	20240730094427	HELIO MARCELO GOMES BARBOSA	9,676
318º	20240729102245	GABRIEL FREITAS DE SOUZA	9,667
319º	20240729122849	ANTONIO FERNANDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	9,666
320º	20240729105818	RAFAEL ADRIEL DA COSTA	9,662
321º	20240729193153	HIRALY DE FREITAS MOURA	9,661
322º	20240729104613	MICHEL SILVA DOS SANTOS	9,659
323º	20240729210112	CARLOS DE SOUZA MARIANO	9,658
324º	20240730192734	ALBERTHY GABRIEL DE SOUSA	9,656



CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
325º	20240729163304	LUCAS SILVESTRE PESSOA	9,656
326º	20240729195256	DIEGO AGUIAR COSTA	9,651
327º	20240729103817	MARK DAVIDSON IVO FALCAO	9,651
328º	20240729130241	EZEQUIEL FERNANDES RODRIGUES	9,650
329º	20240729104239	MYRLLA JOSINARA RODRIGUES COSTA	9,647
330º	20240729204422	JANDERVAM MENEZES DE SOUSA	9,646
331º	20240729191115	ADEMIR CARDOSO DA SILVA LIMA SOBRINHO	9,641
332º	20240730183631	ISRAEL BATISTA DE SOUSA MATOS	9,637
333º	20240729102123	NATALIA NOGUEIRA PEREIRA	9,631
334º	20240729232158	ANTONIO VINICIUS RODRIGUES PLACIDO	9,611
335º	20240729100801	ISABEL LIMA CORDEIRO BEZERRA	9,605
336º	20240729192107	EDILENO FERREIRA RODRIGUES	9,602
337º	20240729125501	RUBENS DANIEL DA SILVA DE OLIVEIRA	9,594
338º	20240729205110	JEFFERSON MATHEUS TAVARES DA SILVA	9,592
339º	20240729115132	NATAN FONTENELE DE LIMA	9,583
340º	20240729194529	BRENDO DOUGLAS DAMASCENO DE OLIVEIRA	9,582
341º	20240729210805	JEFERSON NUNES XAVIER	9,561
342º	20240729110535	MICHAEL MYKE DAMASCENO RODRIGUES	9,553
343º	20240730133330	JEFFESON CAIO DE SOUSA AFONSO	9,548
344º	20240729104843	NATAN PIRES LIMA	9,474
345º	20240730131409	JESSE CUTRIM DA SILVA	9,420
346º	20240729104604	KENEDY WESLEY MAGALHAES TOME SILVA*	9,901
347º	20240729102926	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DO NASCIMENTO*	9,895
348º	20240729193452	FRANCISCA ALINE AQUINO BISERRA ARAUJO*	9,867
349º	20240729230426	ANALICE FERNANDES TAVARES*	9,866
350º	20240730100009	ANNY ESTER FELIX SILVA*	9,827
351º	20240729201638	EDUARDO TOMAZ DA ROCHA*	9,805
352º	20240729223735	BRENA KESSIA DA SILVA*	9,797
353º	20240729102524	FRANCISCO ISNAIDE PEREIRA ARCELINO*	9,797
354º	20240805140330	ANTONIO VALDEMIR BEZERRA AVILA*	9,791
355º	20240729103806	MIQUEIAS DAVID SILVA FERREIRA*	9,779
356º	20240729213837	GUILHERME CLETO MARQUES CARNEIRO*	9,766
357º	20240729121807	BRENO BARRETO DE ANDRADE*	9,725
358º	20240729205800	ELIEL OLIVEIRA SOUSA*	9,715
359º	20240729104612	MATEUS DOS SANTOS TARGINO*	9,683
360º	20240729130553	FRANCISCO ANDERSON SILVA RAMOS*	9,674
361º	20240729204427	DIEGO CARNEIRO DE OLIVEIRA*	9,664
362º	20240729100551	IGOR HANS RIBEIRO DE PAULA*	9,652
363º	20240729190309	EDSON SALVIANO PEREIRA DE SOUSA*	9,652
364º	20240729104033	MARIO ITALO COELHO DOS SANTOS*	9,605
365º	20240730094447	BRENA CAUANE DE QUEIROZ ARAUJO*	9,604
366º	20240729203306	ALEXANDRE GOMES DA SILVA*	9,562
367º	20240729215205	ANTONIO MARCIO DA COSTA*	9,559
368º	20240806091242	FRANCISCO ANDERSON LOPES NASCIMENTO*	9,512
369º	20240729200458	BIANCA SILVA OLIVEIRA*	9,506
370º	20240729112129	TIAGO DOS SANTOS GOMES*	9,410
371º	20240729105828	PAULO CESAR ALVES TOMAZ FILHO*	9,650
372º	20240729103513	NICOLLY STHEFANNY DE SANTIAGO ALVES*	9,717
373º	20240729110325	PEDRO PAZ LEONEL*	9,718
374º	20240729124241	VITORYA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES*	9,774

\*Discente classificado conforme §4º, do art.46 e art. 51, da Instrução Normativa nº 01/2024 – DG/AESP/CE, publicada no DOE nº 132, de 16 de julho de 2024. Obs 1.:Os Discentes Sub Judices André Marcos da Costa Lima (ação judicial 0202850-32.2022.8.06.0001 e NUP n.º 13001.019833/2024-61) e Jucivania de Souza (ação judicial 0218488-08.2022.8.06.0001 e NUP n.º 13001.022496/2024-90), não constam na lista por encontrarem-se com pendências acadêmicas conforme dispositivo do artigo 27, §1º, artigo 51 e artigo 52, §1º, da Instrução Normativa nº 01/2024 – DG/AESP/CE, publicada no DOE nº 132, de 16 de julho de 2024.

## EDITAL N°1 - SOLDADO PMCE, DE 27 DE JULHO DE 2021 - REGULAR

MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
20241203122956	JULIO CESAR MARTINS MESQUITA	9,882

## EDITAL N°1 - SOLDADO PMCE, DE 27 DE JULHO DE 2021 – SUB JUDICE

MATRÍCULA	NOME	AÇÃO JUDICIAL	NUP	MÉDIA GERAL
20241206145343	FRANCISCO RONYELLISON DA SILVA SILVEIRA	0201184-93.2022.8.06.0001	13001.004486/2023-91	9,731
20241206145612	FELIPE FARIA DE ALENCAR	0202678-90.2022.8.06.0001	13001.011408/2024-24	9,687

Fortaleza-CE , 12 de março de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \* \* \*

**PORTARIA N°396/2025 – DG/AESP/CE** NUP N° 10041.000964/2025-91 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO PRÁTICO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES DE LAVAGEM DE DINHEIRO - TURMA I, . Aos 11 (onze) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP N°10041.000754/2025-01, bem como o processamento das informações contidas no Relatório final, encaminhado através do NUP N° 10041.000964/2025-91, bem como a Comunicação Interna N° 000162/2025/AESP/CE/CECI, de 26 de fevereiro de 2025, **apura, afere e oficia** por ordem alfabética, os **CONCLIDENTES** do CURSO PRÁTICO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES DE LAVAGEM DE DINHEIRO - TURMA I, conforme a seguir discriminado:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250215131641	ANTONIO ARIEL DA SILVA MONTEIRO
2	20250217101317	BRUNELLA MARA ARAUJO ROCHA
3	20250215201403	CARLOS MONTEIRO GONDIM
4	20250215214644	CLEIDSOM PEREIRA FERNANDES
5	20250215180820	ERLON CHARLES OLIVEIRA GUIMARAES
6	20250217085957	FELIPE RIBEIRO MONTEIRO
7	20250215184818	FERNANDO ANTONIO MOREIRA SALES
8	20250215190700	GEORGE LUCAS BEZERRA CARNEIRO
9	20250215202552	KEYLA LACERDA FERNANDES DE ASSIS
10	20250215211056	LIVIANE CORDEIRO SOARES



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
11	20250217100145	MARA KAROELLY FEITOSA SOUSA
12	20250217100225	MARCUS RAPHAEL ANDRADE JARDIM
13	20250215192914	MARIA ELIANA FERREIRA MARINHO MARTINS
14	20250215194824	SUZETE MARIA LIMA GONÇALVES BRAGA
15	20250215190104	TAYANA LOPES VIEIRA
16	20250217101056	TULIO BARRETO DO COUTO SOARE
17	202502161114408	VANESSA DE FATIMA LIMA DE PAIVA

Fortaleza, 13 de março de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº397/2025 – DG/AESP/CE** - NUP Nº 10041.001035/2025-08 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art.º da Lei Estadual Nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE;CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº 60/2025 - COENI/DG/AESP, através do NUP Nº 10041.000856/2025-19, bem como o disposto no art.24 da Instrução Normativa Nº001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE, a qual regula a matrícula na ação educacional instituída pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve matricular os 23 (vinte e três) DISCENTES abaixo indicados, no : Curso Básico de Investigação de Crime de Homicídio -Turma II-2025: Local: Itapipoca Período : 25/02/2025 a 28/02/2025 Carga-Horária: : 20h/a;

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250225123449	ADRIANO ZEFERINO DE VASCONCELOS
2	20250227142734	CARLOS RINKLEY FERNANDES BARBOSA
3	20250225123546	CLEBERSSON ERIK BESSA SILVA
4	20250227170740	DAVID ALVES DA SILVA
5	20250227153416	DIEGO ALENCAR SANTOS
6	20250225135107	DIEGO AZEVEDO BRAGA
7	20250226194533	DYANNE NOSSI FONTOURA ABREU
8	20250227143145	EURIDETH PAIVA MESQUITA
9	20250225093758	FABRICIO RODRIGUES
10	20250225190228	FELIPE LIMA DE OLIVEIRA
11	20250225123652	FRANCISCO ANICETO ROCHA NETO
12	20250225134848	JADE KESILEY MENEZES BRAGA
13	20250227151543	JOSE AMAURITONIO VAZ TEIXEIRA
14	20250225160858	JOSE RENATO DE SOUSA
15	20250225092753	KILBER ROCHA DE CASTRO
16	20250225184425	LUILSON DA SILVA MOTA
17	20250227142633	MARCELO JESSY MELO MOTA
18	20250227141931	NARCELIO ALVES DE MORAIS
19	20250225123952	PAULO JOSE ALVES PINTO JUNIOR
20	20250225093516	PEDRO IGOR MORAES VIANA
21	20250225123404	ROMULO FERREIRA DE OLIVEIRA
22	20250225184844	VALDIMIRO VIEIRA DA SILVA
23	20250226215619	VINICIUS ALMEIDA SILVA

Fortaleza-CE, 12 de março de 2025

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº4/2025 - NUAT/CEPRAE/AESP

Referência: Nota de Instrução Nº 4/2025-NUAT/CEPRAE/AESP da componente curricular de Prática com Disparo Real do CURSO DE SOBREVIVÊNCIA POLICIAL - Turma I/2025, regulamentado pelo PAE Nº 23/2025-COENI/DG/AESP, sob NUP 10041.000328/2025-60. Objetivo: Capacitar os DISCENTES do Curso de Sobrevivência Policial – Turma I/2025 a adotarem condutas preventivas e reativas que assegurem sua própria segurança e a de terceiros em situações de risco, aprimorando sua capacidade de resposta a ameaças tanto durante o serviço quanto fora dele. Curso: CURSO DE SOBREVIVÊNCIA POLICIAL - Turma I/2025. Instrutores: Serão designados cinco (05) instrutores, selecionados pela coordenação do curso em conjunto com a Célula de Ensino Civil e Integrado, e aprovados pela COAPE/AESP. Observação: Inicialmente, estavam previstos três (03) instrutores. No entanto, para assegurar uma instrução segura e eficiente, o quantitativo foi revisado e aprovado para cinco (05) instrutores. Veículos/transporte/apoio: O coordenador, com auxílio do monitor, será responsável por providenciar a equipe de apoio necessária para atender à demanda da disciplina, bem como organizar e gerenciar o transporte e os veículos, caso necessário. Quantidade de alunos: O curso contará com a participação de trinta (30) alunos, selecionados em conformidade com o PAE nº 23/2025-COENI/DG/AESP. Armamento e equipamento: A coordenação será responsável por organizar e gerenciar o armamento necessário para a instrução. Os discentes deverão providenciar colete balístico, óculos de proteção e protetor auricular para a atividade. Caso o discente não possua colete balístico fornecido por sua instituição, o coordenador/monitor poderá solicitar um colete disponível no Núcleo de Armamento e Tiro (NUAT/AESP) para uso cautelar. Quantidade de tiros: A prática de Prática com Disparo Real será realizada com a munição fornecida pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, conforme o seguinte quantitativo individual por aluno:

CALIBRE	QUANTIDADE DE ALUNOS	QUANTIDADE DE DISPAROS POR ALUNO	DEMONSTRAÇÃO DE EXERCÍCIOS	TOTAL
.40 S&W	30	50	Não autorizado	1.500

A coordenação do curso deverá, obrigatoriamente, devolver ao Núcleo de Armamento e Tiro (NUAT/AESP), no prazo de 48 horas após o encerramento das instruções: As munições não utilizadas, do total disponibilizado. Os estojos das munições utilizadas, em uma proporção mínima de 90% do total disparado. Execução: Local: Estande Clube de Tiro – Gun House, localizado na Rua José Rodrigues de Queiroz – S/N, Ancuri, Itaitinga – CE. Postos de Tiro: Serão utilizados 10 (dez) postos de tiro. Data e Horário: Data: 21 de fevereiro de 2025. Horário: Das 07h00 às 18h00, totalizando 10 horas-aula. Uniforme: Discentes: Deverão utilizar o uniforme regulamentado por sua instituição de origem, além dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI), incluindo colete balístico, óculos de proteção e abafador auricular. Instrutores: Deverão utilizar o uniforme de Instrutor de Tiro da AESP/CE, conforme normativo vigente. Alternativamente, será permitido o uso do uniforme padronizado da unidade de origem, desde que específico para a referida instrução. Material Fornecido pela AESP/CE:

ORD.	ITEM	TIPO	QUANTIDADE
1	Alvo	NRA	60 unidades
2	Obréia	Pretas	01 rolo com 1.000 unidades



ORD.	ITEM	TIPO	QUANTIDADE
3	Fita Adesiva	Gomada	1 unidade
4	Grampo p/ fixar papel	Trilho	1 unidade

Disposições Finais: Os casos omissos ou situações não previstas nesta Nota de Instrução serão analisados e resolvidos pela Coordenação de Ensino e Instrução (COENI), em conjunto com a Direção-Geral da AESP/CE. Fortaleza-CE, 12 de março de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº69/2025 - NUP Nº10041.000972/2025-38 – CURSO BÁSICO DE RASTREADOR DE COMBATE – CBRC/BEPI – TURMA I/2025.

Finalidade: **Regular as instruções e atividades a serem desenvolvidas** pelos Agentes de Segurança Pública e Militares pertencentes ao Batalhão Especializado em Policiamento do Interior – BEPI, da Polícia Militar do Ceará, por ocasião do CURSO BÁSICO DE RASTREADOR DE COMBATE – CBRC/BEPI-PMCE, destinado ao aprimoramento técnico profissional dos Oficiais e Praças que participarão do corpo discente do referido curso de qualificação profissional, tendo por objetivo ensiná-los a interpretar indícios (rastros) deixados por indivíduos ou grupos criminosos em área rural. Desenvolvimento do Curso: 17/03/2025 a 26/04/2025. Vagas: 24 (vinte e quatro) vagas. Local de Funcionamento: SEDE DO BEPI/PMCE (Maracanaú/CE) e Zona Rural de Morada Nova/CE e Russas/CE. Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO BÁSICO DE RASTREADOR DE COMBATE – CBRC/BEPI - PMCE	H/A
1	História, Perfil e Formação do rastreador.	04
2	Teoria do reconhecimento do rastro humano.	04
3	Reconhecer pelo olfato, substância natural e artificiais em ambiente de mata.	04
4	Reconhecer, ruídos comuns, provocados ou naturais.	04
5	Identificar sinais e rastros, vestígios naturais e artificiais.	04
6	Identificar a quantidade e tipos de rastros deixados durante o deslocamento humano.	04
7	Teste de raciocínio de memória fotográfica, observar e descrever corretamente objetos avulsos em ambiente rural.	06
8	Observar e interpretar características dos tipos de rastros de calçados e o tempo aproximados da marcação no solo.	04
9	Identificar rastros de pneus e sentido do deslocamento na estrada.	04
10	Cuidados a serem tomados durante o rastreamento.	04
11	Comunicação por gestos e sinais.	04
12	Rastreamento em baixa luminosidade (noturno).	06
13	Prática de rastreamento diurno e noturno / AVOT.	22
14	Contra rastreamento.	06
TOTAL		80

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso:

ORD.	CURSO BÁSICO DE RASTREADOR DE COMBATE – CBRC/BEPI - PMCE	TIPO DE AVALIAÇÃO
1	História, Perfil e Formação do rastreador.	Presença
2	Teoria do reconhecimento do rastro humano.	Presença
3	Reconhecer pelo olfato, substância natural e artificiais em ambiente de mata.	Avaliação Prática
4	Reconhecer, ruídos comuns, provocados ou naturais.	Avaliação Teórica
5	Identificar sinais e rastros, vestígios naturais e artificiais.	Avaliação Prática
6	Identificar a quantidade e tipos de rastros deixados durante o deslocamento humano	Avaliação Prática
7	Teste de raciocínio de memória fotográfica, observar e descrever corretamente objetos avulsos em ambiente rural.	Avaliação Prática
8	Observar e interpretar características dos tipos de rastros de calçados e o tempo aproximado da marcação no solo.	Avaliação Prática
9	Identificar rastros de pneus e sentido do deslocamento na estrada.	Avaliação Prática
10	Cuidados a serem tomados durante o rastreamento.	Avaliação Prática
11	Comunicação por gestos e sinais.	Avaliação Prática
12	Rastreamento em baixa luminosidade (noturno).	Avaliação Prática
13	Prática de rastreamento diurno e noturno / AVOT.	Avaliação Prática
14	Contra rastreamento.	Avaliação Prática

As disciplinas acima as quais estão indicando Avaliação Teórica, serão objeto de uma Única Prova Teórica, que valerá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e será de caráter objetivo com 10 (dez) questões de a) a e), sendo uma opção que atende ao comando. Nesta avaliação estarão incluídos todos os assuntos estudados no curso. As Avaliações Práticas seguirão os padrões estabelecidos pelo docente e informado com antecedência devida ao corpo discente. Cada prova prática vale de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Caso o aluno não obtenha nota igual ou superior a 7,0 (sete) em qualquer prova poderá caso requeira, ser submetido a prova de recuperação nos mesmos moldes da avaliação primeira. Caso não consiga na recuperação nota igual ou superior a 7,0 (sete), será reprovado. Independente da nota que tenha obtido, desde que superior a 7,0 (sete) o aluno será alocado como aprovado, porém, no último lugar de classificação. Se o aluno não comparecer a qualquer prova por motivo justificado no rol previsto no artigo 45 do RE/AESP, caso requeira, poderá ser submetido a 2ª Chamada; O aluno que ficar em mais de 3 (três) disciplinas com nota abaixo de 7,0 (sete), estará automaticamente reprovado. O aluno que mesmo após a recuperação ou 2ª Chamada não conseguir auferir nota mínima de 7,0 (sete), será reprovado. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE Nº 69/2025 e no RE/AESP/CE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Pagamento Gratificação de Atividade de Magistério -GAMA.	AESP/CE.
Munição, alvos, obreias, estande de tiro, etc.	A Cargo da Vinculada.
Estande de Tiro	AESP/CE.
Diárias (se necessário)	Órgão ou vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente).
Local	BEPI (Maracanaú/CE) e Zona Rural de Morada Nova e Russas/CE.

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Militar - CEMI e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza- CE, 11 de março de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

### SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

#### PORTARIA Nº07/2025 – SUPESP.

#### INSTITUI E REGULAMENTA A CRIAÇÃO DO COMITÊ CIENTÍFICO DA SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA (SUPESP) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ (Supesp), no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas, nos termos do Art. 6º da Lei nº 16.562, de 22 de maio de 2018 e do Art. 4º, Incisos I e X do Decreto nº 32.796, de 30 de agosto de 2018; CONSIDERANDO as boas práticas administrativas de reconhecimento e incentivo aos estudos e à pesquisa científica no âmbito da estratégia, indicadores criminais, estatística e geoprocessamento em segurança pública; CONSIDERANDO que o comitê tem por objetivo promover, selecionar, identificar e publicizar materiais, artigos, trabalhos de cunho científico no segmento da segurança pública, seja de civis e militares, servidores e autoridades de quaisquer esferas dos três poderes, representantes de instituições públicas e privadas, que prestem ou tenham prestado serviços de relevância para a melhoria e fortalecimento da Segurança Pública no Estado do Ceará e Brasil, bem como tenham contribuído para os trabalhos

da Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública (Supesp); RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Científico da Supesp, com a finalidade de promover, selecionar, identificar, propor, publicizar materiais, artigos, trabalhos de cunho científico no segmento da segurança pública e acompanhar ações relacionadas à pesquisa, desenvolvimento científico, inovação e divulgação do conhecimento.

Art. 2º O Comitê Científico da Supesp terá por finalidade avaliar, deliberar e aprovar a publicação de trabalhos científicos, pesquisas e estudos em plataformas (site, instagram, livros, ebooks e afins) referentes à segurança pública, assim como validar e liberar o acesso a dados e indicadores criminais, solicitados por pessoas externas ao sistema de segurança, ou não, para fins de consulta e/ou pesquisa.

Art. 3º O Comitê Científico terá as seguintes atribuições:

I – propor diretrizes e estratégias para o desenvolvimento científico e tecnológico;

II – acompanhar e avaliar projetos de pesquisa e inovação na área da segurança pública;

III – promover a integração entre pesquisadores, instituições e setores produtivos;

IV – assessorar na elaboração de políticas públicas relacionadas à segurança pública;

V – fomentar a divulgação científica e a popularização do conhecimento envolvendo a segurança pública;

VI – avaliar pedidos de carta de anuência para pesquisa relacionada à segurança pública no âmbito da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará;

VII – avaliar artigos para publicação em revista periódica do órgão; e

VI – outras atividades correlatas que lhe forem designadas.

Art. 4º O resultado da avaliação de pedidos de carta de anuência para pesquisa relacionada à segurança pública será feito com base na relevância do tema da pesquisa para a área da segurança pública e com base na metodologia descrita no projeto apresentado.

Parágrafo único. O resultado da avaliação será encaminhado ao Secretário Titular da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, com parecer favorável ou contrário à concessão da carta de anuência para pesquisa.

Art. 5º O Comitê Científico será composto por:

I. 06 (seis) membros titulares, designados por suas competências técnicas e científicas;

II. 06 (seis) membros suplentes, para atuar na ausência dos titulares.

§ 1º Os membros do Comitê serão nomeados por Portaria específica, com mandato de 02 (dois) anos, permitida sua recondução.

§ 2º Os membros do Comitê Científico serão indicados(as), escolhidos(as) e designados(as) por livre escolha do(a) Superintendente da Supesp.

§ 3º O presidente do Comitê Científico será o Superintendente da Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública (Supesp), membro titular e permanente do Comitê Científico.

Art. 6º O Comitê Científico da Supesp reunir-se-á com a presença de, no mínimo, dois terços de seus membros:

I - ordinariamente, a cada semestre; e

II - extraordinariamente, sempre que convocado pelo(a) Presidente do Comitê ou a requerimento da maioria dos integrantes do Comitê.

§ 1º As reuniões cujos membros do Comitê Científico da Supesp estejam impossibilitados de participar presencialmente serão realizadas por videoconferência;

§ 2º A convocação para as reuniões ordinárias e extraordinárias será feita pelo(a) Presidente do Comitê, por meio de comunicação formal;

§ 3º A antecedência mínima para convocação será de quinze dias, para as reuniões ordinárias e a qualquer tempo em caso de reuniões extraordinárias.

Art. 7º O Superintendente da Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública (Supesp) adotará como critério para escolha dos membros do Comitê Científico da Supesp o perfil de formação e pós-graduação nas suas respectivas áreas de atuação e tempo de experiência no segmento.

Art. 8º A participação dos membros no Comitê Científico da Supesp não será remunerada e seu exercício será considerado de relevante interesse público.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2025.

Nabupolasar Alves Feitosa

SUPERINTENDENTE

## SECRETARIA DO TRABALHO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 05/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.921.771/0001-00, com sede na Rua Rufino Alencar, nº 134, bairro Centro, CEP: 60.020- 180, Fortaleza/CE. CONTRATADA: CETUS CONSTRUTORA EIRELI., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.227.070/0001-73, com sede na Rua Calixto Machado, 27, Sala 17, Pires Façanha, Eusébio/CE, CEP 61.775-060. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o serviço de **Registro de Preço para futuros e eventuais serviços comum de Engenharia**, conforme previsto no ANEXO E, para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto linear sobre os preços unitários das tabelas de serviços da SEINFRA 27 e 27.1 para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizados no interior do Estado nos municípios listados no Anexo C, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230005-SOP e seus Anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONTRATANTE e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) pagos em conformidade com a cláusula sexta DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 59200005.11.334.273.20269.03.33903 9.02.714920000.1.3.01.. DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2025 SIGNATÁRIOS: Vladlyson da Silva Viana - SECRETÁRIO DO TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ e Tales Emanuel Veríssimo Pereira Araujo - CETUS CONSTRUTORA EIRELI.

Vladlyson da Silva Viana

SECRETÁRIO DO TRABALHO



## SECRETARIA DO TURISMO

**PORTARIA N°06/2025** - O SECRETÁRIO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **THAIS FACUNDO SILVA**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº 3000059-5, desta secretaria, **viajar** com o objetivo de representar o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Turismo, para participação e fiscalização no evento Convención da CVC, no período de 13 a 17 de fevereiro de 2025, na cidade de São Paulo - SP, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescido de um percentual de 50% (cinquenta por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o art. 1º; art. 2º; art. 4º, §2º, inciso II; art. 12 e art.16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2025.

Eduardo Henrique Maia Bismarck  
SECRETÁRIO DO TURISMO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ N°08/2025

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR. AUTORIZATÁRIA: TOTAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ 04.984.598/0001-51. OBJETO: Autorizar o uso em caráter oneroso de áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ localizado na Av. Washington Soares, 999, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza/Ceará visando a realização do Evento “CONEXÃO TOTAL 2025”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, aprovado pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015. PRAZO: 09 a 13 de abril de 2025. VALOR: R\$ 70.772,00 (setenta mil setecentos e setenta e dois reais). DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: Eduardo Henrique Maia Bismarck (Autorizante), Francisco das Chagas Almeida Gomes (Autorizatário).

Paulo Cesar Franco de Castro  
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº11/2025**

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR. AUTORIZATÁRIA: GESTCON SERVICOS DE ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS LTDA, CNPJ 53.073.618/0001-48 OBJETO: Autorizar o uso em caráter oneroso de áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ localizado na Av. Washington Soares, 999, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza/Ceará visando a realização do Evento “CONDO EXPERT CEARÁ 2025”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, aprovado pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015. PRAZO: 17 a 20 de setembro de 2025. VALOR: R\$ 55.546,00 (cinquenta e cinco mil quinhentos e quarenta e seis reais). DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2025. SIGNATÁRIOS: Eduardo Henrique Maia Bismarck (Autorizante), Idelfonso Fernandes da Silva (Autorizatário).

Paulo Cesar Franco de Castro  
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº35/2025**

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR. AUTORIZATÁRIA: EXPOJUD - CONSULTORIA E EVENTOS LTDA, CNPJ 40.944.145/0001-65. OBJETO: Autorizar o uso em caráter oneroso de áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ localizado na Av. Washington Soares, 999, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza/Ceará visando a realização do Evento “ENASTIC MINISTÉRIO PÚBLICO”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, aprovado pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015. PRAZO: 11 a 15 de março de 2025. VALOR: R\$ 22.170,00 (vinte e dois mil cento e setenta reais). DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: Eduardo Henrique Maia Bismarck (Autorizante), Luciana Vieira da Cunha Correa (Autorizatária).

Paulo Cesar Franco de Castro  
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº03/2025**

De acordo com os artigos 37 da Lei nº 4.320/64, 112º, inciso I e 113º da Lei Estadual nº 9.809/73 e Resolução nº 12/2023 COGERF, reconheço a dívida no importe de R\$ 309.111,40 (trezentos e nove mil, cento e onze reais e quarenta centavos), em favor da empresa contratada UNICOM COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Visconde de Inhauma, nº 58, CEP 20091-007, sala 1210, Centro – Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 05.326.677/0001-38, alusivo à execução do estande Rotas do Ceará na feira de turismo “Brazil Travel Market -BTM”, no período de 24 e 25 de outubro de 2024, escopo do Contrato nº 27/2020, como atestado pela Coordenadoria de Promoção e Marketing – COPMA, nos autos do processo NUP 36001.001545/2024-56. Fortaleza, 10 de março de 2025. Eduardo Henrique Maia Bismarck (Secretário do Turismo).

Paulo Cesar Franco de Castro  
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº04/2025**

De acordo com os artigos 37 da Lei nº 4.320/64, 112º, inciso I e 113º da Lei Estadual nº 9.809/73 e Resolução nº 12/2023 COGERF, reconheço a dívida no importe de R\$133.600,00 (cento e trinta e três mil, seiscientos reais), em favor da empresa contratada UNICOM COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Visconde de Inhauma, nº 58, CEP 20091-007, sala 1210, Centro – Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 05.326.677/0001-38, alusivo ao pagamento parcial – mês 02 da ação em Shopping Center, ocorrida no período de 16 de setembro a 15 de outubro/2024, escopo do Contrato nº 26/2020, como atestado pela Coordenadoria de Promoção e Marketing – COPMA, nos autos do processo NUP 36001.001584/2024-53. Fortaleza, 10 de março de 2025. Eduardo Henrique Maia Bismarck (Secretário do Turismo).

Paulo Cesar Franco de Castro  
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº05/2025**

De acordo com os artigos 37 da Lei nº 4.320/64, 112º, inciso I e 113º da Lei Estadual nº 9.809/73 e Resolução nº 12/2023 COGERF, reconheço a dívida no importe de R\$133.600,00 (cento e trinta e três mil, seiscientos reais), em favor da empresa contratada UNICOM COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Visconde de Inhauma, nº 58, CEP 20091-007, sala 1210, Centro – Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 05.326.677/0001-38, alusivo ao pagamento parcial – mês 03 da ação em Shopping Center, ocorrida no período de 16 de outubro a 15 de novembro/2024, escopo do Contrato nº 26/2020, como atestado pela Coordenadoria de Promoção e Marketing – COPMA, nos autos do processo NUP 36001.001801/2024-13. Fortaleza, 10 de março de 2025. Eduardo Henrique Maia Bismarck (Secretário do Turismo).

Paulo Cesar Franco de Castro  
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº07/2025**

De acordo com os artigos 37 da Lei nº 4.320/64, 112º, inciso I e 113º da Lei Estadual nº 9.809/73 e Resolução nº 12/2023 COGERF, reconheço a dívida no importe de R\$636.734,00 (seiscentos e trinta e seis mil, setecentos e trinta e quatro reais), em favor da empresa contratada UNICOM COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Visconde de Inhauma, nº 58, CEP 20091-007, sala 1210, Centro – Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 05.326.677/0001-38, alusivo à ação “Presidência da República no Centro de Eventos do Ceará – Comitiva Ações Governo-Turismo de Negócios”, ocorrida no dia 11 de outubro de 2024, escopo do Contrato nº 22/2021, como atestado pela Coordenadoria de Promoção e Marketing – COPMA, nos autos do processo NUP 36001.001519/2024-28. Fortaleza, 10 de março de 2025. Eduardo Henrique Maia Bismarck (Secretário do Turismo).

Paulo Cesar Franco de Castro  
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº08/2025**

De acordo com os artigos 37 da Lei nº 4.320/64, 112º, inciso I e 113º da Lei Estadual nº 9.809/73 e Resolução nº 12/2023 COGERF, reconheço a dívida no importe de R\$134.100,00 (cento e trinta e quatro mil e cem reais), em favor da empresa contratada UNICOM COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Visconde de Inhauma, nº 58, CEP 20091-007, sala 1210, Centro – Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 05.326.677/0001-38, alusivo ao evento “Sertões Kite 2024”, ocorrido no período de 23 a 26 de outubro de 2024, escopo do Contrato nº 27/2020, como atestado pela Coordenadoria de Promoção e Marketing – COPMA, nos autos do processo NUP 36001.001503/2024-15. Fortaleza, 10 de março de 2025. Eduardo Henrique Maia Bismarck (Secretário do Turismo).

Paulo Cesar Franco de Castro  
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº10/2025**

De acordo com os artigos 37 da Lei nº 4.320/64, 112º, inciso I e 113º da Lei Estadual nº 9.809/73 e Resolução nº 12/2023 COGERF, reconheço a dívida no importe de R\$155.350,00 (cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e cinquenta reais), em favor da empresa contratada UNICOM COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Visconde de Inhauma, nº 58, CEP 20091-007, sala 1210, Centro – Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 05.326.677/0001-38, alusiva à participação da SETUR na feira EXPOLOG 2024, ocorrida no período de 27 e 28 de novembro de 2024, escopo do Contrato nº 27/2020, como atestado pela Coordenadoria de Promoção e Marketing – COPMA, nos autos do processo NUP 36001.001796/2024-31. Fortaleza, 10 de março de 2025. Eduardo Henrique Maia Bismarck (Secretário do Turismo).

Paulo Cesar Franco de Castro  
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA



## CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

**PORTEARIA CGD N°168/2025** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, II, XI, c/c art.21, da Lei Complementar N° 98, de 13 de junho de 2011, c/c a Lei Estadual N° 18.702/2024, art. 3º, IV, RESOLVE designar o servidor TC QOBM **EMERSON VASCONCELOS BASTOS**, Matrícula N° 116.093-1-7, para exercer suas atividades na Coordenadoria do Grupo Tático de Atividade Correicional – COGTAC, com vigência a partir de 11 de março de 2025. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 11 de março de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

## PODER LEGISLATIVO

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## ATO DA PRESIDÊNCIA N°019/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 21 da Resolução N°. 751, de 14.12.2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo n° 00921/2024, protocolado em 15 de fevereiro de 2024; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei n° 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019; RESOLVE: Art. 1º. **Designar as SERVIDORAS** relacionadas no Anexo Único deste Ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor no curso coordenado pela Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE) deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a gratificação prevista no(s) inciso(s) I a IV do art. Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019. Art. 2º. O pagamento das gratificações a que se referem o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização dos respectivos cursos/ treinamentos, mediante a apresentação das frequências pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s) 11 dia(s) do mês de fevereiro do ano de 2025.

Deputado Romeu Aldigueri  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA N°019/2025

MAT.	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	TITULAÇÃO	CURSO /TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
34683	Ana Beatriz De Mendonça Barros	Assessor Técnico IV	Mestre	Projeto Governança Interativa-Práticas Institucionais ao Parlamento Aberto		30h/a	R\$ 123,74	R\$ 3.712,20
009744	Leila Paula Viana Pires	Articuladora	Especialista	Projeto Governança Interativa-Gestão Estratégica e Estrutura Organizacional da ALECE	Fevereiro 2025	50h/a	R\$ 99,00	R\$ 4.950,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## ATO DA PRESIDÊNCIA N°038/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 21 da Resolução N°. 751, de 14.12.2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo n° 00713/2025, protocolado em 11 de fevereiro de 2025; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei n° 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019; RESOLVE: Art. 1º. **Designar o SERVIDOR** relacionado no Anexo Único deste Ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor no curso coordenado pela Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE) deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a gratificação prevista no(s) inciso(s) I a IV do art. Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019. Art. 2º. O pagamento da(s) gratificação(ões) a que se refere(m) o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização do(s) respectivo(s) curso(s)/treinamento(s), mediante a apresentação da(s) frequência(s) pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s)06 dia(s) do mês de março do ano de 2025.

Deputado Romeu Aldigueri  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA N°038/2025

NOME	FUNÇÃO/ ORGÃO	TITULAÇÃO	CURSO / TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
JOSE ALMIR DA SILVA	Analista de Controle Externo	Mestre	Licitações e Contratos	11, 13, 18, 20,25 e 27/03/2025 (18h aulas síncronas) e 28/03/2025 a 04/04/2025 (12h aulas assíncronas)	30 h/a	R\$ 123,74	R\$ 3.712,20

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## ATO DA PRESIDÊNCIA N°050/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 21 da Resolução N°. 751, de 14.12.2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo n° 01129/2025, protocolado em 26 de fevereiro de 2025; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei n° 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019; RESOLVE: Art. 1º. **Designar a SERVIDORA** relacionada no Anexo Único deste Ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor no curso coordenado pela Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE) deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a gratificação prevista no(s) inciso(s) I a IV do art. Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019. Art. 2º. O pagamento da(s) gratificação(ões) a que se refere(m) o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização do(s) respectivo(s) curso(s)/treinamento(s), mediante a apresentação da(s) frequência(s) pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s)12 dia(s) do mês de março do ano de 2025.

Deputado Romeu Aldigueri  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA N°050/2025

NOME	FUNÇÃO/ ORGÃO	TITULAÇÃO	CURSO / TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
RAFAELA CAJADO MAGALHÃES DE ALENCAR	Professora da Universidade Estado do Ceará	Mestre	A Contemporaneidade na Governança Pública	8, 10, 15, 22, 24 e 29/04/2025 (18h aulas síncronas) e 28/04/2025 a 03/05/2025 (12h aulas assíncronas)	30 h/a	R\$ 123,74	R\$ 3.712,20

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1390/2024** A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: **Designar o servidor AUGUSTO CÉSAR MELO CARONE**, matrícula nº 037.009 , para atuar como gestor do Acordo de Cooperação Técnica nº 110/2024, firmado com O ESTADO DO CEARÁ E AS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL GERENCIADORAS DO PROGRAMA ESTADUAL CEARÁ SEM FOME, cujo objeto é o estabelecimento de compromissos recíprocos entre a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, o Estado do Ceará e as Unidades. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em FORTALEZA, 12 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA Nº041/2025** O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 27, inciso I, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta no Processo nº 01113/2025, RESOLVE AUTORIZAR a **relocação** da servidora, **CARLA MARIA CAVALCANTE SAMPAIO DE MELO**, matrícula nº 000413, para o Gabinete do Deputado Sargento Reginauro, a partir de 21 de fevereiro de 2025, data do requerimento, nos termos do art. 5º da Portaria nº 051/2024, de 15 de abril de 2024. PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2025.

Deputado de Assis Diniz

PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº051/2025** O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 27, inciso I, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta no Processo nº 01198/2025, RESOLVE AUTORIZAR a **relocação** da servidora **MARIA LENIRA GONÇALVES MAIA CARACAS**, matrícula nº 001163, para a Procuradoria-Geral, a partir de 28 de fevereiro de 2025, data do requerimento, nos termos do art. 5º da Portaria nº 051/2024, de 15 de abril de 2024. PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2025.

Deputado De Assis Diniz

PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº052/2025** O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 27, inciso I, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta no Processo nº 01184/2025, RESOLVE AUTORIZAR a **relocação** do servidor **LEONARDO COARES DE BORBA**, matrícula nº 000115, para a Coordenadoria de Comunicação Social, a partir de 27 de fevereiro de 2025, data do requerimento, nos termos do art. 5º da Portaria nº 051/2024, de 15 de abril de 2024. PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2025.

Deputado De Assis Diniz

PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº054/2025** O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 27, inciso I, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta no Processo nº 01196/2025, RESOLVE AUTORIZAR a **lotação** do servidor **FRANCISCO JOSE CAMPOS DE SOUSA**, matrícula nº 000663, na Primeira Secretaria, a partir de 26 de fevereiro de 2025, data do requerimento, nos termos do art. 4º § 1º da Portaria nº 051/2024, de 15 de abril de 2024. PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Deputado De Assis Diniz

PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº57/2025** O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 27, inciso I, da Resolução Nº. 751, de 14 de dezembro de 2022(Regimento Interno) RESOLVE: Art. 1º. – **Publicar**, no Diário Oficial do Estado do Ceará, o NOME parlamentar do Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ACRÍSIO DE SENA**, para assumir o exercício do mandato de Deputado Estadual pelo Partido dos Trabalhadores (PT), na 31ª (trigésima primeira) Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, na data de 13 de março de 2025, com o nome parlamentar de **DEPUTADO ACRÍSIO SENA**. GABINETE DA PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2025.

Deputado De Assis Diniz

PRIMEIRO SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº362/2025** A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e competências estabelecidas na Resolução nº 698 de 31 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08 de novembro de 2019, RESOLVE CONCEDER **VALE TRANSPORTE**, nos termos do parágrafo 3º do artigo 6º do decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** abaixo relacionados durante o mês 04/2025, DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 06/03/2025

Sávia Maria De Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

MATRIC	FF	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
000363	07	ANTONIO ALVES PIRES	TECNICO LEGISLATIVO	A - E	80
000631	07	FRANCISCO DE ASSIS LOURENCO SOARES	TECNICO LEGISLATIVO	A	40

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **01º TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PROCESSOS Nº09200/2023 e 01085/2025**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, **declara o CRENDENCIAMENTO**, por meio do Edital de Credenciamento nº 141/2023, da empresa **SOGRAFICA SOBRAL GRÁFICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.200.508/0001-33, sediada à Av. Monsenhor Aloísio Pinto, 406, bairro Dom Expedito, 62050-255 Sobral/CE, representada por Hélio Brito de Sousa, para a prestação de serviços gráficos, com a finalidade de atender as demandas dos Senhores (as) Deputados (as) Estaduais no exercício de seus mandatos. GESTORA: Raquel Rocha de Sousa - Departamento Administrativo Financeiro. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data desta publicação. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, e Hélio Brito de Sousa, pela SOGRAFICA SOBRAL GRAFICA LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 13 de março de 2025.

Sávia Maria De Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº168/2024**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo Nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, devidamente designados por meio do Ato da Presidência nº 155/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 23 de agosto de 2023, **comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico – Edital de Licitação nº168/2024**, Processo Administrativo nº 11051/2024, no dia 02 de abril de 2025, com horários assim definidos: Início do Acolhimento das Propostas: 20 de março de 2025; Data de Abertura das Propostas: 02/04/2025, às 10h:00min; e Início da Sessão de Disputa de Preços: 02/04/2025 às 10h:00min, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO, COM FOCO NA REPOSIÇÃO DE INSUMOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO E REPROCESSAMENTO DE PRODUTOS MÉDICOS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS, NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. O Edital estará disponível gratuitamente nos sítios [www.al.ce.gov.br](http://www.al.ce.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O certame será realizado por meio do sistema do Comprasnet, no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), pelo pregoeiro João Tomaz Martins de Queiroz, telefone (85) 3277.2817. Outras informações poderão ser obtidas por e-mail: [licita@al.ce.gov.br](mailto:licita@al.ce.gov.br) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 14 de março de 2025.

Joao Tomaz Martins de Queiroz

PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°110/2024

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Av. Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. Representada neste ato, por seu Presidente, DEPUTADO EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO; com a interveniência do GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede em Fortaleza/CE, com endereço no Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP: 60.120-013, neste ato representado por seu Governador, o Sr. ELMANO DE FREITAS DA COSTA; com a participação do COMITÊ INTERSETORIAL DE GOVERNANÇA DO PROGRAMA CEARÁ SEM FOME, órgão colegiado vinculado à Casa Civil do Estado do Ceará, neste ato representada por sua Presidente, a Sra. LIA GONDIM ARAÚJO DE FREITAS; e as seguintes entidades da sociedade civil selecionadas pelo PROGRAMA CEARÁ SEM FOME; INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 13.880.144/0001-21, com sede na Rua Ipu, s/n, Lote 08, Quadra 57, Bairro Tabapuá, Caucaia/CE, CEP: 61634-210, neste ato representado por Leidiane Silva Sampaio; INSTITUTO ELO AMIGO, inscrito no CNPJ sob o nº 04.789.139/0001-17, com sede na Rua Antonio Boris Olinda Cavalcante, nº 82, Iguatu/CE, CEP: 63508-445, neste ato representada por Antonio Valdimiro Francilino de Lima; ASSOCIAÇÃO DOS EDUCADORES POPULARES DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob nº 07.955.915/0001-08, com sede na Rua Antonio Josino de Oliveira, nº 60, Tabuleiro do Norte/CE, CEP: 62960-000, neste ato representado por Aurineide Gondim Freire; INSTITUTO SOS PERIFERIA – ISOP, inscrito no CNPJ sob o nº 08.981.009/0001-32, com sede na Avenida General Osório de Paiva, nº 5095, Bairro Canindezinho, Fortaleza/CE, CEP: 60731-335, neste ato representada por Jhonata Torres Morais; e CÁRITAS DIOSESANA DE SOBRAL, inscrito no CNPJ sob o nº 10.379.758/0001-36, com sede na Praça Quirino Rodrigues, nº 76, sala 04, Centro, Sobral/CE, CEP: 62011-260, neste ato representado por Tomé da Silva, doravante denominadas de UNIDADES GERENCIADORAS – Ugs; OBJETO: O presente Acordo tem por objeto o estabelecimento de compromissos recíprocos entre a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com a interveniência do Governo do Estado do Ceará, e as Unidades Gerenciadoras das Unidades Sociais Produtoras de Refeições (USPRs) do Programa Ceará Sem Fome dispostas nos lotes 01 ao 11, devidamente selecionadas por meio do edital de chamamento público 02/2023, da Secretaria de Desenvolvimento Agrário – DAS para o apoio à estruturação das USPRs, mediante a doação de equipamentos de cozinha, essenciais à preparação de alimentos, como fogão industrial, freezer horizontal de 2 (duas) portas, liquidificador industrial, refrigerador e outros utensílios, com o fim de aprimorar e aumentar a capacidade produtiva das cozinhas, nos termos da Lei Estadual nº 001/2024 do Comitê Intersetorial de Governança do Programa Ceará Sem Fome, em conformidade com o PLANO DE TRABALHO, considerado parte integrante deste documento. VALOR: A operacionalização do ACORDO não importará transferência de recursos financeiros, ficando a cargo de cada participante o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao seu objeto. FORO: Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará por prazo suficiente aos cumprimentos das obrigações nele previstas ou pelo prazo de 01 (um) ano, o que ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 23/12/2024. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, Elmano de Freitas da Costa Governador do Estado do Ceará Interveniente, Lia Gondim Araújo de Freitas, Presidente do Comitê Intersetorial de Governança do Programa Ceará Sem Fome; Leidiane Silva Sampaio; pelo INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DO CEARÁ. Antônio Valdimiro Francilino de Lima; pelo INSTITUTO ELO AMIGO. Aurineide Gondim Freire; pela ASSOCIAÇÃO DOS EDUCADORES POPULARES DO CEARÁ. Jhonata Torres Morais; pelo INSTITUTO SOS PERIFERIA – ISOP. Tomé da Silva; pelo CÁRITAS DIOCESANA DE SOBRAL. DATA DA ASSINATURA: 23 de Dezembro de 2024. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°09/2022

ESPÉCIE: ADITIVO N° 3 AO CONTRATO N° 09/2022; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ N° 06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº 2807; CONTRATADA: empresa VIP SERVIÇOS ODONTO MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 25.080.595/0001-63, situada à Av. Yolanda Pontes Vidal Queiroz, 57, Torre 2, Sala 1001, bairro Jereissati I, 61900-410 Maracanaú/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Processo Administrativo nº 00668/2025, autuado em 10 de fevereiro de 2025, e nos artigos 57, inciso II, e 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações posteriores. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: A PRORROGAÇÃO do prazo contratual por mais 12 (doze) meses para a continuidade dos serviços prestados; 2.2. O REAJUSTE do valor em, aproximadamente, 4,76%, com base no índice INPC (IBGE), considerando a variação ocorrida entre janeiro de 2024 e dezembro de 2024. VALOR: R\$ R\$ 14.245,92 (quatorze mil, duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01000000 .002.01.01.122.421.20127.0.1.5.0.9.100000.3.3.90.39.03.2.1.00000.E0000. DA VIGÊNCIA: De 09 de março de 2025 a 08 de março de 2026. A Contratante poderá, a qualquer tempo, rescindir o presente Termo Aditivo sem que recaia sobre si qualquer ônus, devendo informar à Contratada com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias. A Contratada está ciente quanto à futura abertura de processo administrativo que gerará um contrato com a mesma função do presente Termo Aditivo, concordando com a rescisão imediata deste a partir da celebração de novo contrato. DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 09 de Março de 2025. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Saulo Almeida Peres, pela empresa VIP SERVIÇOS ODONTO MÉDICOS LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO N°77/2021

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, situada na Av. Desembargador Moreira, 2807, no Bairro Dionísio Torres, em Fortaleza - Ceará, com CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, doravante denominada DISTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora Geral a Sra. Sávia Maria de Queiroz Magalhães e, do outro lado a empresa COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.040.108/0001-57, estabelecida na Rua Lauro Vieira Chaves, nº 1030, bairro Aeroporto, na cidade de Fortaleza-CE, neste ato representada por sua representante legal, o Sr. NEURISANGELO CAVALCANTE DE FREITAS, portador do RG nº 20076678428, CPF nº 485.300.853-53, residente e domiciliado à Rua Dr. Manoel Moreira, nº 00255, casa 07, Mondubim, Fortaleza-CE, CEP: 60762-418 e CLAUDIA ELIZANGELA TOLENTINO CAIXETA FREIRE, RG nº 2008642506-9, CPF nº 534.375.001-04 residente e domiciliado à Rua Cons. Tristão, nº 588, nº 00588, apto. nº 103, Fortaleza-CE, CEP: 60050-100, doravante denominada DISTRATADA, resolvem firmar o presente distrato, tudo em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, parte integrante deste termo. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1. O presente distrato tem como objeto, a rescisão de comum acordo, do Contrato Administrativo nº 77/2021, celebrado entre as partes supramencionadas, o qual tinha por objeto a prestação de serviços de fornecimento de água tratada e coleta de esgoto para o funcionamento dos Prédios da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – ALECE. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO E DA RESCISÃO 2.1. Fundamenta-se a presente extinção contratual no art. 79, II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONSIDERAÇÕES DO DISTRATO 3.1. As partes resolvem, neste ato, em comum acordo, nas razões de suas faculdades, em dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do contrato nº. 77/2021, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional contido no referido contrato. 3.2. A rescisão contratual ficará condicionada ao início da vigência do novo contrato, formalizado por meio do Processo nº 00477/2025, a ser firmado com a mesma empresa. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO 4.1. As partes elegem o foro desta cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente instrumento, que não forem possíveis de resolver por meios administrativos, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CORRIGENDA AO TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL N°163/2024

No Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 163/2024, celebrado entre esta Assembleia e A empresa HOTSOFT INFORMÁTICA LTDA, processo nº 10586/2024, publicado no Diário Oficial de 07/03/2025, ONDE SE LÊ: OBJETO: Fornecimento de 12.000 (doze mil) licenças. LEIA-SE Fornecimento de 12.000 (doze mil) exames; ONDE SE LÊ: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: Fornecimento de 12.000 (doze mil) licenças, LEIA-SE: Fornecimento de 12.000 (doze mil) exames. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL



## OUTROS

**Estado do Ceará- Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Edital de Nomeação N° 001/2025 - Concurso Público N° 002/2024.** O Prefeito Municipal de Jaguaruana, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista os preceitos da Lei Municipal nº 114/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Jaguaruana (CE), e em conformidade com o Edital de Concurso Público nº 002/2024, de 18 de junho de 2024; Resolve: Art 1º - Nomear os candidatos descritos no Anexo I deste Edital, regularmente aprovados no Concurso Público, de que trata o Edital nº 002/2024, de 18 de junho de 2024, para a apresentação da documentação necessária e exames médicos pré-admissionais, constante do anexo II deste Edital. Art 2º - O prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação da documentação e tomada de posse pelos candidatos será contado a partir de 18 de fevereiro de 2025, findando-se em 19 de março de 2025, devendo ser apresentado no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguaruana, localizada na Praça Adolfo Francisco da Rocha nº 404, Centro, no horário de 08 às 13hs. Parágrafo único. Os documentos exigidos deverão ser apresentados em originais e cópias legíveis e coloridas, para que se possa atestar sua autenticidade. Não serão aceitos documentos rasurados ou ilegíveis. Art 3º - A não apresentação da devida documentação de que trata este Edital ou sua apresentação incompleta, implicarão na impossibilidade de tomar posse no cargo ao qual foi nomeado, nos termos do capítulo XII, item 4.7 do Edital. Jaguaruana,CE 17 de fevereiro de 2025. **José Elias de Oliveira - Prefeito do Município de Jaguaruana.** Anexo I Identificação dos Candidatos Aprovados Autarquia Municipal de Trânsito Vaga - Cargo - Nome - Inscrição 01 Auxiliar de Serviços Gerais - Francisco Jaime da Silva 000589000294 Secretaria de Governo e Articulação Relação por: Vaga - Cargo - Nome - Inscrição 01 Auxiliar de Serviços Gerais Wesley Moreira Farias 000589005519 02 Auxiliar de Serviços Gerais Leandra Nnádia Alves Rodrigues 000589008160 03 Motorista Cat B Nivel I Ronald Moreira Silva de Oliveira 000589006579 04 Recepção Francisco Tais de Lima 000589007732 05 Recepção Rosineide Sales de Lima 000589006474 Secretaria de Administração, Planej e Finanças - Relação por: Vaga - Cargo - Nome - Inscrição 01 Auxiliar de Serviços Gerais Maria Eduarda de Castro Reis 000589004651 02 Auxiliar de Serviços Gerais Maria Juciene Lima Chaves 000589004852 03 Fiscal de Tributos e Arrecadação Jady Lorrana de Lima da Silva 000589000567 Secretaria de Saúde - Relação por: Vaga - Cargo - Nome - Inscrição 01 Assistente Social Andressa Pontes Araújo 000589000729 02 Assistente Social Karla Skarlack Oliveira Farias 000589003684 03 Assistente Social Claudiene Barbosa Rodrigues 000589003734 04 Atendente de Médico Erica Tayna Silva Lima 000589000438 05 Atendente de Médico Jéssica Vitória de Lima Carvalho 000589000997 06 Atendente de Médico Francisca Amanda de Freitas Lima 000589000365 07 Atendente de Médico Yohanna Rawenna Alves de Oliveira 000589007266 08 Atendente de Médico Glória Vitória Bessa de Lima 000589000837 09 Atendente de Médico Henrique Candida Monteiro Coelho 000589002304 10 Atendente de Médico Edilene Pereira da Silva 000589001210 11 Atendente de Médico Andrea Mary de Lima 000589002539 12 Atendente de Médico Danielle Savia Lazaro de Oliveira 000589000201 13 Atendente de Médico Júlia Carolyne da Silva Oliveira 000589000595 14 Atendente de Médico Israele Silva do Nascimento 000589001803 15 Atendente de Médico Paula Naely Pereira Gomes 000589008279 16 Atendente de Médico Francisca Helane da Silva Façanha Leão 000589001855 17 Atendente de Médico Amanda Raquel da Rocha 000589007207 18 Auxiliar de Farmácia Eduarda Alves Farias do Carmo 000589007248 19 Auxiliar de Farmácia Maria Adriana Oliveira de Alencar 000589003057 20 Auxiliar de Serviços Gerais Ana Beatriz Silva de Sousa 000589000084 21 Auxiliar de Serviços Gerais Maria das Graças da Silva 000589001153 22 Auxiliar de Serviços Gerais Francisco Francivaldo da Silva 000589008190 23 Auxiliar de Serviços Gerais Maria Vileni de Araújo Sousa 000589006161 24 Auxiliar de Serviços Gerais Francisca Mariana de Aguiar 000589006788 25 Auxiliar de Serviços Gerais Jocilene Eugênia da Silva 000589005839 26 Auxiliar de Serviços Gerais Francisca Simone de Araújo Batista Rodrigues 000589007568 27 Auxiliar de Serviços Gerais Rosilene Maria de Lima 000589004499 28 Auxiliar de Serviços Gerais Francisca Angélica Bessa da Silva 000589005900 29 Auxiliar de Serviços Gerais Maria Isabel da Silva 000589006320 30 Auxiliar de Serviços Gerais Maria Elisângela da Silva 000589005093 31 Auxiliar de Serviços Gerais Francisca Rayane da Silva Façanha 000589000786 32 Auxiliar de Serviços Gerais Natália Mara de Sousa 000589003424 33 Bioquímico Juan Pablo Rodrigues Barros 000589002886 34 Copeiro(a) Lenita Viana da Fonseca 000589005359 35 Copeiro(a) Felipe Resley de Lima Sousa 000589004071 36 Cozinheiro(a) Paulla Priscilla Valdevino Carvalho 000589004568 37 Cozinheiro(a) Francisca Eudílene de Lima 000589003038 38 Digitador Matheus de Almeida Carvalho 000589005300 39 Digitador Leandro Levy Holanda de França 000589006803 40 Digitador Leidiane da Silva Moreira 000589007185 41 Digitador Wagner Viana de Lima Oliveira 000589005281 42 Digitador Francisco Willame Rocha 000589000499 43 Digitador Rafael Ribeiro da Costa 000589006930 44 Digitador Thiago Oliveira Cardoso 000589005806 45 Enfermeiro Márcia Andrea de Araújo Rocha 000589005003 46 Enfermeiro Maria Elisangela Oliveira Silva 000589006762 47 Enfermeiro Jorge Luiz Bandeira Souza 000589004258 48 Enfermeiro Flávia Gabriela Celedônio Silva 00058900207 49 Enfermeiro Thalita Mayara Lima Almeida 000589004063 50 Enfermeiro Juliana Oliveira Rodrigues 000589004583 51 Enfermeiro Bruna Samara Barbosa Carlos 000589001269 52 Enfermeiro Bruna Barbosa Ferreira 000589003336 53 Enfermeiro Aluzio Rodrigues Guimarães Junior 000589003786 54 Enfermeiro Amanda Melo Sales 0005890005012 55 Enfermeiro José Vitor Alves Sena 000589000225 56 Enfermeiro Eigo Rafael Raulino Saraiva 000589006826 57 Enfermeiro Nayane Maia Gonçalves de Melo 000589005483 58 Enfermeiro Angela Maria Bezerra do Amaral 000589005483 59 Enfermeiro Plantonista Ana Flávia Pinheiro Dias 000589004721 60 Enfermeiro Plantonista Glória Catarina Beserra Rodriguez 000589002473 61 Enfermeiro Plantonista Rose Mary Gonçalves de Sousa 00058900184 62 Enfermeiro Plantonista Ana Cristina Oliveira Barreto 000589002443 63 Enfermeiro Plantonista Fernanda Luisa da Silveira Pessoa 000589008635 64 Enfermeiro Plantonista Perpetua Renata da Silva Araujo 000589001526 65 Farmacêutico Servulo Eduardo Soares Dantas 000589002807 66 Farmacêutico Vanessa Alves de Araújo 000589007241 67 Fisioterapeuta Valmir Gabriel Ulisse Nunes Vieira de Sousa 000589001433 68 Fisioterapeuta Ana Cláudia Lima Maia 000589000683 69 Fisioterapeuta Rafaela Soares Cláudio Barbosa 000589006087 70 Fisioterapeuta Francisco Felipe Maia Farias 000589004602 71 Fisioterapeuta Valdilene de Azevedo Gomes 000589007983 72 Fisioterapeuta Larissa Gomes Silva 000589007773 73 Fisioterapeuta Nágila Raquel Freire de Medeiros 000589004017 74 Fisioterapeuta Raquel Neila de Oliveira Moreira 000589004210 75 Motorista Cat B N II Natanael de Sousa Santos 000589004720 76 Motorista Cat B N II Cristiano da Sousa Lima Paiva 000589005928 77 Motorista Cat B N II Nayandson Sousa Paz 000589003622 78 Motorista Cat B N II Luis Antônio Caldas da Fonseca 000589006278 79 Motorista Cat B N II Francisco Samuel Albuquerque de Matos 000589006327 80 Motorista Cat D N II Jailton Rafael Alves Fernandes 000589003804 81 Motorista Cat D N II Jesuino Batista Soares 000589002182 82 Motorista Cat D N II Lucas Baltazar de Almeida 000589006647 83 Motorista Cat D N II Reginaldo Castro do Nascimento 000589003514 84 Motorista Cat D N II Edilberto Amancio de Sousa 000589005208 85 Motorista Cat D N II Cleudináz Oliveira Pereira 000589004596 86 Motorista Cat D N II Gilnez Ferreira Paz 00589002857 87 Motorista Cat D N II Antônio Elisvanio Vieira de Oliveira 000589003342 88 Nutricionista Ellen Caminha Souza 000589004299 89 Nutricionista Germana Alves Lopes 000589001161 90 Porteiro Francisco Dielson Carvalho Tabosa 000589002544 91 Porteiro Gabriel Laurentino Araújo Bezerra 000589004541 92 Porteiro Raimundo Hipólito Neto 000589002207 93 Porteiro Luana Priscila de Lima 000589006571 94 Porteiro Jean Bruno Freitas Lazar 000589004993 95 Porteiro Davi Jonata Sombra de Oliveira Vale 000589003974 96 Psicólogo Mariana Dutra dos Santos 000589008441 97 Psicólogo Adrielle Silva de Oliveira 00058900153 98 Psicólogo Carolina da Silva Matos 000589007310 99 Técnico de Enfermagem Carlos Alberto Ferreira Santiago de Moraes da Silva 000589005041 100 Técnico de Enfermagem Suelma Ranielly Oliveira de Assis Paula 000589004449 101 Técnico de Enfermagem Larissa Rodrigues de Lima Santiago 000589000779 102 Técnico de Enfermagem Antônia Kilvia Gomes de Almeida 000589001551 103 Técnico de Enfermagem Evelly Lima Monteiro 000589005993 104 Técnico de Enfermagem Ana Beatriz Lopes Silva 000589004857 105 Técnico de Enfermagem Carmem Juliama Silva Barbosa 000589001126 106 Técnico de Enfermagem Camyllie Marina Silva Mateus 000589005537 107 Técnico de Enfermagem Maria Nisangela Ferreira 000589001934 108 Técnico de Enfermagem Francisco Nataael Rocha Pereira 000589004030 109 Técnico de Enfermagem Flavia Gabriela Celedonio Silva 000589007922 110 Técnico de Enfermagem Francisco Francivaldo da Silva 000589002684 111 Técnico de Enfermagem Maria de Fátima de Sousa 000589004043 112 Técnico de Enfermagem Maria Paula de Sales 000589000638 113 Técnico de Enfermagem Ariane Daires da Silva 000589003721 114 Técnico de Enfermagem Gabriela Freire da Silva 000589005755 115 Técnico de Enfermagem Denise das dores do Nascimento de Oliveira 000589007949 116 Técnico de Enfermagem Rafaela de Carvalho Rodrigues 000589003959 117 Técnico de Enfermagem Patricia Maria de Castro 000589006828 118 Técnico de Enfermagem Jennyfer Hellen Silva Maia 000589005117 119 Técnico de Enfermagem Roberto Hits David Saraiwa 000589007433 120 Técnico em Radiologia Francisco Angelo de Paiva 000589005051 121 Técnico em Radiologia Sthefane Albuquerque Mendes Alencar 000589003733 122 Técnico em Radiologia Andre Carlos Lima da Cunha 000589002829 123 Veterinário Gabriel Talles Gadelha Moreira 000589004310.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CONSÓRCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SOBRAL - CGIRSRMS - AVISO DE LICITAÇÃO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 01.2602/2025.** O CONSÓRCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SOBRAL, através do seu Pregoeiro, primando pelo princípio da publicidade e transparência, torna público aos interessados que a realização da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 01.2602/2025, prevista anteriormente para o dia 21 de março de 2025, às 09:00, cujo Objeto: Contratação de empresa para locação de máquinas pesadas destinados à suprir às necessidades do setor operacional da Central de Tratamento de Resíduos do Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Sobral, encontra-se remarcada para o dia 24 de março de 2025, às 09:00. O adiamento ocorreu face ao feriado de São José. Os interessados poderão retirar o Edital e seus Anexos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://cgirsrms.ce.gov.br/> telefone: (88) 9 8842-5279 ou no endereço: Rodovia CE 183, KM 06, S/N, 62108-000, Sobral CE. Luiz Carlos Marques Costa - Pregoeiro Oficial do CGIRS-RMS. Sobral/CE, 14 de março de 2025. **Luiz Carlos Marques Costa - Pregoeiro Oficial do CGIRS-RMS.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA** – Título: AVISO DE REVALIDAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº TP/01/281123/SIT – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA-CE (LOCALIDADE DE PRIMEIRA VÁRZEA) – CONVÊNIO MDR Nº: 922187/2021 – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Reriutaba em conformidade com o art. 64 §30, da Lei Federal 8.666/93, decorridos os 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem a convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos. Desta forma, solicitamos das seguintes empresas: NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – ME; LF SERVIÇOS URBANOS LTDA; ARAUJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI – ME; CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP; F. MARCÍO DE ARAUJO MEDEIROS – EPP; F M S OLIVEIRA – ME; MILLENIUM SERVIÇOS LTDA; A G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; MARFYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES LTDA; MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; M A FEITOSA DE SOUSA LTDA; SANTA TEREZINHA E SERVIÇOS EIRELI; CENPEL – CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; CONJASF – CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA; TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS; LOCARLIMP EMPREENDIMENTOS LTDA; VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA; PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA; LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA; MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME; PLANALTO TIMBÓ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI; VM CONSTRUÇÕES E COLETA LTDA; DAGY CONSTRUÇÕES E URBANISMO LTDA; FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI; G. A. RABELO JUNIOR ME; R.A.S. CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI; EMME ENGENHARIA – ME; M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA – EPP; AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES LTDA; MAX & MIRANDA CONSTRUTORA LTDA; ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES – EPP; CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE LTDA; JC DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EPP; L B CONSTRUÇÕES LTDA; E.C. PRODUÇÕES LTDA; M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI; NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI; CK CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – EPP, todas estas participantes neste processo, que manifestem concordância ou não com a prorrogação do prazo da validade de suas propostas de preços. A resposta deverá ser encaminhada por correspondência endereçada a esta CPL, no endereço: **Sede da Prefeitura Municipal – Rua Osvaldo Honório Lemos, nº 176, Bairro Centro, CEP 62260-000, Reriutaba-CE**, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data da publicação deste aviso. A empresa poderá também enviar sua Declaração de Revalidação e Prorrogação do Prazo de sua Proposta por mais 60 (sessenta) dias, enviando cópia assinada em anexo para o e-mail: licitarerutiaba@gmail.com caso a empresa não se manifeste quanto à concordância ou não da prorrogação do prazo de validade de sua proposta de preços dentro do prazo máximo estabelecido neste aviso, a comissão interpretará como desistência da empresa em continuar no processo licitatório em epígrafe – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08H00M às 12H00M e de 14H00M às 17H00M – Presidente da Comissão de Licitação: **Maria Fernanda Azevedo Peres**.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA – EXTRATO DO QUARTO ADITIVO DE REAJUSTE E DO REEQULÍBIO ECONÔMICO-FINANCEIRO – CONTRATO Nº 110123011SISP. REFERENCIA:** REALINHAMENTO DE VALOR DO(S) CONTRATO(S) Nº(S) 11012301SISP - RDC ELETRÔNICO Nº 002/2022SISP-RDC - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA.**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE ADITIVO É O REAJUSTE DE VALOR DO CONTRATO Nº 11012301SISP, QUE SE FAZ NECESSÁRIO FACE À MANUTENÇÃO DO EQUILÍBIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DAS PARTES PARA DAR CONTINUIDADE À EXECUÇÃO DO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO DE PARALElepíPEDO COM REJUNTAMENTO EM DIVERSOS TRECHOS, LOCALIZADOS NOS DISTRITOS DE CACIMBAS, MORADA NOVA, UMARI, NOVA MORADA, BOA VISTA, AÇUDINHO, VICENTE, PIÇARREIRA, CIPÓ, SERROTE PRETO, SALÃO E SEDE DO MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: PROGRAMA(S)/ELEMENTO(S) DE DESPESA(S)/FONTE(S) DE RECURSO(S): AS DESPESAS DECORRENTES DESTE TERMO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, 0701.15.451.0010.1.022, ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.51.00./4.4.90.51.92. O VALOR DO PRESENTE ADITIVO DE REAJUSTE SE DARÁ SOBRE OS ITENS, CAUSANDO UMA REPERCUSSÃO DE R\$ 387.413,83 (TREZENTOS E OITENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E TREZE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), SOBRE O VALOR TOTAL DOS ITENS DO MENCIONADO CONTRATO, CONFORME PLANILHA ANEXA A ESTE ADITIVO. O REFERIDO REEQULÍBIO SE FAZ EM PERCENTUAIS DE 6,42% (SEIS INTEIROS E QUARENTA E DOIS CENTÉSIMOS POR CENTO) PARA OS ITENS EM TELA. ASSINA PELA CONTRATANTE: LEANDRO LIMA EVANGELISTA - SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): PAULO ROBERTO SOARES COUTINHO JÚNIOR (ADMINISTRADOR) DA EMPRESA DINAMIC SERVIÇOS EIRELI. MOMBAÇA - CE, 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Poranga - Aviso de Julgamento de Pré-Qualificação.** A Comissão de Contratação, localizada na Av. Doutor Epitácio de Pinho, S/N, Eufrasio Neto, Centro, Poranga-CE, Cep: 62.220-000, comunica aos interessados o resultado do julgamento da Pré-Qualificação nº PQ-001/2025, da licitação na Modalidade Concorrência Eletrônica tombada sob o nº CP-01.200225-SEINFRA, cujo objeto é a Pré-Qualificação para pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do Município de Poranga/CE, sendo Pré-Qualificados os licitantes: M5 Construtora & Serviços Urbanos EIRELI, Real Serviços LTDA, FJ2 Construções EIRELI, Sigor Construções e Serviços LTDA, North Empreendimentos e Serviços LTDA, Arktec Construtora e Arquitetura LTDA, APLA Comércio, Serviços, Projetos e Construções LTDA, Conjasf Construtora de Açudagem LTDA, Construtora Alves Machado LTDA, Construvasp Construções & Serviços LTDA-Me, Vk Construções e Empreendimentos LTDA, Tecta Construções e Serviços LTDA, Lb Construções LTDA, Araújo Batalha Serviços e Construções EIRELI-Me, Premiere Locações e Serviços LTDA-Me, Wu Construções e Serviços LTDA, Abrav Construções Serviços Eventos e Locações LTDA-Epp, Imperius Serviços e Construções EIRELI, J A S Domingos Agronegócios LTDA, Plataforma Serviços e Construções LTDA, Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, Avam Serviços LTDA, Emme Engenharia, Vipon Empreendimentos LTDA E Jm Construções Locações E Serviços Urbanos LTDA Não Pr-Qualificados: Construtora Moura LTDA, Lf Serviços Urbanos LTDA e Asher Construções e Locações LTDA-Epp por não cumprir(em) os requisitos do edital de pré-qualificação. Os atos que justifiquem a decisão serão divulgados no sítio eletrônico oficial do município, no endereço acima e nos links: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, <https://www.poranga.ce.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Fica, a partir desta publicação, aberto o prazo recursal nos termos do art. 165, inciso I, alínea “c” da Lei de Licitações. Após o prazo sem que tenha havido recursos, será realizado a licitação objetiva para o objeto específico susografado. Maiores informações no endereço acima citado ou pelo fone: 88-3633-1188. **Francisco Michell Marinho Araújo – Agente de Contratação. Poranga-CE, 14 de março de 2025.**

\*\*\* \* \*\*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA – EXTRATO DO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250240.** CONTRATANTE: FUNDEB. CONTRATADA: SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ/MF Nº 30.166.388/0001-66. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA DA SEGUNDA FASE DA REFORMA DA ESCOLA E.M.E.I.E.F DEODATO CELSO DIOGENES, NA VILA MINEIRO, S/N, ZONA RURAL NO MUNICIPIO DE JAGUARIBARA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES NO PROJETO EXECUTIVO EM ANEXO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE JAGUARIBARA/CE. MODIFICAÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO: ONDE SE LÊ: PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 0802.12.361.0013.1.016 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES - OBRAS E INSTALAÇÕES; SUBELEMENTO: 4.4.90.51.99; LEIA-SE: PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 0802.123650016.1.017 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL – FUNDEB 30%; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES - OBRAS E INSTALAÇÕES; SUBELEMENTO: 4.4.90.51.99. JUSTIFICATIVA: A PRESENTE ALTERAÇÃO VISA ADEQUAR O PROGRAMA DE TRABALHO DO CONTRATO ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, MANTENDO INALTERADOS O OBJETO, VALOR, VIGÊNCIA E TODAS AS DEMAIS CLAUSULAS INERENTES AO CONTRATO. DATA DA MODIFICAÇÃO: JAGUARIBARA/CE,13 DE MARÇO DE 2025. JOÃO PAULO FERNANDES LEITE – ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE JAGUARIBARA/CE.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Aviso de Extrato Rescisão Unilateral de Contrato Administrativo - Pregão Eletrônico Nº 2022.06.29.46.PE.FMS.** A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Políticas para a Saúde, torna público o Extrato de Rescisão Unilateral ao contrato: 01.2022.06.29.46.PE.FMS, Oriundo da Tomada de Preços N.º 2022.06.29.46.PE.FMS, Cujo objeto é a Empresa especializada em realizar exames laboratoriais para atender a demanda da Secretaria de Políticas para a Saúde do Município de Campos Sales - CE. Contrantes: Secretaria Municipal de Políticas para a Saúde. Contratado: Felype Alencar Diniz, inscrito no CNPJ:21.315.264/0001-04, representada pelo senhor: Felype Alencar Diniz.



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1203.01/25-PE/SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO - Nº 00004.20250217/0001-68 DO TIPO: MENOR PREÇO. Nº PROCESSO: 1203.01/25-PE/SRP. ORIGEM DA LICITAÇÃO: DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM AR-CONDICIONADOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE. CADASTRO DAS PROPOSTAS: O SISTEMA RECEBERÁ O CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ DIA 01 DE ABRIL DE 2025, ÀS 08:00H, A ABERTURA, CLASSIFICAÇÃO E DISPUTA DAS PROPOSTAS SERÁ DIA 01 DE ABRIL DE 2025 ÀS 08:00 NO PORTAL: HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/. O EDITAL NA INTEGRA ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS PARA CONSULTA NO SÍTIO OFICIAL DO MUNICÍPIO HTTPS://SENADORSA.CE.GOV.BR/, NO SITE HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/, E NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP.GOV.BR) ASSIM COMO NO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCE-CE: HTTPS://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/. MAIORES INFORMAÇÕES PELO E-MAIL: SENADOR.LICITACAO@GMAIL.COM. SENADOR SÁ/CE, 17 DE MARÇO DE 2025. RAFAEL CASTELO BRANCO XIMENES PREGOEIRO**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.02.17.02 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, LOCALIZADA NA PRAÇA JOAQUIM FELIPE, Nº 15, BAIRRO CENTRO, CIDADE ARNEIROZ/CE, TORNA PÚBLICO QUE SE ENCONTRA À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS O EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.02.17.02, CUJO OBJETO É A(O) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO, QUE SE REALIZARÁ NO DIA **03 DE ABRIL DE 2025** (03/04/2025), ÀS **09:00HS**. A LICITAÇÃO SERÁ REALIZADA NO SÍTIO ELETRÔNICO [HTTPS://BLL.ORG.BR/](https://BLL.ORG.BR/) (BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL - BLL COMPRA). O REFERIDO EDITAL, COM BASE NA LEI 14.133/2021, ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS E PODERÁ SER ADQUIRIDO ATRAVÉS DO SITE DO TCE [HTTPS://MUNICÍPIOS-LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/](https://MUNICÍPIOS-LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/) E PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP), A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE AO PÚBLICO. ARNEIROZ/CE, 14 DE MARÇO DE 2025. FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO(A).**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA - EXTRATO DO INSTRUMENTO DO QUINTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 11012301SISP.PROCESSO DE ORIGEM: RDC Nº 002/2022SISP-RDC - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA.OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO INICIAL. VALOR DO ADITIVO: O VALOR DECORRENTE DO PRESENTE ADITIVO DE PRAZO É DE R\$ 3.705.550,29 (TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E CINCO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS).PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO INICIAL DO CONTRATO SERÁ PRORROGADO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, COM INÍCIO EM 11 DE JANEIRO DE 2025 E TÉRMINO EM 10 DE JULHO DE 2025. CLÁUSULA QUINTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: ÓRGÃO,PROJETO/ ATIVIDADE ELEMENTO DE DESPESA FONTE DE RECURSOS SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA. 2001.15.451.0010.1.108 4.49.50.51.00/4.49.51.92. RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO LINO CAVALCANTE NETO – SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): PAULO ROBERTO SOARES COUTINHO JÚNIOR (ADMINISTRADOR) DA EMPRESA DINAMIC SERVIÇOS EIRELI. MOMBAÇA - CE, 09 DE JANEIRO DE 2025.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº1303.01/2025-SRP - A Pregoeira da Prefeitura do Município de Baturité/CE torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto para cadastramento de propostas de preços e documentos de habilitação da licitação na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, tombado sob o nº 2002.02/2025-SRP, critério de julgamento menor preço por lote, que será realizado no dia 31 de MARÇO de 2025, às 09h, no portal: [HTTPS://novobbbmnet.com.br/](https://novobbbmnet.com.br/), com o seguinte objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO CADASTRO ÚNICO, DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, MULHERES E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – SAS, IGD/PBF, o qual se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação, localizada à Travessa Cícero Segundo da Costa, S/N, Centro, Baturité/CE, no horário de 08h às 12h, site do Tribunal de Contas do Estado [HTTPS://licitacoes.tce.ce.gov.br/](https://licitacoes.tce.ce.gov.br/) OU PELO O Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP [HTTPS://www.gov.br/pnnp/pt-br](https://www.gov.br/pnnp/pt-br) e PORTAL DAS LICITACOES [HTTP://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/](http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/) e [HTTPS://www.baturite.ce.gov.br/licitacao.php](https://www.baturite.ce.gov.br/licitacao.php). Nyilmara Gleice Moreira de Oliveira - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 005/2025. Nº PROCESSO: PMF - 1403.001/2025. ORIGEM DA LICITAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA/CE. DO TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL, POR ITEM. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DOCUMENTAL, DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E ARMAZENAMENTO, COM FORNECIMENTO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS (GED), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE. Entrega das Propostas: a partir de 17/03/2025 no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Abertura das Propostas: 02/04/2025 às 09h30 no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Da sessão: 02/04/2025 às 10h30 no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta no portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>, no site oficial do Município: <https://www.frecheirinha.ce.gov.br/licitacao.php>, no LICITANET: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), e no Portal Nacional de Contratações Públicas: [pnnp.gov.br](http://pnnp.gov.br). A abertura e condução do certame será realizada pelo Agente de Contratação: EDMAR DA SILVA SANTOS FILHO. Maiores informações pelo e-mail: [licitacao@frecheirinha.ce.gov.br](mailto:licitacao@frecheirinha.ce.gov.br). Frecheirinha/CE, 17 de março de 2025.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU - CPSMIG – PORTARIA CPSMIG Nº 08/2025 DE 11 DE MARÇO DE 2025. Assunto: Nomear a Diretora Administrativo-Financeiro do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU – CPSMIG e dá outras providencias. O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu – CPSMIG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Artigo 21, III; Art. 26, parágrafo único, Art. 27, Art. 29 e Art. 33 do Estatuto desta Entidade publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. RESOLVE: Art. 1º - Designar, com exercício a partir desta de 11 de março de 2025, a Diretora Administrativo-Financeira do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU – CPSMIG, que será ocupada pela Sra. ANTONIA ERINETE ALVES DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 042.400.233-78. Art. 2º - A designada supra exercerá emprego público em comissão regido pelo regimento celetista, nos termos do Art. 49, §1º do Estatuto do CPSMIG. Art. 3º - As atribuições, competências e responsabilidade da Diretora Administrativo-Financeira encontram-se definidas no Estatuto desta Entidade, sem prejuízo do exercício de outras definidas pela Assembleia Geral, bem como no Regimento Interno e Regulamento de Pessoal. Art. 4º - A remuneração, carga horária e requisitos de provimento são definidos no Anexo I do Estatuto do CPSMIG. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua assinatura, publicação nos órgãos de imprensa e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados. Iguatu-CE, 11 de março de 2025. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. FRANCISCO GILDECARLOS PINHEIRO – Presidente do CPSMIG.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeré - Aviso de Credenciamento Nº. 0008/2025- STDS. A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, torna público a abertura de Processo Administrativo de Chamamento Público Nº 0008/2025 para o credenciamento de pessoas físicas visando a prestação de serviços técnicos profissionais para a execução das atividades do projeto 60+ em ação - “caravana pela longevidade”, junto à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e conselho municipal dos direitos da pessoa idosa do Município de Quixeré, conforme especificações detalhadas no instrumento convocatório. O credenciamento será iniciado a partir da publicação deste aviso e terá seu encerramento em 16 de março de 2026, no site <https://licitamaisbrasil.com.br/>. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço eletrônico acima citado e nos sites do Tribunal de Contas do Estado do Ceará-TCE (<https://municípios-licitacões.tce.ce.gov.br/>) e da Prefeitura Municipal de Quixeré-CE (<https://www.quixeré.ce.gov.br/>) e no Portal Nacional de Contratações Públcas – PNCP através do site <https://www.gov.br/pnnp/pt-br>. Quixeré-CE, 17 de março de 2025. Maria Eliete Fernandes Oliveira - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social.**



Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potengi - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2025.03.14.1.** O Agente de Contratação/Pregoeiro do Município de Potengi, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico N° 2025.03.14.1 Objeto: Contratação de empresa especializada para agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres nacionais para o atendimento das necessidades das diversas Secretarias Municipais de Potengi/CE, conforme Edital Convocatório e seus Anexos. Início de acolhimento das propostas: 18 de março de 2025 às 17:00 horas. Encerramento de acolhimento das propostas: 03 de abril de 2025 às 08:00, Início da abertura da sessão: 03 de abril de 2025 às 08:30 horas, através do site ([www.licitapotengi.com.br](http://www.licitapotengi.com.br)). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Potengi, localizada a Rua José Edmilson Rocha, nº 135, Centro, Potengi - CE ou ainda, através dos endereços eletrônicos: Plataforma de Licitações ([www.licitapotengi.com.br](http://www.licitapotengi.com.br)), Portal de Licitações dos Municípios ([www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br)), Site Oficial do Município ([www.potengi.ce.gov.br](http://www.potengi.ce.gov.br)) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ([www.gov.br/pnep/pt-br](http://www.gov.br/pnep/pt-br)). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (88) 99274-4706 ou do e-mail: ([licitacaopotengi@gmail.com](mailto:licitacaopotengi@gmail.com)). **Potengi/CE, 14 de março de 2025. Geraldo Lucas Sampaio de Oliveira - Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga - Extrato de Adjudicação e Homologação - Modalidade: Concorrência Eletrônica n° 2024.07.003CPE.** Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de pavimentação asfáltica de diversas Ruas no Município de Itaitinga/CE – MAPP 2653, Conforme termo de referência e demais anexos do edital. Empresa vencedora: Ferreira Engenharia e Logística LTDA., inscrita no CNPJ nº 28.149.744/0001-91, com o valor global de R\$ 5.585.749,32 (cinco milhões quinhentos e oitenta e cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais trinta e dois centavos), conforme relatório de vencedor anexado aos autos. Adjudicou e Homologo a Concorrência Eletrônica na forma da Nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável. Fabiano de Souza da Silva (Órgão Gerenciador) - Ordenador de Despesa - Secretaria de Infraestrutura do Município de Itaitinga. Itaitinga, Ceará, em 13 de Março de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipueiras - Extrato de Contrato - Pregão Eletrônico N° 001.25-PE-FMS.** Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Ipueiras. Contratada(o): Francisco Igor da Silva Alves EIRELI. Objeto: Aquisições de medicamentos A a Z, considerando o maior desconto da tabela oficial de preços de medicamentos, revista ABC Farma, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Ipueiras -CE. Contrato nº: 20250161 Valor Total: R\$ 850.000,00 Programa de Trabalho: Exercício 2025 Atividade 0402.103010271.2.018 Manutenção das Ações do Programa da Atenção Primária em Saúde , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. Gratuita, Subelemento 3.3.90.32.02, no valor de R\$ 850.000,00. Vigência: 17 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025. Data da Assinatura do Contrato: 17 de Fevereiro de 2025 Iago Luís Mesquita de Sousa - Secretario de Saúde.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaumirim - Aviso de Julgamento Final.** O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Ipaumirim/CE, torna público, que fora concluído o julgamento referente à fase de proposta de preços do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2023.11.28.1, sendo o seguinte: N E Construções e Serviços EIRELI, com proposta no valor global de R\$ 71.890,62 (setenta e um mil oitocentos e noventa reais e sessenta e dois centavos). Vale destacar que tiveram suas propostas consideradas desclassificadas as seguintes empresas: Tela Serviços e Eventos LTDA; Ambiental Solucoes e Servicos LTDA; Landim de Franca EIRELI; Construser - Construcao e Servicos de Terraplanagem LTDA; E S S Serviços e Entretenimento LTDA. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua Cel. Gustavo Lima, 230, Centro, no horário das 8h às 12h. **Ipaumirim/CE, 13 de março de 2025. Hugo Daniel Porfirio Mariano - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Aviso de Licitação.** Em cumprimento ao que determina a Lei N°. 14.133/2021 e suas posteriores alterações, O Pregoeiro Oficial do Município de Cedro/CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na Modalidade Pregão Eletrônico N° 1103.01/2025-02 do Tipo Menor Preço Por Lote, cujo objeto é a aquisição de ambulância tipo a para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Cedro-CE, entrega das propostas a partir desta data e abertura das propostas dia 02 de abril de 2025 às 09:00 horas (Horário de Brasília). Tudo conforme especificações contidas no Edital, o qual encontra-se na íntegra na sala de licitações, no horário de 07:00h às 13:00h e nos sites [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). **Cedro - Ceará, 14 de março de 2025. Túlio Lima Sales - Agente de Contratação - Pregoeiro Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Aviso de Licitação.** Em cumprimento ao que determina a Lei N°. 14.133/2021 e suas posteriores alterações, O Pregoeiro Oficial do Município de Cedro/CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na Modalidade Pregão Eletrônico N° 0703.01/2025-02 do Tipo Menor Preço Por Lote, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de apoio tecnológico no combate as endemias com foco em arbovirose, junto a Secretaria de Saúde deste Município, entrega das propostas a partir desta data e Abertura das propostas dia 03 de abril de 2025 às 09:00 horas (Horário de Brasilia). tudo conforme especificações contidas no edital, o qual encontra-se na íntegra na sala de licitações, no horário de 07:00h às 13:00h e nos sites [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). **Cedro - Ceará, 14 de março de 2025. Túlio Lima Sales - Agente de Contratação - Pregoeiro Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paraipaba - Aviso de Licitação.** A Prefeitura Municipal de Paraipaba, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica N° 002.2025, cujo objeto é contratação de empresa de engenharia para realização de serviços de elaboração de projetos de média e pequena complexidade, consultoria, assessoria, gerenciamento, supervisão, fiscalização e acompanhamento de obras, junto as Secretarias da Prefeitura municipal de Paraipaba-CE, estando aberto para cadastramento das propostas a partir do dia 17/03/2025 no Sistema de Licitações Eletrônicas da Bolsa Brasileira de Mercadorias, no endereço eletrônico: ([www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br)), com abertura das propostas e lances no dia 02/04/2025, as 08h00min. O edital estará disponível nos sites eletrônicos [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br); [municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/); [www.paraipaba.ce.gov.br](http://www.paraipaba.ce.gov.br). **Paraipaba, 14 de março de 2025. Edileuza de Albuquerque Fernandes - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati - CPSMAR - Extrato de Dispensa de Licitação N° 2025.02.19.01.** Objeto: aquisição de material gráfico para atender as necessidades da Policlínica Dr. José Hamilton Saraiva Barbosa e do Centro de Especialização Odontológicas Dr. Edilberto Cavalcante porto, de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati/CE, Dotação Orçamentária: 0101.10.302.0403.2.002 (Policlínica); 0101.10.302.0403.2.003 (CEO) - Elemento de despesa: 3.3.90.30.00. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21. Declaração de Dispensa em 13/03/2025 - Edvânia Viana Maia. Agente de Contratação. Autorização de Contratação e Ratificação em 14/03/2025. Contratada: Francisco Vanilson da Silva Maia EIRELI - ME cadastrada no CNPJ sob nº 07.153.886/0001-52, no valor de R\$ 83.772,50 (Oitenta e três mil, setecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos). **Liziane da Cruz Braga- Secretária Executiva - CPSMAR. Aracati-CE, 14 de março de 2025.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Pregão N° 2025.03.13.001.** O(A) Secretaria Municipal de Assistência Social, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 08:00, do dia 02 de abril de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, Pregão nº 2025.03.13.001. Objeto: seleção de melhor proposta através de Registo de Preço para futuras e eventuais compras de cestas básicas, visando garantir a continuidade dos serviços de assistência social e atendimento à população vulnerável do Município, de responsabilidade da Secretaria da Assistência Social de Solonópole-CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; <https://solonopole.ce.gov.br/>; <https://pnpc.gov.br/>. Informações pelo e-mail: [licitacao@solonopole.ce.gov.br](mailto:licitacao@solonopole.ce.gov.br). **Solonópole/CE, 17 de março de 2025. Italo Dantas Vieira - Pregoeiro Suplente.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.** Pregão Eletrônico nº 92010/2024. Extrato de Contrato nº 2025.02.24.82. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa TODON COMERCIAL, CNPJ nº 46.961.564/0001-91. Objeto: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC. Valor Global de R\$ 3.136,32 (três mil, cento e trinta e seis reais e trinta centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Edna Todão Gonçalves. CRATO/CE, 25/02/2025.



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Aviso de Licitação - Modalidade: Concorrência Eletrônica Nº 13.03.01/2025-DIVERSAS.**  
 Objeto: Contratação de prestação de serviços de consultoria técnica especializada em controle interno, com sistemas informatizados de gestão pública para atendimento às necessidades Administrativas das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Morada Nova/CE. Tipo: Menor Preço Por lote. O Agente de Contratação comunica aos interessados que no dia 03 de abril de 2025 as 08h:30min horas no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, realizará a concorrência eletrônica. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), <https://compras.m2atecnologia.com.br> [www.moradanova.ce.gov.br](http://www.moradanova.ce.gov.br). Maiores informações através do e-mail [licitacaomoradanova2025@gmail.com](mailto:licitacaomoradanova2025@gmail.com). **Francisco Mardonio Cavalcante Andrade - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Pregão Nº 2025.03.13.002.** O(A) Fundo Municipal de Assistência Social, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 10:00, do dia 02 de abril de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 2025.03.13.002. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais compras de kit bebe(auxílio natalidade) a serem distribuídas para as famílias carentes deste Município através da Secretaria de Assistência Social do Município de Solonópole-CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; <https://solonopolce.ce.gov.br/>; <https://pnpc.gov.br/>. Informações pelo telefone: (88) 3518-1387, ou no endereço: Rua Dr. Queiroz Lima - 330 - Centro. **Solonópole/CE, 14 de março de 2025.** **Italo Dantas Vieira - Pregoeiro Suplente.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - Aviso de Licitação.** O Pregoeiro Oficial da Comissão de Licitações do Município de Antonina do Norte torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025.02.25.01-PE, do Tipo Menor Preço por item, cujo objeto é a aquisição de veículo de passeio, transporte de equipe (5 pessoas, 0 km), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Antonina do Norte-CE, conforme proposta Nº 11108.202000/1240-03. Será realizado licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, sendo o cadastramento das propostas até 28/03/2025 às 07h00min (Horário de Brasília) no site [www.licitacaoantoninadonorte.com.br](http://www.licitacaoantoninadonorte.com.br). Abertura das propostas 28/03/2025 às 08h30min (Horário de Brasília), e a Fase de Disputa de Lance no dia 28/03/2025 às 09h00min (Horário de Brasília), Maiores informações na Sala da Comissão de Licitação, situada à Rua João Batista de Arrais, 08, Centro, Antonina do Norte/CE, das 08:00 às 12:00 no Site: [www.tcm.ce.gov.br/tce-municípios](http://www.tcm.ce.gov.br/tce-municípios) e no SITE: [www.licitacaoantoninadonorte.com.br](http://www.licitacaoantoninadonorte.com.br). **Antonina do Norte-(CE), 14 de Março de 2025, Antônio Paes da Silva - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato do Termo de Aditivo de Alteração de Nome Empresarial - Referente ao Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação Nº 2101.01/2025-PMF.** Partes: Município de Fortim, através das Secretarias de Saúde; Educação; Assistência Social, Trabalho e Cidadania e Gabinete do Prefeita; Objeto: contratação de serviços especializados em consultoria e assessoria jurídica, junto às unidades administrativas do Município de Fortim/CE; alteração de nome empresarial da empresa Contratada: Nome Empresarial anterior Gonçalves Santos Sociedade Individual de Advocacia, Nome Empresarial atual Saulo Gonçalves Santos Sociedade Individual de Advocacia; Assinam pela Contratante: William Costa Lima - Chefe de Gabinete; Ivoneide de Araújo Rodrigues - Secretária de Educação; Katiane Gondim da Costa - Secretária de Saúde; Telma Cesário de Araújo - Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania; Assina Pelo Contratado: Saulo Gonçalves Santos. **Fortim/CE, 14 de Março de 2025.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.001/2025 - PE.** O Agente de Contratação Oficial da Câmara Municipal de Ubajara, localizado na Avenida Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 412 inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.577.423/0001-55, torna público que realizará às **09:00hs**, do dia **01.04.2025**, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.001/2025-PE**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA-CE**. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações no endereço: **Avenida Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 412, Bairro Grialba Costa - CEP: 62.350-000. Ubajara/CE, 14 de março de 2025.** Mairton Ferreira de Sousa – Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA - RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.001/2025 - PE.** **OBJETO:** LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA-CE. **O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA/CE,** torna público para conhecimento e esclarecimentos dos interessados, que houve retificação ao Edital de Licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.001/2025-PE.** **1. DA RETIFICAÇÃO:** **Onde Lê-se:** LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA-CE. **Leia-se:** LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA-CE. **Onde Lê-se: 11 meses** **Leia-se: 09 meses.** Todas as demais cláusulas do presente Edital que não tenham sido modificadas por este aditivo, permanecem em pleno vigor. **MAIRTON FERREIRA DE SOUSA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO DE LICITAÇÃO.** **Modalidade:** Concorrência Eletrônica Nº CE-002/2025 - SESA. **Objeto:** Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para a Construção de 01 (um) Posto de Saúde Tipo I na localidade da Baixa da Umburana, Zona Rural deste Município, conforme Proposta Nº 36000006981, publicado na Portaria GM/MS Nº 3.257 de 07 de março de 2024 - Novo PAC, de responsabilidade da Secretaria de Saúde, conforme Caderno de Encargos, Planilhas de Orçamento, Cronograma Físico Financeiro, Memorial de Cálculo, Composição de B.D.I, Composição de Preços Unitários, Composição de Encargos Sociais, Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Projetos (Peças Gráficas) e Anotação de responsabilidade Técnica - Art, em anexo. **Forma de Execução:** Indireta. **Tipo:** Menor Preço Global. **Forma de Disputa:** Aberto e Fechado. O Agente de Contratação da PMAS comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia **02.04.2025 às 08:00 horas (horário de Brasília)**. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://bllcompras.com/home/publicaccess> “acesso identificado no link – acesso publico e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Arthur Paiva Maia – Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 - SEDUC.** A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, através da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Ibiapina, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 - SEDUC**, sessão pública marcada para o dia **01 de Abril de 2025, às 08:00hs** cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FILTROS E ÓLEOS LUBRIFICANTES DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE**. O referido edital está disponível no endereço eletrônico: <https://licitamaisbrasil.com.br>, Site <https://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, conforme IN-04/2015, PNCP e na sala da Comissão de Contratação, localizada na Av. Deputado Fernando Melo, S/N, Centro - Ibiapina/CE, horário de 8:00 às 12:00hs. Ibiapina-CE, 14 de março de 2025. Marcos Douglas de Sousa Lima - Agente de Contratação/Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – RESULTADO DE ANALISE E JULGAMENTO – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025** – O Município de Tamboril/CE através da Secretaria de Educação vem divulgar Resultado de Julgamento da Chamada Pública Nº 001/2025, cujo **OBJETO** é a Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, destinado aos alunos da Rede de Educação Básica, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2025, junto a Secretaria de Educação do Município de Tamboril – CE. Foram consideradas **INABILITADAS**: 1. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS ASSENTAMENTOS MONTE ALEGRE; 2. ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS ASSENTADOS E ASSENTADAS DO ASSENTAMENTO DOIS DE MAIO. Foram considerados **HABILITADOS**: 1. COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE TAMBORIL, Vencendo os itens 01 a 03 e 05 a 14. O resultado completo encontra-se na Comissão de Licitação - CPL, no Endereço: Prefeitura Municipal de Tamboril/CE - a Rua Germiniano Rodrigues de Farias, S/Nº, Bairro São Pedro. Fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso administrativo conforme previsto no item 12 do Edital. **Tamboril-CE, 13 de Março de 2025.** Amanda Luiza da Silva Medeiros – Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2025.** A Prefeitura Municipal de Aracioba através do Setor de Licitações comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº 011/2025, tendo como objeto, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.** A abertura da sessão será às 08h00min do dia 02 de abril de 2025. O edital e seus anexos estarão disponíveis através do seguinte site: [www.pnep.gov.br](http://www.pnep.gov.br) portaldecompraspublicas.com.br e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) maiores informações no endereço eletrônico [licitacaoaracoiabapma@gmail.com](mailto:licitacaoaracoiabapma@gmail.com) e atendimento presencial das 08:00 às 12:00 horas. Aracioba/CE, 14 de março de 2025. Ismael Marques da Silva- Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA N° 001/2025-CHP.** OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – (PNAE/FNDE), CONFORME LEI N° 11.947 DE 16 DE JUNHO DE 2009 E SUAS ALTERAÇÕES, E LEI N° 14.660 DE 24 DE AGOSTO DE 2023, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ARATUBA-CE. DATA DE ABERTURA: 09/04/2025. Hora: 09:00hs. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações na sede da Prefeitura, localizada à Rua Júlio Pereira nº 304 – Centro – Aratuba/CE ou no site através do endereço eletrônico [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br) ou [municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br). Aratuba - CE, 17 de março de 2025. Raquel Ferreira de Paiva - Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA.** O Pregoeiro Municipal comunica aos interessados que no próximo dia 28 de março de 2025, às 08:30 horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 1403.01/2025-PE, com início da sessão de disputa de preços dia 28 de março de 2025, às 09:00min cujo objeto é Registro de Preços, do tipo menor preço por item, visando à Futura e Eventual Contratação de Empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados a Kit Semana Santa para distribuição gratuita a pessoas reconhecimento carentes, junto a Secretaria de Assistência Social do Município de Itatira. O edital completo estará à disposição dos interessados após esta publicação no site: [m2atecnologia.com.br](http://m2atecnologia.com.br) e no endereço: Rua Padre José Laurindo, 1249, centro, Itatira-CE. Maiores informações pelo e-mail [licitacao@itatira.ce.gov.br](mailto:licitacao@itatira.ce.gov.br). Itatira - CE, 14 de março de 2025. Ariano Magno de Alencar Viana - Pregoeiro Municipal de Itatira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° PE018-2025-SECULT –** A Secretaria Municipal de Cultura, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará às 08h30min, do dia 02 de Abril de 2025, no endereço eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br>, Pregão N° PE018-2025-SECULT. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Materiais Permanentes e de consumo conforme detalhamento para atender as Necessidades da Secretaria de Cultura da Prefeitura do Município de Crateús. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br> e <https://www.crateus.ce.gov.br>. Mais informações no endereço: Avenida Edilberto Frota, N° 1821, Planalto. Crateús-CE, 14 de Março de 2025. Diogo Américo de Sousa – Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA/CE – Título: AVISO DE JULGAMENTO DE CHAMADA PÚBLICA – Unidade Administrativa: Secretaria de Educação – Regente: Agente de contratação – Processo Originário: Chamada Pública N° CPAF/150125.01/SME – Objeto: Aquisição de produtos oriundos da Agricultura Familiar destinado a compor a merenda escolar dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Pires Ferreira/CE – Classificadas: PROPONENTE CLASSIFICADO EM PRIMEIRA ORDEM - GRUPO INFORMAL REPRESENTANTE, LUCAS CHAGAS GOMES; PROPONENTE CLASSIFICADO EM SEGUNDA ORDEM - COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA SERRA E DO SERTÃO – Razões da Decisão: Encontra-se à disposição para consulta nos autos do processo licitatório e será disponibilizado no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE/CE – Comunicado: fica aberto o prazo para a entrega das amostras em até 03 (três) dias uteis contados a partir da data desta publicação – Agente de contratação: Francisco Eric Batista Ximenes.**



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA/CE – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde – Regente: Agente de Contratação – Processo Originário: Concorrência Eletrônica nº CE/110325/01/SMS – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 02 UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE-UBS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA-CE, CONFORME AS PROPOSTAS N° MINISTÉRIO DA SAÚDE: PROPOSTA N° 11417.0350001/22-005 E PROPOSTA N° 11417.0350001/24-001 – Data de Abertura: 02/04/2025 – Horário: 09H00M – Link de Acesso ao Edital: <https://compras.m2atecnologia.com.br> | <https://www.reriuataba.ce.gov.br> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pnep.gov.br> – Link da Sessão: <https://compras.m2atecnologia.com.br> – Agente de Contratação: Maria Fernanda Azevedo Peres.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 031201/2025 –** A Prefeitura Municipal de Coreaú-CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n° 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006, e de demais normas aplicáveis, Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do Tipo Menor Preço Por Lote, Objetivando **Aquisições de material de expediente, para suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Coreaú/CE.** A sessão será realizada através do Portal ‘Licitacoreauce.com.br’, pelo Endereço Eletrônico: <https://licitacoreauce.com.br>, no dia 03 de Abril de 2025, às 09h. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no PNCP, no Portal de Licitações do TCE, no Site Oficial do Município e na Plataforma de realização do certame. Coreaú-CE, 13 de Março de 2025. Paulo Cezar de Araújo – Ordenador de Despesas.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU - CPSMIG – PORTARIA CPSMIG N° 07/2025 DE 10 DE MARÇO DE 2025.** Assunto: Exonerar a Diretora Administrativo-Financeira do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU – CPSMIG** e dá outras providencias. O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu – CPSMIG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Artigo 21, III; Art. 26, parágrafo único, Art. 27, Art. 29 e Art. 33 do Estatuto desta Entidade publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. **RESOLVE - Art. 1º** - Exonerar, a partir de 10 de março de 2025, a Diretora Administrativo-Financeira do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU – CPSMIG**, Sra. FABRÍCIA MENDONÇA CALIXTO, inscrita no CPF sob o nº 517.897.443-34. **Art. 2º** - O último dia serviço da Sra. FABRÍCIA MENDONÇA CALIXTO será o dia 10 de março de 2025. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, publicação nos órgãos de imprensa e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados. **Iguatu-CE, 10 de março de 2025.** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **FRANCISCO GILDECARLOS PINHEIRO – Presidente do CPSMIG.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Aviso de Chamada Pública.** Por intermédio da Secretaria de Saúde, torna público o Edital de Chamada Pública N° 003/2025-SESA, para Credenciamento de instituições privadas com ou sem fins lucrativos de Assistência à Saúde, interessadas em prestar serviços de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), no Município de Morada Nova - CE, com preço de referência tabela sus, e comunica que estará recebendo os documentos para credenciamento até as 08h00min do dia 07 de abril de 2025. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Morada Nova, na Av. Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova/CE a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. Maiores informações através do e-mail [licitacaomoradanova2025@gmail.com](mailto:licitacaomoradanova2025@gmail.com). **Wilames Freire Bezerra - Secretário de Saúde.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato do Termo de Autorização de Inexigibilidade de Licitação.** O Sr. Flávio Marcelo Barbosa Pinto, vem publicar Termo de Autorização, referente ao Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação N° 1103.02/2025 - SMT, cujo objeto é Contratação artística da banda Zé Cantor, em comemoração ao aniversário de 33 (trinta e três) anos de Emancipação Política do Município de Fortim - CE, em 26 de março de 2025, com duração de 01h40min, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura. Data do termo de autorização: 11 de março de 2025. Secretário Municipal: Flávio Marcelo Barbosa Pinto - Secretário Municipal de Turismo e Cultura. **Fortim/CE, 14 de março de 2025.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Extrato de Contrato - Processo Administrativo Nº 00009.20241015/0001-24 - Contrato Nº 2824PE3SE.** Origem: Pregão Nº 28/24/PE- Contratante: Fundo Municipal de Educação - Contratada(o): Alianca Distribuidora e Servicos LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 55.149.669/0001-31, sediada na Rua Joao Ribeiro Lima, 368, Fatima I, Crateús / CE - Cep: 63.703-015 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos da rede pública de ensino do município de Ipaporanga, para o ano letivo de 2025, conforme especificações e quantidades máximas descritas em Anexo I do Edital. - Valor Total: R\$ 161.272,50 (cento e sessenta e um mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) - Programa de Trabalho: 0902.12.361.0227.2.054 - Manutenção do PNAE, R\$ 142.845,00 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Gêneros de Alimentação; - Vigência: até 31 de dezembro de 2025 - Data da Assinatura: 28 de fevereiro de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Extrato de Contrato - Processo Administrativo Nº 00009.20241015/0001-24 - Contrato Nº 2824PE1SE.** Origem: Pregão Nº 28/24/PE- Contratante: Fundo Municipal de Educação - Contratada(O): Joao Filho Pereira da Silva inscrito no CNPJ/MF Nº 07.634.107/0001-30, sediado na Praça da Matriz, s/n, Centro, Poranga / CE, Cep: 62.220-000. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos da rede pública de ensino do município de Ipaporanga, para o ano letivo de 2025, conforme especificações e quantidades máximas descritas em Anexo I do Edital. - Valor Total: R\$ 366.398,30 (trezentos e sessenta e seis mil, trezentos e noventa e oito reais e trinta centavos) - Programa de Trabalho: 0902.12.361.0227.2.054 - Manutenção do PNAE, R\$ 308.820,80 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Gêneros de Alimentação; - Vigência: até dia 31 de dezembro de 2025 - Data da Assinatura: 27 de fevereiro de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Extrato de Contrato - Processo Administrativo Nº 00009.20241015/0001-24 - Contrato Nº 2824PE2SE.** Origem: Pregão Nº 28/24/PE- Contratante: Fundo Municipal de Educação - Contratada(o): Marilene de Carvalho Vasconcelos LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 35.043.876/0001-08, sediada no(a) Rua Nossa Senhora Santana, 425, Cruzeiro, Tianguá / CE - Cep: 62.322-120 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos da rede pública de ensino do Município de Ipaporanga, para o ano letivo de 2025, conforme especificações e quantidades máximas descritas em Anexo I do Edital. - Valor Total: R\$ 106.132,50 (cento e seis mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos) - Programa de Trabalho: 0902.12.361.0227.2.054 - Manutenção do PNAE, R\$ 106.132,50 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Gêneros de Alimentação; - Vigência: até 31 de dezembro de 2025 - Data da Assinatura: 27 de fevereiro de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Extrato de Contrato - Processo Administrativo Nº 00009.20241015/0001-24 - Contrato Nº 2824PE4SE.** Origem: Pregão Nº 28/24/PE- Contratante: Fundo Municipal de Educação - Contratada(o): A T Farias de Souza inscrito no CNPJ/MF Nº 46.100.059/0001-52, sediado na Rua Padre Francisco Rosa, 1138, Centro, Nova Russas / CE - Cep: 62.200-000. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos da rede pública de ensino do município de Ipaporanga, para o ano letivo de 2025, conforme especificações e quantidades máximas descritas em Anexo I do Edital. - Valor Total: R\$ 62.475,00 (sessenta e dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais) - Programa de Trabalho: 0902.12.361.0227.2.054 - Manutenção do PNAE, R\$ 62.475,00 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Gêneros de Alimentação; - Vigência: até 31 de dezembro de 2025 - Data da Assinatura: 27 de fevereiro de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Extrato do Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico Nº 2824PE.** Adjudicado e Homologado em 27/02/2025, em favor das licitantes vencedoras: Joao Filho Pereira da Silva inscrito no CNPJ/MF Nº 07.634.107/0001-30, Valor: R\$ 366.398,30 (trezentos e sessenta e seis mil, trezentos e noventa e oito reais e trinta centavos); Marilene de Carvalho Vasconcelos LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 35.043.876/0001-08, Valor: R\$ 106.132,50 (cento e seis mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos); Alianca Distribuidora e Servicos LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 55.149.669/0001-31, Valor: R\$ 161.272,50 (cento e sessenta e um mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos); A T Farias de Souza, inscrita no CNPJ sob o nº 46.100.059/0001-52, Valor: R\$ 62.475,00 (sessenta e dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais). Objeto: A aquisição de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar dos alunos da rede Pública de Ensino do Município de Ipaporanga, para o ano letivo de 2025, conforme especificações e quantidades máximas descritas em Anexos I do Edital. Valor Total: R\$ 696.278,30 (seiscentos e noventa e seis mil, duzentos e setenta e oito reais e reais e trinta centavos). **Ipaporanga-CE, 27 de fevereiro de 2025.** Acleriana Mota Ferreira - Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Retificação - Concorrência Eletrônica Nº PQ-001/2025-DIV.** A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Pentecoste, torna público a Retificação do Aviso de Republicação de Edital Concorrência Eletrônica Nº PQ-001/2025-DIV - Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de consultoria em controle interno com acompanhamento, orientação e organização dos processos e fluxos do governo municipal para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Pentecoste/CE, cujo publicado neste Jornal do dia 13/03/2025. Onde se Lê: "Data de Abertura: 28 de março de 2025 às 08:30:00h; Hora da Disputa: às 08:31:00h". Leia-se:" "Data de Abertura: 02 de abril de 2025 às 09:00:00h; Hora da Disputa: às 09:00:00h". **Prefeitura Municipal de Pentecoste-CE, 14 de Março de 2025.** Agente de Contratação: **Lidia Mara Coelho Ferreira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação - Pregão Nº 009/2025-PE.** A Secretaria Municipal de Educação, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará às 08:30hrs, do dia 01 de abril de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Eletrônico nº 009/2025-PE. Objeto: Contratação de serviço técnico profissional de assessoria e consultoria, objetivando a elaboração de levantamento arquitetônico; projetos arquitetônicos; projeto arquitetônico de reformas; maquete eletrônica, perspectiva eletrônica foto realística; projeto de paisagismo; projeto de urbanismo e projeto de adequação de acessibilidade de interesse da Secretaria de Educação. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php>, <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> e <https://pnpc.gov.br/app/editais>, **Francisco Alison Pereira dos Santos - Pregoeiro. Pedra Branca - CE em 14 de Março de 2025.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeré - Pregão Eletrônico Nº 0001/2025 - GAB.** Tipo: Menor Preço. O Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Quixeré, localizada na Rua Pe. Zacarias, 332, tel (85) 4042 – 5520, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 0001/2025 - GAB, Cujo objeto é a Locação de veículo tipo caminhonete – 4x4, destinado a manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito do Município de Quixeré, sendo o Início de recebimento de propostas no dia 17/03/2025 a partir das 14:00hs; Fim de recebimento de propostas no dia 01/04/2024 até às 14:00 e Início do Pregão no dia 01/04/2024 às 14:30hs (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, no portal de licitações do TCE: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) e no site da Prefeitura municipal de Quixeré-Ce: <https://www.quixeré.ce.gov.br> a partir da data desta publicação. **Quixeré - Ce, 17 de março de 2025.** Pedro Henrique Brito Chaves-Agente de Contratação/Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025-CHP –** A Secretaria de Educação no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento, que estará realizando Chamada Pública Nº 002/2025-CHP, para **Inscrição de editoras, titulares de direito autoral, distribuidoras e/ou representantes legais, com fins à seleção de material didáticos destinados aos alunos das turmas de Ensino Infantil e Ensino Fundamental I (1º ao 5º Ano) e Ensino Fundamental II (6º ao 9º Ano)** junto a Secretaria de Educação do Município de Ipu. Os interessados deverão, para o primeiro ciclo, Apresentar a Documentação e Material no período de 17 de Março de 2025 ao dia 21 de Março de 2025 no horário de 08h às 12h, no setor de licitações, na Avenida José de Alencar, S/Nº, Palácio de Iracema - Pereiros, Ipu, Ceará. O Edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no Site: [https://www.ipu.ce.gov.br/](https://www.ipu.ce.gov.br). **Ipu-CE, 14 de Março de 2025.** João Batista Farias Damasceno – Secretário de Educação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT – EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2025 – CONTRATANTE:** IDT, CNPJ Nº 02.533.538/0001-97. **CONTRATADA:** ACQUA RIOS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE AGUA LTDA, CNPJ Nº 08.666.193/0001-26. **OBJETO:** Fornecimento de Água mineral 20L. **BASE LEGAL:** Dispensa nº 04/2025, Lei nº 14.133/21, NACS IDT/2024. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** 24 meses. **PREÇO:** R\$ 46.800,00. Fortaleza, 12/03/25. Raimundo Nonato Lima Angelo e Priscila Fragozo Aguiar Franklin.



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – ID CONTRATAÇÃO PNCP: 07587975000107-1-000017/2025- EDITAL N° 91101/2025 - PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO N°. 2025.02.11.01-** Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I. - Modo de Disputa: Aberto - ORIGEM: Secretaria Municipal de Saúde. OBJETO: Aquisição De Óleo Vegetal Para Atender Demanda Do Núcleo De Endemias Da Secretaria Municipal De Saúde Do Crato. A Agente de Contratação torna público a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA. Abertura das Propostas e Início da Sessão de disputa de preços: 04/04/2025 às 09h00 (horário de Brasília) no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), bem como no sítio eletrônico <https://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações pelo email [licitacrato@gmail.com](mailto:licitacrato@gmail.com). **Crato-CE, 14 de março de 2025. Valéria do Carmo Moura – Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – ID CONTRATAÇÃO PNCP: 07587975000107-1-000018/2025- EDITAL N° 91047/2025 - PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO N°. 2024.11.04.7-** Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I. - Modo de Disputa: Aberto - ORIGEM: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. OBJETO: Seleção de melhor proposta para Registro de preço para eventual e futura aquisição e execução de instalação de parques (playground), visando atender às demandas de implementação em praças públicas para destinar ao público infantil do município de Crato-CE através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Crato-CE. A Agente de Contratação torna público a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA. Abertura das Propostas e Início da Sessão de disputa de preços: 02/04/2025 às 09h00 (horário de Brasília) no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), bem como no sítio eletrônico <https://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações pelo email [licitacrato@gmail.com](mailto:licitacrato@gmail.com). **Crato-CE, 14 de março de 2025. Valéria do Carmo Moura – Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – ID CONTRATAÇÃO PNCP: 07587975000107-1-000016/2025- EDITAL N° 91104/2025 - PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO N°. 2024.11.04.5-** Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I. - Modo de Disputa: Aberto - ORIGEM: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. Objeto: Seleção De Melhor Proposta Para Registro De Preços Visando Futuras E Eventuais Aquisições De Mobiliário E Eletrodomésticos Para Utilização Pelos Equipamentos Vinculados À Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social Do Crato-Ce. A Agente de Contratação torna público a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA. Abertura das Propostas e Início da Sessão de disputa de preços: 01/04/2025 às 09h00 (horário de Brasília) no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), bem como no sítio eletrônico <https://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações pelo email [licitacrato@gmail.com](mailto:licitacrato@gmail.com). **Crato-CE, 14 de março de 2025. Valéria do Carmo Moura – Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – ID CONTRATAÇÃO PNCP: 07587975000107-1-000019/2025- EDITAL N° 91046/2025 - PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO N°. 2024.11.04.6-** Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I. - Modo de Disputa: Aberto - ORIGEM: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. OBJETO: Seleção De Melhor Proposta Para Registro De Preços Visando Futuras E Eventuais Aquisições De Utensílios Domésticos (Copa/Cozinha) Para Utilização Pela Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social Do Crato-Ce. A Agente de Contratação torna público a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA. Abertura das Propostas e Início da Sessão de disputa de preços: 01/04/2025 às 10h00 (horário de Brasília) no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), bem como no sítio eletrônico <https://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações pelo email [licitacrato@gmail.com](mailto:licitacrato@gmail.com). **Crato-CE, 14 de março de 2025. Valéria do Carmo Moura – Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Beberibe/CE - A Pregoeira torna público o Pregão Eletrônico nº 1103001-2025 do Processo Administrativo nº 0901001-2025 - SASC, cujo objeto: Aquisições de Cestas Básicas para atender aos Programas de Benefícios Eventuais prestados aos cidadãos em situação de vulnerabilidade social, por meio da Secretaria de Assistência Social e Cidadania do município, observando-se as especificações e características contidas no Termo de Referência. As propostas poderão ser cadastradas exclusivamente na plataforma BLL - Bolsa de Licitações do Brasil - <https://bllcompras.com> a partir das 08h do dia 18/03/2025 até às 08h do dia 31/03/2025. A sessão pública ocorrerá às 08:30h do dia 31/03/2025, na plataforma BLL - Bolsa de Licitações do Brasil - <https://bllcompras.com>. O modo de disputa será o aberto e fechado; O critério de julgamento será o MÉNOR PREÇO; Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021; Prazo de entrega dos serviços, sanções e demais informações, conforme Edital e Termo de Referência na íntegra. As cópias do Termo de Referência e Modelo de Proposta poderão ser retiradas na plataforma da BLL COMPRAS. Informações pelo telefone (0xx85) 3338-1234. Maria do Carmo Soares da Silva.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ -** A Prefeitura Municipal de Maranguape por meio da Secretaria Municipal de Saúde torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 05.004/2025PERP**, que tem como objeto é a **aquisição de equipamentos, instrumentos musicais e materiais terapêuticos destinados ao atendimento de pacientes nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e no Centro Especializado em Reabilitação (CER) de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Maranguape/CE**. O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br) ou [municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br](https://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br) ou [pnpc.gov.br](https://pnpc.gov.br). O recebimento das propostas através do site Licta Mais Brasil dar-se-á do dia **17/03/2025** até o dia **04/03/2025** às **13h00min**. Abertura das Propostas: **04/03/2025** às **14:00min** (horário de Brasília). Maria Cleonice dos Santos Caldas – Secretaria Municipal de Saúde do Município de Maranguape/CE, em 13 de março de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Quixadá. Extrato do 2º (Segundo) Termo de Aditivo ao Contrato Nº 2022.11.01.1.1SMS, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.11.01-PERP, cujo objeto é **prorrogar o prazo de validade pelo período de 12 (doze) meses**, a partir do dia 09 de fevereiro de 2025 em virtude da necessária continuidade dos serviços para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Quixadá-CE. Objeto da licitação: **Contratação de serviço de locação de equipamento médico hospitalar com manutenção preventiva e corretiva, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde de Quixadá-CE**. Contratada: LOCMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.238.951/0001-54, neste ato representada pela Srª Carlos Alberto Mendes Sousa. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representado pelo Ordenador de Despesas da Secretaria, o Sr. Rilson Sousa de Andrade. Quixadá/CE, 03 de fevereiro de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. **Chamada Pública nº 15.001/2025**. Concedente: Fundação Cultural de Quixadá. Extrato do Termo de Concessão resultante da Chamada Pública nº 15.001/2025: nº 20250085 – Valor do Apoio: R\$ 15.000,00 – **Concedido:** José Gonçalves Fernandes; nº 20250086 – Valor do Apoio: R\$ 15.000,00 – **Concedido:** Clistenes Silveira Nobre de Araújo; nº 20250087 – Valor do Apoio: R\$ 15.000,00 – **Concedido:** Felipe José Alves Teixeira da Silva; nº 20250088 – Valor do Apoio: R\$ 15.000,00 – **Concedido:** Francisca Daniele da Silva Lima. **Unidade Administrativa:** Fundação Cultural de Quixadá. **Objeto:** CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO ÀS AGREMIAÇÕES CARNAVALESCAS NO CARNAVAL POPULAR DE QUIXADÁ/2025. **Prazo de validade:** 60 dias, a partir da data da assinatura. Assina pelo Concedente: Antônio Clébío Viriato Ribeiro, Presidente da Fundação Cultural. **Data das assinaturas:** 25 de fevereiro de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE IGUATU – FUNDACÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE IGUATU - FUSPI – AVISO DE REVOCAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N°. PE/SRP-2025.02.26.02-FUSPI. OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, com fornecimento contínuo, destinado ao atendimento do Hospital Regional de Igatu/CE, de responsabilidade da Fundação de Saúde Pública deste Município, conforme especificações constantes no termo de referência, convertido em anexo I do Edital. Sob a égide do princípio da autotutela, que estabelece que a Administração Pública possui o poder de controlar os seus próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inopportunos, eu, a LARA EMANUELLE CAVALCANTE TEIXEIRA, Superintendente da Fundação de Saúde Pública do Município de Igatu – FUSPI, no uso das atribuições que me foram conferidas por lei, em especial a Lei nº. 14.133, de 01/04/2021, determino a **REVOCACAO** do Pregão Eletrônico acima numerado, neste caso, mais especificamente por identificar após a publicação do Edital a necessidade de melhoramentos e adequações técnicas no termo de referência, convertido em anexo I do Edital, para assim melhor atender ao interesse público. **LARA EMANUELLE CAVALCANTE TEIXEIRA – SUPERINTENDENTE DA FUSPI.**



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025-PE** – A Prefeitura Municipal de Itarema, Ceará, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 012/2025-PE, cujo Objeto é o **Registro de Preços visando a Futura e Eventual Aquisição de gêneros alimentícios e hortifrutícola para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Itarema, Ceará.** Estando Aberto o Prazo para Cadastro de Propostas, de 17 de Março de 2025 a 01 de Abril de 2025, Fase de Disputa de Lances: 02 de Abril de 2025, às 08h30min. O referido Edital poderá ser adquirido nos endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br>; <https://pnpc.gov.br> e [www.itarema.ce.gov.br](http://www.itarema.ce.gov.br). Informações pelo e-mail: [licitacao@itarema.ce.gov.br](mailto:licitacao@itarema.ce.gov.br). **Itarema-CE, 17 de Março de 2025. Willames Franklin de Oliveira Santos – Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 25.06.03-PE** – O(A) Secretaria de Educacao Basica, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 10h, do dia 31 de Março de 2025, no Endereço Eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Nº 25.06.03-PE. Objeto: **Registro de Preços para Aquisição de materiais permanentes (equipamentos e mobiliários) para atender as Unidades Escolares e Departamentos da Secretaria de Educação Básica do Município de Itapipoca-Ceará.** O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.itapipoca.ce.gov.br/>. Informações pelo Telefone: (88) 3631-5950 ou no Endereço: Av. Anastácio Braga, Nº 195 - São Sebastião - CEP: 62508-170 - Itapipoca - CE. **Itapipoca-CE, 14 de Março de 2025. Oseias Luis Irineu – Pregoeiro(a).**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato do Contrato Nº 1203.01/2025 - SMTTC.** Referente ao Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação Nº 1203.02/2025 - SMTTC; Partes: Município de Fortim, através da Secretaria de Turismo e Cultura. Objeto: Contratação artística da Ir. Kelly Patrícia, para a realização do Evento Vem Louvar Fortim, em comemoração ao aniversário de 33 (trinta e três) anos de Emancipação Política do Município de Fortim - CE, em 25 de março de 2025, com duração de 01h15min, através da secretaria municipal de turismo e cultura. Contratado: Imaculada Comercio Varejista de Produtos Religiosos Ltda, inscrita nº 04.841.092/0001-93; Valor Global: R\$ 60.500,00 (Sessenta mil e quinhentos reais); Vigência: Até 90 (noventa) dias; Secretário Municipal: Flávio Marcelo Barbosa Pinto - Secretário Municipal de Turismo e Cultura. **Fortim/CE, 14 de março de 2025.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Hidrolândia - Aviso de Alteração de Contrato - Tipo: Prorrogação de Prazo - Espécie: 2ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 22.12.20.01- SITDUMA - Processo Originário: Tomada de Preços Nº PMH-250822-TP01.** Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – Contratada: DH Construções, Serviços e Locações EIRELI CNPJ/MF n.º 16.581.786/0001-18 - Finalidade: Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas Ruas da sede e no distrito de Irajá no Município de Hidrolândia (Ceará) - MAPP 5566 – Nova Vigência: 20/06/2024 à 20/03/2025 – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 20/06/2024 - Fundamentação Legal: §1º inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Vanderlan Matos da Cruz (Contratante); Francisco Daniel Araújo (Contratada).

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Pré-Qualificação N.º 2025.03.14.01.** A Secretaria de Educação do Município de Boa Viagem, torna público que realizará através do Processo Administrativo referente a Pré-Qualificação N.º 2025.03.14.01, para empresas interessadas em participar de Licitações para a Manutenção, conservação de vias, reforma, ampliações e construção de pavimentações (asfálticas, pedras e tratamento) e drenagem superficial do sistema viário, a serem executados nos logradouros para atender as necessidades/demandas da secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Boa Viagem/CE.. Os Documentos poderão ser apresentados através da plataforma <https://compras.m2atecnologia.com.br>, dentro do período de 18 de Março de 2025 até as 08h59min do dia 03 de Abril de 2025.O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos Sites: [www.boaviagem.ce.gov.br](http://www.boaviagem.ce.gov.br) , <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> ou no Portal Nacional de Contratações Publicas - PNCP. Informações pelo e-mail: [licitacaoboaviagem@gmail.com](mailto:licitacaoboaviagem@gmail.com). **Boa Viagem-CE, 14 de Março de 2025. Artur Valle Pereira - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico(o) Nº 2025.03.10.001.** A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que a partir do dia 17 de março de 2025 as 17:00 horas (horário de Brasília), através do endereço eletrônico <https://www.licitamaisbrasil.com.br>, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site [www.gov.br/pnccp/pt-br](https://www.gov.br/pnccp/pt-br), <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br> e <https://www.licitamaisbrasil.com.br>, ou no seguinte endereço na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, S/N, Centro, Camocim-CE. A data de abertura do certame será dia 28 de março de 2025, às 08:00 horas, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico(o), do tipo Menor Preço, tombada sob o N.º 2025.03.10.001, com fins a Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar no município de Camocim-CE. As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações pelo fone: (88) 3621-7075. **Camocim/CE, 14 de março de 2025. Rozineide Carlos de Araújo – Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 2025.03.11.001.** O(a) Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 08:00, do dia 19 de maio de 2025, no endereço eletrônico [https://compras.m2atecnologia.com.br/](https://compras.m2atecnologia.com.br), Concorrência Pública nº 2025.03.11.001. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na execução dos procedimentos de escrituração fiscal digital de retenções e outras informações fiscais (EFD-REINF) aos serviços tomados/prestados mediante cessão de mão de obra ou empreitada, referente retenção de contribuição social previdenciária - Lei 9711/98; às retenções na fonte (Ir, Csl, Cofins, Pis/Pasep) incidentes sobre os pagamentos diversos efetuados a pessoas físicas e jurídicas, em módulo a ser implementado com os leiautes da Série R-4000, de interesse da Secretaria de Finanças e Planejamento do Município de Solonópole-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos [https://compras.m2atecnologia.com.br/](https://compras.m2atecnologia.com.br); [https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/](https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br); [https://solonopole.ce.gov.br/](https://solonopole.ce.gov.br); [https://pnccp.gov.br/](https://pnccp.gov.br). Informações pelo e-mail: [licitacao@solonopole.ce.gov.br](mailto:licitacao@solonopole.ce.gov.br) ou no endereço: Rua Dr. Queiroz Lima 330, Centro. **Solonópole/CE, 14 de março de 2025. Gerusa Dantas Vieira - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pindoretama - Aviso de Licitação.** O Município de Pindoretama/CE, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, por meio da Comissão de Pregão, torna público o edital do Pregão Eletrônico nº 03.13.01/2025, cujo objeto é as Aquisições futuras e eventuais de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, referenciados através do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, junto a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Pindoretama/CE. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 02/04/2025, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio <https://m2atecnologia.com.br>. O início da sessão de disputa de preços: dia 02/04/2025, às 11h00min, horário de Brasília, e demais informações no sítio acima. **Nilcirlene Melo de Oliveira - Pregoeira Oficial.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 2025.02.24.001.** O(a) Sec.Mun. de Governo Administ. e Desenv. Econômico, Através do(a) seu(ua) Agente de contratação, torna público que realizará as 08:00, do dia 16 de maio de 2025, no endereço eletrônico [https://compras.m2atecnologia.com.br/](https://compras.m2atecnologia.com.br), Concorrência Pública nº 2025.02.24.001. Objeto: contratação de serviços de assessoria e consultoria na área de recursos humanos, folha de pagamento e outros serviços administrativos relacionados ao setor da secretaria de governo, administração e desenvolvimento econômico da prefeitura municipal de Solonópole. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos [https://compras.m2atecnologia.com.br/](https://compras.m2atecnologia.com.br) - [https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/](https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br); [https://solonopole.ce.gov.br/](https://solonopole.ce.gov.br); [https://pnccp.gov.br/](https://pnccp.gov.br). Informações pelo telefone: (88) 3518-1387. **Solonópole/CE, 14 de março de 2025. Gerusa Dantas Vieira - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT – EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2025 – CONTRATANTE: IDT, CNPJ Nº 02.533.538/0001-97. CONTRATADA: TA2 CONSTRUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 11.311.746/0001-32. OBJETO: Organização de Eventos. BASE LEGAL: Pregão nº 04/2025, Lei nº 14.133/21, NACS IDT/2024. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 meses. PREÇO: R\$ 835.588,00. Fortaleza, 13/03/25. Raimundo Nonato Lima Angelo e Francisco Augusto Caminha Filho.**



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Hidrolândia - Aviso de Alteração de Contrato - Tipo: Prorrogação de Prazo - Espécie: 1ª Alteração - Termo Inicial: Contrato N° 22.12.20.01- SITDUMA - Processo Originário: Tomada de Preços N° PMH-250822-TP01.** Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – Contratada: DH Construções, Serviços e Locações EIRELI CNPJ/MF n.º 16.581.786/0001-18 - Finalidade: Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas da sede e no distrito de Irajá no município de Hidrolândia (CEARA) - MAPP 5566 – Nova Vigência: 20/09/2023 à 20/06/2024 – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 19/09/2023 - Fundamentação Legal: §1º inciso II do art. 57, §U do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Vanderlan Matos da Cruz (Contratante); Francisco Daniel Araújo (Contratada).

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Extrato do Aditivo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro ao Contrato de Prestação de Serviços nº 1622PESE2.** Contratante: Prefeitura Municipal de Ipaporanga. CNPJ: 10.462.634/0001-47. Contratada: Extremo Construções e Serviços EIRELI, CNPJ: nº 36.040.598/0001-90. Fundamento Legal: Aditivo de reequilíbrio econômico-financeiro ao contrato, proveniente do processo licitatório da Pregão Eletrônico Nº 1622PESE, de acordo com o art. 65, inc, II, "d" da Lei 8.666/93. Objeto: Aditivo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro dos preços do contrato firmado entre as partes para a execução de serviços de transporte escolar para atender os alunos da Rede Pública Ensino do Município de Ipaporanga. Do valor do Reequilíbrio Econômico Financeiro: R\$ 1.574.081,37 (um milhão quinhentos e setenta e quatro mil oitenta e um reais e trinta e sete centavos). Prazo do Aditivo: 12/02/2025 a 26/07/2025. Contratante: Acleriana Mota Ferreira – Ordenadora de Despesas. Contratada: Extremo Construções e Serviços EIRELI Representante José Higor Oliveira Aragão. CPF: 065.777.653-08. **Ipaporanga/CE, 13 de fevereiro de 2025.** Acleriana Mota Ferreira - Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Extrato do Aditivo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro ao Contrato de Prestação de Serviços nº 1622PESE1.** Contratante: Prefeitura Municipal de Ipaporanga. CNPJ: 10.462.634/0001-47. Contratada: Cardoso Construções LTDA, CNPJ: nº 13.640.830/001-25. Fundamento Legal: Aditivo de reequilíbrio econômico-financeiro ao contrato, proveniente do processo licitatório da Pregão Eletrônico Nº 1622PESE, de acordo com o art. 65, inc, II, "d" da Lei 8.666/93. Objeto: Aditivo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro dos preços do contrato firmado entre as partes para a execução de serviços de transporte escolar para atender os alunos da Rede Pública Ensino do Município de Ipaporanga. Do valor do Reequilíbrio Econômico Financeiro: R\$ 2.229.848,52 (dois milhões duzentos e vinte e nove mil oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos). Prazo do Aditivo: 12/02/2025 a 26/07/2025. Contratante: Acleriana Mota Ferreira – Ordenadora de Despesas. Contratada: Cardoso Construções Ltda Representante Daniel Teodosio Cardoso. CPF: 003.267.963-71. **Ipaporanga/CE, 13 de fevereiro de 2025.** Acleriana Mota Ferreira - Ordenadora de Despesas do Fundo - Municipal de Educação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO N.º PE-010/2025. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (GENÉROS ALIMENTÍCIOS PERCÍVEIS E NÃO PERCÍVEIS), DESTINADOS À ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROGRAMA QUE TEM COMO FINALIDADE A REPOSIÇÃO NUTRICIONAL DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA. TIPO: MENOR PREÇO (POR LOTE). A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA 31 DE MARÇO DE 2025 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA).** O EDITAL ESTÁ DISPONÍVEL NOS SÍTIOS: [HTTPS://BLL.ORG.BR/](https://BLL.ORG.BR/) (LOCAL DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO), [HTTPS://MUNICIPIOS-LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/](https://MUNICIPIOS-LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/) OU [WWW.ACOPIARA.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP](http://WWW.ACOPIARA.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP). FELIPE AMORIM DE OLIVEIRA – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REUNIÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTOS DE REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 001/2025. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE VISANDO ESTABELECER SUPORTE PARA A REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS DIVERSAS, EXAMES E CONSULTAS DE PACIENTES ATENDIDOS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE JAGUARIBE-CE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXO PUBLICADA NO DIA 06 DE MARÇO DE 2025. ONDE SE LÊ: AOS 22 (VINTE E DOIS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO), ÀS 08:00HORAS. LEIA-SE CORRETO: AOS 06 (SEIS) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO), ÀS 08:00HORAS. MICHELLE MARIA MARTINS DE BARROS – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REUNIÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTOS DE REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 002/2024 PARA MÉDICOS PERITOS. OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE VISANDO ESTABELECER SUPORTE PARA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS DE CLÍNICA GERAL, CARDIOLOGIA, ENDOCRINOLOGIA, MASTOLOGIA, OBSTETRÍCIA, ANESTESIOLOGIA, GASTROENTEROLOGIA, PEDIATRIA, NEUROLOGIA E SOBRAVISOS MÉDICOS PARA OS ANOS DE 2025 E 2026 PUBLICADA NO DIA 06 DE MARÇO DE 2025. ONDE SE LÊ: AOS 15 (QUINZE) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO), ÀS 08:00HORAS. LEIA-SE CORRETO: AOS 06 (SEIS) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO), ÀS 13:00HORAS. MICHELLE MARIA MARTINS DE BARROS – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA/CE – LOCALIZADA NA RUA JOAQUIM ALVES NOGUEIRA N.º 406 - CENTRO, GUARAMIRANGA/CE - CEP: 62766-000, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 1º DE ABRIL DE 2025, ÀS 08:00HS, ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.03.13.01, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À RECARGA DE GÁS GLP DE 13 KG, PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA/CE. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ACIMA, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, DE 08:00 ÀS 12:00H, OU PELOS OS SITES: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.guardamiranga.ce.gov.br/licitacao.php> - <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, E PORTAL DAS LICITACOES: <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/>. GUARAMIRANGA-CE, 14 DE MARÇO DE 2025 - FRANCISCO RAMALHO MEIRELES – PREGOEIRO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ – O Ordenador de Despesas das UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, COMUNICA AOS INTERESSADOS AANULAÇÃO/REVOGACAO DA LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N°2002.01/2025-SRP, COM O SEGUINTE OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NA LEI 14.133/21. INFORMAÇÕES JUNTO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO. CÍCERO ANTONIO SOUSA BEZERRA - ORDENADOR DE DESPESAS DAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE. BATURITÉ/CE, 13 DE MARÇO DE 2025.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pindoretama - Aviso de Licitação.** O Município de Pindoretama/CE, através da Secretaria de Saúde, por meio da Comissão de Pregão, torna público o Edital do Pregão Eletrônico nº 03.12.02/2025, cujo objeto é o Aquisições futuras e eventuais de material médico e hospitalar, para suprir as necessidades das unidades de saúde do município de Pindoretama/CE. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 02/04/2025, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio <https://m2atecnologia.com.br/>. O início da sessão de disputa de preços: dia 02/04/2025, às 13h00min, horário de Brasília, e demais informações no sítio acima. **Nilcirlene Melo de Oliveira - Pregoeira Oficial.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Extrato do Contrato N° 2025.03.13.01/SMS.** Partes: O Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Saúde e a empresa Construtora Exito LTDA, CNPJ nº 03.147.269/0001-93. Objeto: Construção de duas Unidades Básicas de Saúde - Porte I, nos bairros Serrinha e Centro, no município de Mauriti/CE. Valor total (R\$ 3.462.607,48). Prazo: 08 (oito) meses. Mauriti/CE, 13 de março de 2025. Signatários: Maria Evânia Sousa Furtado e Syomara Alves Barboza.

**Estado do Ceará- Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará.** O Agente de Contratação comunica aos interessados Adendo ao Edital do Pregão Eletrônico PE 02/2025-SECIPS/SRP, cujo objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de kit cesta básica, junto a secretaria de Cidadania e Promoção Social, o sistema receberá o cadastramento das propostas até o dia 01 de abril de 2025, às 08:25h, abertura e classificação às 08:30h, disputa de lances a partir das 09:00h (horários de Brasília). O Adendo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br), <https://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.vicosa.ce.gov.br/> de 08:00h às 12:00h, 13:30h às 17:00h na Rua José Joaquim de Carvalho, 473 - Centro. **Viçosa do Ceará/CE, em 14 de março de 2025.**

\*\*\* \* \*\*\* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pindoretama - Aviso de Licitação.** O Município de Pindoretama/CE, através da Secretaria de Educação e Juventude, por meio da Comissão de Pregão, torna público o edital do Pregão Eletrônico nº 03.12.02/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para a contratação de empresa para o fornecimento de refeições tipo (quentinha, self-service, lanche e coffee break) para atender as necessidades da secretaria de Educação e Juventude do Município de Pindoretama/CE. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 02/04/2025, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sitio <https://m2atecnologia.com.br/>. O início da sessão de disputa de preços: dia 02/04/2025, às 08h30min, horário de Brasília, e demais informações no sitio acima. **Nilcirlene Melo de Oliveira - Pregoeira Oficial.**

\*\*\* \* \*\*\* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Pregão Nº 2025.03.12.001.** O(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 08:00, do dia 24 de abril de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 2025.03.12.001. Objeto: Contratação de empresa para manutenção de serviços de infraestrutura do sistema viário no município de Solonópole-CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; <https://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; <https://solonopolce.gov.br/>; <https://pnpc.gov.br/>. Informações pelo telefone: (88) 3518-1387 ou no endereço: Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro. **Solonópole/CE, 14 de março de 2025. Italo Dantas Vieira - Pregoeiro Suplente.**

\*\*\* \* \*\*\* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato do Contrato Nº 1303.01/2025 - SMTTC.** Referente ao Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação Nº 1303.01/2025 - SMTTC; Partes: Município de Fortim, através da Secretaria de Turismo e Cultura. Objeto: contratação artística da cantora Laninha Show, em comemoração ao aniversário de 33 (trinta e três) anos de Emancipação Política do Município de Fortim - CE, em 26 de março de 2025, com duração de 02h00min, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura. Contratado: Laninha Show LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.565.468/0001-05; Valor Global: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais); Vigência: Até 90 (noventa) dias; Secretário Municipal: Flávio Marcelo Barbosa Pinto - Secretário Municipal de Turismo e Cultura. **Fortim/CE, 14 de março de 2025.**

\*\*\* \* \*\*\* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato do Contrato Nº 1203.01/2025 - SMTTC.** Referente ao Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação Nº 1103.01/2025 - SMTTC; Partes: Município de Fortim, através da Secretaria de Turismo e Cultura. Objeto: Contratação artística da banda Calcinha Preta, em comemoração ao aniversário de 33 (trinta e três) anos de Emancipação Política do Município de Fortim - CE, em 26 de março de 2025, com duração de 01h30min, através da secretaria municipal de turismo e cultura. Contratado: Fazmidia Publicidade e Eventos Ltda, inscrita nº 25.321.806/0001-02; Valor Global: R\$ 390.000,00 (Trezentos e noventa mil reais); Vigência: Até 90 (noventa) dias; Secretário Municipal: Flávio Marcelo Barbosa Pinto - Secretário Municipal de Turismo e Cultura. **Fortim/CE, 14 de março de 2025.**

\*\*\* \* \*\*\* \*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato do Contrato Nº 1203.01/2025 - SMTTC.** Referente ao Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação Nº 1103.02/2025 - SMTTC; Partes: Município de Fortim, através da Secretaria de Turismo e Cultura. Objeto: contratação artística da banda Zé Cantor, em comemoração ao aniversário de 33 (trinta e três) anos de Emancipação Política do município de Fortim - CE, em 26 de março de 2025, com duração de 01h40min, através da secretaria municipal de turismo e cultura. Contratado: ICZ Gravacões, Participações e Entretenimentos LTDA, inscrita nº 43.915.507/0001-88; Valor Global: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais); Vigência: Até 90 (noventa) dias; Secretário Municipal: Flávio Marcelo Barbosa Pinto - Secretário Municipal de Turismo e Cultura. **Fortim/CE, 14 de março de 2025.**

\*\*\* \* \*\*\* \*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato do Termo de Autorização de Inexigibilidade de Licitação.** O Sr. Flávio Marcelo Barbosa Pinto, vem publicar Termo de Autorização, referente ao Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação Nº 1203.02/2025 - SMTTC, cujo objeto é Contratação artística da Ir. Kelly Patrícia, para a realização do evento Vem Louvar Fortim, em comemoração ao aniversário de 33 (trinta e três) anos de Emancipação Política do Município de Fortim - CE, em 25 de março de 2025, com duração de 01h15min, através da secretaria municipal de turismo e cultura. Data do Termo de Autorização: 12 de março de 2025. Secretário Municipal: Flávio Marcelo Barbosa Pinto - Secretário Municipal de Turismo e Cultura. **Fortim/CE, 14 de março de 2025.**

\*\*\* \* \*\*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – PROCESSO Nº 00032.20250214/0001-04 - OBJETO:** A presente aquisição tem como objeto a compra de instrumentos musicais destinados ao uso de bandas e orquestras municipais, com o intuito de promover o desenvolvimento da música nas comunidades, fortalecer as atividades culturais, e possibilitar a inclusão de novos integrantes nas apresentações musicais locais. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 13 de Março de 2025. Janaina Martins Mourão. Ordenador(a) de Despesas. **PROONENTE:** DR. COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ/MF Nº 28.115.940/0001-45. **VALOR GLOBAL: R\$ 28.040,00** (Vinte e Oito Mil e Quarenta Reais).

\*\*\* \* \*\*\* \*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.** Pregão Eletrônico nº 92010/2024. Extrato de Contrato nº 2025.02.24.77. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa MAX QUALITY COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 42.810.782/0001-74. Objeto: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC. Valor Global de R\$ 1.185,00 (um mil, cento e oitenta e cinco reais). Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Irani Maria dos Santos Salgueiro. CRATO/CE, 24/02/2025.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.** Pregão Eletrônico nº 92010/2024. Extrato de Contrato nº 2025.02.24.78. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa PUBLITEK TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 28.055.727/0001-95. Objeto: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC. Valor Global de R\$ 6.710,40 (seis mil, setecentos e dez reais e quarenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Rogério Arantes Rodrigues. CRATO/CE, 27/02/2025.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato do Termo de Autorização de Inexigibilidade de Licitação.** O Sr. Flávio Marcelo Barbosa Pinto, vem publicar Termo de Autorização, referente ao Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação Nº 1303.01/2025 - SMTTC, cujo objeto é Contratação artística da cantora Laninha Show, em comemoração ao aniversário de 33 (trinta e três) anos de Emancipação Política do Município de Fortim - CE, em 26 de março de 2025, com duração de 02h00min, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura. Data do termo de autorização: 13 de março de 2025. Secretário Municipal: Flávio Marcelo Barbosa Pinto - Secretário Municipal de Turismo e Cultura. **Fortim/CE, 14 de março de 2025.**

\*\*\* \* \*\*\* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Croatá - Aviso de Aditamento de Licitação.** Motivo: Retificação de Edital - Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação - Regente: Agente de Contratação - Processo Originário: Pregão Eletrônico nº 2025.01.23.01/PE/PMC – Objeto: Aquisição de veículos zero quilômetro, destinados a atender as necessidades das Secretarias do Município de Croatá/CE – Data de Reabertura: 01/04/2025 – Horário: 08H30M. **Agente de Contratação/Pregoeiro: Juscíê Pereira da Silva.**

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.** Pregão Eletrônico nº 92010/2024. Extrato de Contrato nº 2025.02.24.76. Partes: CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa MARIA ALCIONE DOS SANTOS GONÇALVES, CNPJ nº 10.934.762/0001-19. Objeto: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC. Valor Global de R\$ 2.955,00 (dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais). Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Maria Alcione dos Santos Gonçalves. CRATO/CE, 24/02/2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.** Pregão Eletrônico nº 92010/2024. Extrato de Contrato nº 2025.02.24.74. Partes: CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa MAPE COMERCIALIZAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 05.379.350/0001-24. Objeto: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC. Valor Global de R\$ 1.092,90 (um mil e noventa e dois reais e noventa centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Maelson Pinheiro Araújo. CRATO/CE, 06/03/2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.** Pregão Eletrônico nº 92010/2024. Extrato de Contrato nº 2025.02.24.72. Partes: CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa M&M IMPORTAÇÃO E ECOMMERCE DE INFORMÁTICA, CNPJ nº 27.414.128/0001-58. Objeto: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC. Valor Global de R\$ 10.666,56 (dez mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Caio Augusto Teixeira Momi. CRATO/CE, 24/02/2025

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.** Pregão Eletrônico nº 92010/2024. Extrato de Contrato nº 2025.02.24.71. Partes: CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFRMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA, CNPJ nº 52.504.817/0001-09. Objeto: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC. Valor Global de R\$ 445,70 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Ana Maria Wanderley Costa. CRATO/CE, 24/02/2024.5

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.** Pregão Eletrônico nº 92010/2024. Extrato de Contrato nº 2025.02.24.68. Partes: CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa I.FL DE LIMA JUNIOR, CNPJ nº 55.324.788/0001-83. Objeto: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC. Valor Global de R\$ 1.038,40 (um mil e trinta e oito reais e quarenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Inaldo Francisco Lourenço de Lima Júnior. CRATO/CE, 25/02/2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.** Pregão Eletrônico nº 92010/2024. Extrato de Contrato nº 2025.02.24.66. Partes: CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa FORTALEZA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 55.261.686/0001-66. Objeto: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC. Valor Global de R\$ 3.691,37 (três mil, seiscentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Leonardo Fernandes Silva Marinari. CRATO/CE, 25/02/2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.** Pregão Eletrônico nº 92010/2024. Extrato de Contrato nº 2025.02.24.75. Partes: CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa MAPPE BRASIL LTDA, CNPJ nº 13.266.239/0001-50. Objeto: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC. Valor Global de R\$ 34.957,00 (trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta e sete reais). Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Paulo Sérgio de Andrade. CRATO/CE, 24/02/2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.** Pregão Eletrônico nº 92010/2024. Extrato de Contrato nº 2025.02.24.70. Partes: CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa L2 COMERCIO E SOLUÇÕES LTDA, CNPJ nº 54.043.075/0001-89. Objeto: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC. Valor Global de R\$ 5.780,64 (cinco mil, setecentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Hugo Fronzaglia Barillari Lollato. CRATO/CE, 25/02/2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.** Pregão Eletrônico nº 92010/2024. Extrato de Contrato nº 2025.02.24.64. Partes: CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa DETECH TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 50.417.020/0001-30. Objeto: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC. Valor Global de R\$ 8.370,00 (oito mil, trezentos e setenta reais). Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Aline Eleuterino Pereira. CRATO/CE, 25/02/2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.** Pregão Eletrônico nº 92010/2024. Extrato de Contrato nº 2025.02.24.61. Partes: CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa 3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 19.140.331/0001-55. Objeto: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC. Valor Global de R\$ R\$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais). Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Walter Ruben Munhoz. CRATO/CE, 25/02/2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipueiras - Aviso de Adjudicação e Homologação.** O Município de Ipueiras - CE, através da Secretaria de Saúde, Adjudicada e Homologada a Pregão Eletrônico Nº 001.25-PE-FMS. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais e eventuais aquisições de medicamentos “A a Z”, considerando o maior desconto da tabela oficial de preços de medicamentos, revista ABC Farma, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Ipueiras -CE, para a empresa Francisco Igor da Silva Alves EIRELI, CNPJ: 32.085.974/0001-01, com o valor global de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais). **Ipueiras/CE, Iago Luis Mesquita de Sousa - Secretário de Saúde.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 05.002/2025.** O(A) Secretaria de Infraestrutura, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 01 de abril de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública nº 05.002/2025. Objeto: Serviços de manutenção de pavimentação, esgotos e passagens molhadas no Município de Novo Oriente-CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> -. Informações no endereço: Rua Deocleciano Aragão, 15, Centro. **Novo Oriente/CE, 17 de março de 2025. Sabriny Rodrigues Coutinho - Agente de Contratação.**



**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.** Pregão Eletrônico nº 92010/2024. Extrato de Contrato nº 2025.02.24.65. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa EASYTECH SECURITY COMERCIO DE ELETRONICO LTDA, CNPJ nº 48.924.825/0001-29. Objeto: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC. Valor Global de R\$ 247,87 (duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Roberto Silva Querino. CRATO/CE, 25/02/2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA – AVISO DE REVOCAGÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO.** A Prefeitura Municipal de Catarina, através da Comissão de Pregão, torna público a **REVOCAGÃO** da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, autuada sob o nº 006/2025 – SMS, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as Unidades Básicas de Saúde (PSFs), do Município de Catarina - CE. Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 27 de março de 2025, às 10:00 horas, na sala da Comissão de Pregão, por razões de interesse público decorrente de fatos superveniente ocorrido, com base no Art. 71 da Lei 14.133/2021. Mais informações pelo telefone (0XX88) 3556-1167. Catarina-CE, 14 de março de 2025. Luiz Artemar Rodrigues Martins – Presidente da Comissão de Pregão.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ -** A Prefeitura Municipal de Maranguape por meio da Secretaria Municipal de Saúde torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.003/2025PERP**, que tem como objeto é o **Registro de Preços para aquisição de Insumos laboratoriais de Interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Maranguape-Ce**. O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br) ou [municipios-llicitacoes.tce.ce.gov.br](http://municipios-llicitacoes.tce.ce.gov.br) ou [pnpc.gov.br](http://pnpc.gov.br). O recebimento das propostas através do site Licta Mais Brasil dar-se-á do dia 17/03/2025 até o dia 03/04/2025 às 09h00min. Abertura das Propostas: 03/04/2025 às 10:00min (horário de Brasília). Maria Cleonice dos Santos Caldas – Secretária Municipal de Saúde do Município de Maranguape/CE, em 13 de março de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE REIUTABA –** Título: **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Regente: Pregoeira – Processo Originário: Pregão Eletrônico nº PE/060325/01/SEA – Objeto: **Aquisição de combustível (gasolina) destinado ao abastecimento da frota de veículos das secretarias administrativas do Município de Reiutaba-CE** – Data de Abertura: **02/04/2025** – Horário: **10H00M** – Link de Acesso ao Edital: <https://compras.m2atecnologia.com.br> | <https://www.reiutaba.ce.gov.br> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pnpc.gov.br> – Link de Realização dos Lances: <https://compras.m2atecnologia.com.br> – Agente de Contratação/Pregoeira: **Maria Fernanda Azevedo Peres**.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato do Aditivo de Prorrogação do Prazo ao Contrato: N° 1203.01/2024 - SMDU - 07º Aditivo Contratual - Referente ao Processo Administrativo Tomada de Preços N° 1512.01/2023-SMDU.** Partes: Município de fortim, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano; Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em paralelepípedo rejuntado, em diversas Ruas do Município de Fortim-CE, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano; Contratado Construtora Beija Flor LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.586.891/0001-84; Data do Aditivo: 28 de Fevereiro de 2025. Ordenador de Despesas: Valdezio Florêncio da Silva - Sec. de Desenvolvimento Urbano. Fortim/CE, 14 de Março de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Aviso de Licitação.** A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio do Ordenador de Despesas Da Secretaria da Educação (Órgão Gerenciador), torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico nº 13.03.001/2025-SME, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de ensino do Município de Tauá através da Secretaria da Educação. Com Abertura das Propostas para o dia 01 de abril de 2025, às 08h00min. O edital completo está disponibilizado em: <https://www.gov.br/pnccpt-br>, <https://novobbmnet.com.br/>, <https://municipios-llicitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php>. **Tauá-CE, 14 de março de 2025. Ordenador de Despesas.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência.** O(A) Secretaria de Administração e Finanças, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 08:00, do dia 01 de abril de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, Pregão nº 00.008/2025. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços na locação de sistemas informatizados de gestão pública para atendimento às necessidades administrativas das Secretarias do Município de Independência CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br>, <https://municipios-llicitacoes.tce.ce.gov.br/> ou no endereço: Rua do Cruzeiro, nº244, Centro, CEP:63640-000. **Independência/CE, 17 de março de 2025. Maria Cheilia Rodrigues Oliveira Viana - Pregoeiro(a).**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Baixio - Aviso de Licitação - Pregão N° 13.03.01.2025-PE.** O(A) Secretaria Municipal de Educação, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 08:00, do dia 27 de março de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, Pregão nº 13.03.01.2025-PE. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidade do programa nacional de alimentação escolar (PNAE) junto aos alunos de escolas e creches da Rede Municipal de Ensino de Baixio-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. **Baixio/CE, 17 de março de 2025. Luiz Henrique Queiroz de Melo - Pregoeiro(a).**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaretama - Aviso da Chamada Pública.** Através da Secretaria de Educação torna publico o Aviso da Chamada Pública nº 001/2025-SEDUC, objeto: aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar, para serem utilizados no Programa Nacional de alimentação escolar do Município de Jaguaretama- CE. Comunica aos interessados período para recebimento da habilitação e projetos de venda a partir de 17 de março de 2025 até 07 de abril de 2025, às 11:00 horas e que a sessão da chamada pública nº 001/2025 será dia, 08/04/2025 às 09:00h na sala da comissão na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves,185, maiores informações tel. 88 3576-1305 E-mail: [licitacao@jaguaretama.ce.gov.br](mailto:licitacao@jaguaretama.ce.gov.br), **Jaguaretama - Ceará, 17 de março de 2025 - Jose Jorge Rodrigues de Oliveira - Secretário de Educação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato do Termo de Autorização de Inexigibilidade de Licitação.** O Sr. Flávio Marcelo Barbosa Pinto, vem publicar Termo de Autorização, referente ao Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação N° 1103.01/2025 - SMTTC, cujo objeto é Contratação artística da banda Calcinha Preta, em comemoração ao Aniversário de 33 (trinta e três) anos de Emancipação Política do Município de Fortim - CE, em 26 de março de 2025, com duração de 01h30min, através da secretaria municipal de turismo e cultura. Data do termo de autorização: 11 de março de 2025. Secretário Municipal: Flávio Marcelo Barbosa Pinto - Secretário Municipal de Turismo e Cultura. **Fortim/CE, 14 de março de 2025.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.** Pregão Eletrônico nº 92010/2024. Extrato de Contrato nº 2025.02.24.80. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa RHP COMPUTADORES LTDA, CNPJ nº 06.187.402/0001-23. Objeto: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC. Valor Global de R\$ 1.304,70 (um mil, trezentos e quatro reais e setenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Ronie Hauer Piekarz. CRATO/CE, 06/03/2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.** Pregão Eletrônico nº 92010/2024. Extrato de Contrato nº 2025.02.24.81. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa T. PINHEIRO PAIVA EIRELI, CNPJ nº 19.255.771/0001-58. Objeto: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC. Valor Global de R\$ 645,01 (seiscientos e quarenta e cinco reais e um centavo). Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Thiago Pinheiro Paiva. CRATO/CE, 24/02/2025.



**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.** Pregão Eletrônico nº 92010/2024. Extrato de Contrato nº 2025.02.24.73. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa M.L.C SILVA - ME, CNPJ nº 19.540.084/0001-84. Objeto: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DÉ SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC. Valor Global de R\$ 1.380,00 (um mil, trezentos e oitenta reais). Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Maria Ladyane Costa Silva. CRATO/CE, 24/02/2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.** Pregão Eletrônico nº 92010/2024. Extrato de Contrato nº 2025.02.24.67. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa G PARTNER TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 18.516.766/0001-99. Objeto: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC. Valor Global de R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais). Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Gabriela Sampaio Queiroz. CRATO/CE, 06/03/2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.** Pregão Eletrônico nº 92010/2024. Extrato de Contrato nº 2025.02.24.62. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa ALL SET TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 53.149.591/0002-36. Objeto: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC. Valor Global de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais). Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Aline Franco dos Santos. CRATO/CE, 25/02/2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cariús - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico N.º 2025.03.14.01.** Objeto: Aquisição de ar condicionados para uso nas escolas da rede pública de ensino, de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Cariús, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I, do edital. Tipo: menor preço por lote. Forma de Disputa: Aberto e Fechado. O Pregoeiro comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia 02.04.2025 às 07:30 horas (horário de Brasília). O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://licitacariusce.com.br> e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Francisco Edideus Dos Santos Santana - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Extrato de Contrato - Pregão N° 2024.08.22.1.** Partes: O Município de Barro, através do(a) Sec. Municipal de Educação e a empresa/pessoa física Conterranea Logística Mecanismo e Empreendimentos LTDA. Objeto: Contratação para prestação de serviços de transporte escolar, junto a rede de ensino municipal do Município de Barro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 3.209.265,00 (três milhões duzentos e nove mil duzentos e sessenta e cinco reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Francisca Maria de Albuquerque Feitosa e Lauriene Almeida Santos Data de Assinatura do Contrato: 01 de outubro de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potengi - Aviso de Homologação - Concorrência Eletrônica nº 2025.01.27.2.** Objeto: Contratação dos serviços a serem prestados na conclusão da obra de construção da Creche Pró-Infância Tipo 1 na sede do Município de Potengi/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação. Licitante Vencedor: a empresa G. N. Botao LTDA, totalizando sua proposta no valor de R\$ 1.317.851,95 (um milhão trezentos e dezessete mil oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos). Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Maria da Conceição Alves da Silva - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação. Data da Homologação: 07 de março de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Extrato de Adjudicação e Homologação.** A Prefeitura Municipal de Milhã torna público o Extrato de Adjudicação e Homologação, Processo Licitatório nº 2018.05.09.27.TP.OBR Cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para construção de uma passagem molhada sobre o riacho Capitão Mor na estrada sede Monte Sombrio, travessia do riacho Capitão Mor no Município de Milhã, Homologado e Adjudicado a favor da empresa C2 Construtora e Prestadora de Serviços EIRELI-ME, na data de 21 de junho de 2018 com o valor de R\$ 317.928,15 (Trezentos e dezessete mil, novecentos e vinte e oito reais e quinze centavos). **José Dogival Clementino Filho - Secretário Municipal de Obras.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



# AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:

Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

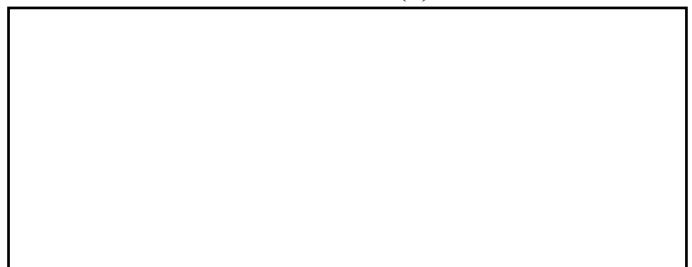
## MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)  
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h  
13h30 às 14:30h



**DESTINADO(A)**

A large, empty rectangular box with a thin black border, positioned at the bottom right of the page. It is intended for the handwritten name of the addressee.